

ANAIS

II Conferência de Políticas para as Mulheres
PERNAMBUCO 2007



SECRETARIA
DA MULHER

GOVERNO DE
Pernambuco



ANAIS

II CONFERÊNCIA ESTADUAL

DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Governador do Estado de Pernambuco
Eduardo Henrique Accioly Campos

Vice-Governador
João Lyra Neto

SECRETARIA DA MULHER

Secretária

Cristina Buarque

Secretária Executiva de Enfrentamento à Violência de Gênero

Lucidalva Nascimento

Chefe de Gabinete

Lumi Seriana

Gerente Geral de Articulação e Interiorização das Ações de Gênero

Maria de Oliveira

Gerente de Fortalecimento Sóciopolítico das Mulheres

Suzana Maranhão

Gerente Executiva de Programas e Ações Temáticas

Carmem de Andrade Lima

Gerente de Planejamento e Gestão

Dione Pinto

Ouvidora da Mulher

Marta Azevedo

Assessora de Imprensa e Comunicação

Micheline Américo

Coordenadoras e Assessoras Especializadas em Gênero, Raça, Etnia e Orientação Sexual

Ana Carolina Lins, Ana Paula Pedrosa, Célia Martins, Celma Tavares de Almeida e Silva, Ciani Sueli das Neves, Dayse Magalhães, Dóris Cavalcanti, Edmar

Ribeiro, Eliane Alves, Elizabeth da Silva Alcoforado, Ísis Campos, Janny Almeida, Maria do Rosário da Silva, Maria Márcia de Mello Campos, Valdete Ferreira.

Secretárias

Sabrina Leal e Bruna Rafaella S. de Barros

Apoio Administrativo e Motoristas

José Wellington de Oliveira, José Vieira de Brito, Luiz Gustavo da Silva e Aristides de Melo.

Estagiária

Manuela Lira

Cais do Apolo, 222, 1º Andar
Bairro do Recife/PE - CEP: 50.030-905
Telefone e Fax: (081)3224.5705
www.mulher.pe.gov.br
Secmulher@secmulher.pe.gov.br

ANAIS

II CONFERÊNCIA ESTADUAL

DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

Recife, março de 2008

COMISSÃO ORGANIZADORA

Cristina Buarque - Secretária da Secretaria Especial da Mulher do Governo de Pernambuco

GOVERNO

TITULARES

Suzana Maranhão

Secretaria da Mulher

Cíntia Fernanda Gomes

Secretaria de Educação/ FUNDARPE

Alessandra Fam Galvão Machado e Silva

Secretaria de Saúde

Tereza Cristina Mahon

Secretaria de Desenvolvimento Social e

Direitos Humanos

Paula Belém

Secretaria da Fazenda

SUPLENTES

Marta Azevedo

Secretaria da Mulher

Maria Roseane Correia de Santana

Secretaria de Educação/ FUNDARPE

Marta Rejane Vasconcelos Costa

Secretaria de Saúde

Rizete Serafim Costa

Secretaria de Desenvolvimento Social e

Direitos Humanos

Jacinta de Fátima Pereira de Araújo

Secretaria da Fazenda

SOCIEDADE CIVIL

TITULARES

Maria Betânia Serrano

Fórum de Mulheres de Pernambuco - FMPE

Vera Regina Paula Baroni

Uiala Mukaji

Adriana Rodrigues Silva

Federação de Mulheres de Pernambuco

Lúcia Maria Lira e Silva

Comissão de Mulheres da Federação dos Trabalhadores

da Agricultura de Pernambuco - FETAPE

Suzineide Rodrigues de Medeiros

Secretaria de Mulheres da Central Única dos

Trabalhadores - CUT

SUPLENTES

Márcia Maria Xavier Ramos

União Brasileira de Mulheres - UBM

Maria Aparecida da Costa

Articulação Negra de Pernambuco

Lucelena Cândido dos Anjos

Fórum de Entidades da Reforma Urbana - FERU

Elizete Maria da Silva

Movimento da Mulher Trabalhadora Rural do

Nordeste- MMTR-NE

Marinalva Gomes da Silva Lourenço

Secretaria de Mulheres do Partido dos Trabalhadores - PT

COMUNICAÇÃO E IMPRENSA

GOVERNO

TITULARES

Micheline Américo - Secretaria da Mulher

Giuliana Yure Sato - Secretaria das Cidades

Gianny Karla A. de Melo - Secretaria da Saúde

SUPLENTES

Ciani Sueli das Neves - Secretaria da Mulher

Ana Maria M. Nogueira - Secretaria das Cidades - Detran

Paula Salazar - Secretaria da Saúde

SOCIEDADE CIVIL

TITULARES

Adriana Miranda da Silva Amâncio

Articulação de Mulheres da Zona da Mata Sul

Geogina Delmondes dos Reis e Silva

Federação dos Trabalhadores da Agricultura - FETAPE

Severina Natécia da Silva - Movimento dos

Trabalhadores Rurais Sem Terra- MST

SUPLENTES

Ana Maria da Conceição Veloso

Fórum de Mulheres de Pernambuco - FMPE

Neide Maria da Silveira

Secretaria de Mulheres da Central Única dos Trabalhadores - CUT

Margarida Pereira da Silva

Movimento da Mulher Trabalhadora Rural do Nordeste - MMTR - NE

ARTICULAÇÃO E MOBILIZAÇÃO

GOVERNO

TITULARES

Ana Paula Pedrosa Coêlho

Secretaria da Mulher

Eliane Alves dos Anjos

Secretaria da Mulher

Elizabeth da Silva Alcoforado

Secretaria da Mulher

Iluminata Rangel Macedo

Secretaria de Articulação Social

Marília Valença Rocha Arraes de Alencar

Secretaria da Juventude

SUPLENTES

Lumi Margarida Seriana

Secretaria da Mulher

Silvana Viana Torres

Secretaria da Mulher

Janny Andréa Rodrigues

Secretaria da Mulher

Patrícia Reynaldo Bandeira de Mello

Secretaria de Articulação Social

Francisca Nogueira

Secretaria da Juventude

SOCIEDADE CIVIL

TITULARES

Paula Borges Leonel da Silva

União Brasileira de Mulheres- UBM

Joana Santos Pereira

Fórum de Mulheres de Pernambuco

Tereza Cristina Ferreira de Souza

Secretaria de Mulheres da Central Única de
Trabalhadores - CUT

Simone de Fátima Vasconcelos Ferraz

Secretaria de Mulheres do PT

Josefa Maria da Silva de Araújo

Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra - MST

SUPLENTES

Edna Maria Costa

Federação de Mulheres de Pernambuco

Girlane Lucas Diniz

Articulação Negra de Pernambuco

Maria Aparecida de Melo

Federação dos Trabalhadores da Agricultura - FETAPE

Regine Bandler

Rede Feminista de Saúde

Ivonete Maria Martins

Movimento da Mulher Trabalhadora Rural do

Nordeste - MMTR-NE

METODOLOGIA E RELATORIA

GOVERNO

TITULARES

Lucidalva Maria do Nascimento

Secretaria da Mulher

Lúcia de Fátima Bezerra Rodrigues

Secretaria de Educação

Maria Valéria Lins Tenório

Secretaria de Administração

SUPLENTES

Gláucia Maria Pereira

Secretaria da Mulher

Luzinete Maria da Silva

Secretaria de Educação

Maria das Graças Cabral

Secretaria da Mulher

SOCIEDADE CIVIL

TITULARES

Sueli Valongueiro Alves

Fórum de Mulheres de Pernambuco - FMPE

Sílvia Marques Dantas de Oliveira

Rede Feminista de Saúde

Teresa Cristina de França

Uiala Mukaji

SUPLENTES

Carla Gisele Batista

Articulação de Mulheres Brasileiras - AMB

Josefa Severina da Conceição

Grupo de Trabalho e Prevenção Positivo - GTP+

Marylucia Mesquita Palmeira

Liga Brasileira de Lésbicas

Equipe da Relatoria (Convênio FADE/UFPE):

Marion Teodósio de Quadros e Lady Selma Ferreira Albernaz (coordenadoras); Maria de Fátima Paz Alves; Dayse Amâncio dos Santos; Raimundo Nonato Ferreira do Nascimento; Cinthia de Oliveira Silva; Eliete Dias Maranhão; Sofia Lemos do Egito; Ana Caroline Amorim Oliveira; Karina Leão Rodrigues; Giselle Maria Nanes Correia dos Santos; Bárbara Lopes Lima; Thais Nogueira Brayner; Stéphanie Gomes de Medeiros; Máira de Souza Silva Acioli; Laura Maria Nunes Patrício; Karla Rebeca Oliveira da Silva; Tatyane dos Santos Maciel de Souza; Helena Farias de Medeiros e Silva; Juliana Cíntia Lima e Silva; Maria Raquel Firmino Ramos; Marília Bulhões Calheiros; Gabriela Falcão de Almeida; Patrícia Bárbara Santos Carmo; Rany Matos Barbosa e Teresa Maria Barbosa de Oliveira.

Realização:**Governo do Estado de Pernambuco**

Secretaria Especial da Mulher

Articulação Governamental:

Secretaria da Casa Civil

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Secretaria de Planejamento e Gestão

Secretaria de Imprensa

Secretaria de Administração

ATI - Agência Estadual de Tecnologia e Informação

Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres da Presidência da República

Apoio:

Companhia Editora de Pernambuco (CEPE)

Associação Municipalista de Pernambuco (AMUPE)

Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco (ALEPE)

SUMÁRIO

Apresentação	08
Programação Geral	10
Mesa de Abertura	13
Mesas Expositoras	28
Resoluções da II Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres	44
Propostas da II Conferência Estadual de Políticas Para as Mulheres	47
EIXO 1	
Autonomia, igualdade de gênero e racial no mundo do trabalho e cidadania	47
EIXO 2	
Educação inclusiva, não-sexista, anti-racista e não-lesbofóbica/homofóbica	55
EIXO 3	
Saúde das mulheres, direitos sexuais e direitos reprodutivos	61
EIXO 4	
Enfrentamento à violência contra as mulheres	68
EIXO 5	
Participação das mulheres no espaço de poder	74
EIXO 6	
Fortalecimento do controle social	77
Anexos	
Regulamento da II Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres	79
Moções	86
Carta aberta das gestoras municipais da Região Metropolitana do Recife	89

É com muita satisfação que apresento os Anais da II Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres. Ela constituiu-se em espaço privilegiado de escuta e registro das demandas e questões das mulheres da sociedade civil, de gestoras municipais, estaduais e federais. Seus resultados embasarão o Plano Estadual de Políticas Públicas para as Mulheres e contribuirão para o plano nacional.

Vale trazer aqui um pouco da memória da I Conferência Estadual de Políticas Públicas para as Mulheres, de 2004, que, infelizmente, não implicou na elaboração de um Plano Estadual de Políticas para as Mulheres, como ocorreu com a I Conferência Nacional, também realizada no mesmo ano. Aquela I Conferência Estadual foi impulsionada e efetivada quase que exclusivamente pela força de mobilização e articulação do Movimento de Mulheres. O Estado convocou a I Conferência, mas não foram disponibilizadas as condições para sua realização e nem houve um trabalho de articulação para a participação mais efetiva dos governos municipais e mesmo das mulheres da sociedade civil do interior do Estado.

Nesse sentido, as mulheres pernambucanas não puderam, naquele momento, expressar as especificidades de suas demandas nas dimensões necessárias ao planejamento de ações que se orientassem por uma diretriz muito cara às mulheres: promover a universalidade respeitando as diferenças. Da observação dessa diretriz depende, em grande parte, o sucesso das políticas para mulheres no seu ponto fulcral: resolver as desigualdades de gênero, todas elas transversais às políticas de governo. Se os governos efetivamente se comprometem com a solução das desigualdades sociais, que se perpetuam e se acentuam atualmente devido às transformações do capitalismo, eles têm que construir as suas ações reconhecendo as organizações de mulheres como sujeitos políticos e as próprias mulheres como sujeitos de direitos.

Com a criação da Secretaria Especial da Mulher, pelo Governador Eduardo Campos, em janeiro de 2007 – o que em si já representa um reconhecimento da importância da presença das mulheres no espaço governamental –, o processo de realização da II Conferência Estadual de Políticas para Mulheres ocorreu num novo cenário. Primeiro, a sua preparação foi democrática e representativa, ao estabelecer um diálogo entre as esferas de governo estadual, municipal e federal, da mesma forma com a sociedade civil, para estimular a realização de conferências locais e regionais, conseguindo concretizar 55 (cinquenta e cinco) plenárias e envolver 149 (cento e quarenta e nove) dos 184 (cento e oitenta e quatro) municípios pernambucanos, mobilizando mais de 5 mil mulheres e garantindo uma delegação de 1.200 (mil e duzentas) delegadas e convidadas/os. Esses números representam mais que o dobro de participação com relação ao processo de 2004.

Esses ganhos não se reduzem ao aspecto quantitativo. Qualitativamente, eles se expressam no fortalecimento da integração com os municípios, no aumento da credibilidade de interiorizar programas e políticas, e, sobretudo, na interlocução com o conjunto das forças interessadas, em todas as etapas do processo, especialmente com as mulheres pernambucanas. Quanto às discussões, as sessões da II Conferência foram subsidiadas por

documentos reproduzidos pela Secretaria da Mulher, pelos relatórios advindos das conferências municipais/regionais, consolidados em um documento, de maneira a espelhar as reivindicações de todo o Estado, e pela distribuição dos conteúdos enviados pela Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres da Presidência da República.

Por sua vez, trabalhamos na elaboração de um relatório em formato compacto, seguindo a padronização requerida pela Secretaria Nacional e feito à luz das propostas contidas nestes Anais. Dessa forma, demos nossa contribuição para a construção da II Conferência Nacional. Agora, com estes Anais, estamos dando um passo importante para a elaboração do Plano Estadual de Políticas para as Mulheres do Estado de Pernambuco. Nele deverão estar evidenciadas, em forma de diretrizes, programas e projetos, as respostas às demandas das mulheres pernambucanas por políticas públicas dirigidas para a melhoria de suas condições de vida e para transformação das relações de desigualdades entre homens e mulheres. Esse é o nosso trabalho e a determinação do Governador, Eduardo Campos, como destacou em sua fala durante a abertura da Conferência:

“É muito importante esse encontro para olhar o todo do Estado, para olhar o Brasil, olhar o mundo e para olhar uma política objetiva, transversal do nosso governo, que enxergue a grande defasagem que o poder público tem para com a implementação de políticas públicas para as mulheres. Por isso, não vacilamos um só minuto em cumprir desde o dia 1º o nosso compromisso de criar a primeira Secretaria da Mulher da história pública do nosso Estado”.

Os resultados, positivos e festejados por todas nós, significam, objetivamente, a capilaridade conseguida pelas mulheres para veiculação de suas demandas, cuja etapa nacional se concretiza com a nossa participação na II Conferência Nacional, em Brasília, através das 101 (cento e uma) delegadas que representarão o nosso Estado.



Recife, março de 2008

PROGRAMAÇÃO II CONFERÊNCIA ESTADUAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

Dia 01 de junho de 2007 - sexta - feira

Manhã - Abertura

Composição da Mesa:

- Secretária da Secretaria Especial da Mulher - Excelentíssima Senhora Cristina Buarque;
- Representante da sociedade civil - Uiala Mukaji Sociedade de Mulheres Negras de PE - Ilustríssima Senhora Vera Baroni;
- Ministra da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres da Presidência da República - Excelentíssima Senhora Nilcéa Freire;
- Governador do Estado de Pernambuco - Excelentíssimo Senhor Eduardo Campos

Tarde - Leitura e aprovação do regulamento

Composição da Mesa:

- Secretaria Especial da Mulher - Ilustríssima Senhora Micheline Américo;
- Secretaria Estadual de Mulheres do PT - Ilustríssima Senhora Marinalva Lourenço.

Dia 02 de junho de 2007, sábado

Manhã - Primeira Mesa Expositora

Tema: “Avaliação do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres e Perspectivas para o Plano Estadual.”

Coordenação da Mesa: Secretária Executiva da II Conferência Ilustríssima Senhora Suzana Maranhão.

Composição da Mesa:

- Representante da Sociedade Civil Geledés - Ilustríssima Senhora Nilza Iraci Silva;
- Representante do Governo Estadual - Secretária da Secretaria Especial de Mulheres - Excelentíssima Senhora Cristina Buarque;
- Representante do Governo Federal - Ministra da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres da Presidência da República - Excelentíssima Senhora Nilcéa Freire.

Segunda Mesa Expositora

Tema: “Análise da realidade local e nacional, no contexto dos direitos humanos das mulheres.”

Coordenação da Mesa: Central Única dos Trabalhadores (CUT) - Ilustríssima Senhora Teresa Souza.

Composição da Mesa:

- Representante da Sociedade Civil SOS Corpo: Instituto Feminista para a Democracia - Ilustríssima Senhora Maria Betânia Ávila;
- Representante do Governo Estadual - Secretaria Especial da Mulher - Ilustríssima Senhora Gláucia Maria Pereira.

Terceira Mesa Expositora

Tema: "Participação das mulheres nos espaços de poder."

Coordenação da Mesa: Secretaria Especial da Mulher - Ilustríssima Senhora Elizabeth Alcoforado.

Composição da Mesa:

- Representante do Poder Executivo - Secretária da Secretaria Especial de Mulheres - Excelentíssima Senhora Cristina Buarque;
- Representante do Poder Legislativo - Excelentíssima Senhora Deputada Estadual Ceça Ribeiro;
- Representante da Sociedade Civil - Núcleo de Estudos Interdisciplinares sobre a Mulher - NEIM-UFBA/Rede Mulher e Democracia - Ilustríssima Senhora Ana Alice Alcântara Costa.

Quarta Mesa Expositora

Tema: "Fortalecimento do controle social."

Coordenação da Mesa: Federação dos Trabalhadores na Agricultura de Pernambuco (FETAPE) Ilustríssima Senhora Lúcia Maria de Lira e Silva.

Composição da Mesa:

- Representante do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher - Ilustríssima Senhora Albertina de Oliveira Costa;
- Representante da Sociedade Civil - Fórum de Mulheres de Pernambuco (FMPE) - Ilustríssima Senhora Rejane Pereira;
- Representante do Ministério Público - Excelentíssima Doutora Ivana Botelho.

Tarde - Grupos de Trabalho

Eixo 1: Autonomia, igualdade de gênero no mundo do trabalho e cidadania;

Eixo 2: Educação inclusiva, não-sexista, anti-racista e não-homofóbica;

Eixo 3: Saúde das mulheres, direitos sexuais e direitos reprodutivos;

Eixo 4: Enfrentamento à violência contra as mulheres;

Eixo 5: Participação das mulheres no espaço de poder;

Eixo 6: Fortalecimento do controle social.

Locais de discussão dos eixos temáticos:

SALA	GT
1 e 7	Eixo 1: Autonomia, igualdade de gênero no mundo do trabalho e cidadania
2 e 8	Eixo 2: Educação inclusiva, não-sexista, anti-racista e não-homofóbica
3 e 9	Eixo 3: Saúde das mulheres, direitos sexuais e direitos reprodutivos
4 e 10	Eixo 4: Enfrentamento à violência contra as mulheres
5	Eixo 5: Participação das mulheres no espaço de poder
6	Eixo 6: Fortalecimento do controle social.

Noite - Programação Cultural

Izaar e convidadas: Lia de Itamaracá; Las Conchitas; Afoxé Oya Alaxé
Praça do Arsenal, Bairro do Recife

Dia 03 de junho de 2007 - domingo

Manhã - Plenária Final para Aprovação das Propostas

Coordenação da Mesa:

- Secretaria Especial da Mulher - Secretária Adjunta da Secretaria Especial da Mulher do Governo do Estado de Pernambuco - Excelentíssima Senhora Lucidalva Nascimento;
- Representante da Sociedade Civil - Centro das Mulheres do Cabo - Ilustríssima Senhora Ana Velozo;
- Secretaria Nacional de Mulheres do Partido Socialista Brasileiro (PSB) - Ilustríssima Senhora Dora Pires.

Tarde - Eleição das Delegadas para a II Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres, Eleição da Comissão para Organização do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher

Coordenação da Mesa:

- Defensoria Pública do Estado de Pernambuco - Excelentíssima Doutora Elda Caldas;
- Fórum de Mulheres de Pernambuco (FMPE) - Ilustríssima Senhora Betânia Serrano.

Encerramento

Agradecimentos: Secretária da Secretaria Especial da Mulher do Governo do Estado de Pernambuco Excelentíssima Senhora Cristina Buarque.



Dia 01 de Junho de 2007 - sexta-feira

Mesa de Abertura

Excelentíssimo Senhor Eduardo Campos, Governador do Estado de Pernambuco;
Ilustríssima Senhora Renata Campos, Primeira - Dama do Estado;
Excelentíssima Senhora Nilcéa Freire, Ministra da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres da Presidência da República;
Excelentíssima Senhora Cristina Buarque, Secretária da Secretaria Especial da Mulher do Governo do Estado de Pernambuco;
Excelentíssima Senhora Deputada Elina Carneiro, Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco;
Excelentíssimo Senhor João Paulo Lima e Silva, Prefeito da Cidade do Recife;
Excelentíssima Senhora Luciana Santos, Prefeita da Cidade de Olinda;
Excelentíssima Senhora Cleuza Pereira do Nascimento, Prefeita do Município de Salgueiro;
Excelentíssima Senhora Maria Tereza Machado, Juíza do Juizado Criminal da Violência Doméstica da Capital;
Ilustríssima Senhora Luciana Azevedo, Presidente da FUNDARPE;
Ilustríssima Senhora Vera Baroni, Representante da Sociedade Civil - Uiala Mukaji Sociedade de Mulheres Negras de Pernambuco;

A abertura da II Conferência foi iniciada com a exibição de um vídeo produzido pelo Núcleo de Rádio e Televisão da Secretaria Especial de Imprensa do Governo do Estado de Pernambuco. O vídeo aborda as conferências municipais, destacando que mais de 80% dos municípios pernambucanos foram mobilizados, contando com a participação de cerca de 5 (cinco) mil mulheres. Informa, ainda, que 1.100 mulheres devem participar como delegadas e, ainda, 100 pessoas como convidadas desta Conferência. O vídeo encerra com a seguinte mensagem: "As grandes e pequenas idéias das mulheres renovam o mundo. Vamos renovar Pernambuco!".

Após a exibição do vídeo, houve a assinatura do Decreto que oficializa a criação do Núcleo de Defensoria Pública Especializada na Defesa da Mulher em Situação de Violência (DEPEDDIM), pelo Governador de Pernambuco, Excelentíssimo Senhor Eduardo Campos.

Em seguida, houve o pronunciamento de abertura das/os integrantes da mesa.

FALAS DA ABERTURA

Excelentíssima Senhora Cristina Buarque, Secretária da Secretaria Especial da Mulher do Governo do Estado de Pernambuco

Bom dia a todas as companheiras.

Quero saudar a todas as pessoas que estão aqui na pessoa da Ministra Nilcéa Freire. Senhor Governador, Eduardo Campos, Senhora Ministra, Nilcéa Freire, Senhora Renata Campos, Senhora Prefeita de Salgueiro, Cleuza Nascimento, Senhor Prefeito do Recife, João Paulo, Senhora Juíza, Maria Tereza, Senhora Deputada, Elina Carneiro, Companheira Vera Baroni, Senhora Presidente da Fundarpe, Luciana Azevedo, demais autoridades, Secretários, Prefeitas, Prefeitos, Deputados e Deputadas, Vereadores e Vereadoras, companheiras e companheiros de quase todos os municípios de Pernambuco, é uma honra e uma felicidade chegar aqui nesta Conferência, que nos custou tanto trabalho e, também, nos abriu tantas possibilidades. Ela prenuncia o Plano Estadual de Políticas para as Mulheres, o que é algo muito importante, pois ele vai ajudar na criação dos planos municipais, interiorizando as políticas públicas de gênero no Estado.

Quero dizer a vocês, todas e todos, que nós já recebemos os relatórios municipais e já sistematizamos esses relatórios. É encantador como Pernambuco nesse processo de dois meses, demonstrou afinidades com os temas definidos para esta Conferência.

Quero trazer para vocês, por exemplo, o perfil da demanda por educação. Do litoral ao sertão, as mulheres disseram: “queremos uma educação não-sexista, não-racista, não-homofóbica e, também, voltada para as especificidades do contexto rural, voltada para as especificidades do campo”. Nós, mulheres, acreditamos que através da educação vamos mudar o mundo, vamos renovar Pernambuco. Acreditamos que essa educação para ser renovadora, precisa acontecer sem as discriminações que marcaram a história de exclusão das mulheres e das pessoas negras e indígenas. É muito gratificante que os relatórios municipais cheguem à Secretaria com essas questões colocadas. Com isso, uma parte substancial do trabalho pela igualdade foi cumprida.

Esta é uma Conferência da inclusão. Nós, da Secretaria Especial da Mulher, estamos sendo apoiadas pelo Governador do Estado e pelos seus Secretários - todas as Secretarias de Estado se envolveram com esta Conferência, mostrando a nossa transversalidade. Repito, esta é uma Conferência da inclusão, nós trabalhamos em todos os sentidos para que assim o fosse: para as mulheres portadoras de deficiência auditiva, trouxemos um/uma intérprete de Linguagem Brasileira de Sinais (LIBRAS); para as mulheres portadoras de deficiência visual, traduzimos, o máximo que pudemos, o material escrito para a linguagem Braille. Senhora Ministra, traduzimos o material da Secretaria Nacional para a linguagem Braille. As mulheres de terreiro foram convidadas para esta Conferência. Convidamos, ainda, uma representação das mulheres indígenas, pois elas não conseguiram participar das Conferências Municipais, nas quais se elegeram as delegadas. Fizemos todos os esforços possíveis para incluir todas as especificidades, podemos ter falhas, naturalmente, teremos falhas.

Queria fazer um agradecimento em especial à Secretaria da Casa Civil, ao Excelentíssimo Senhor Ricardo Leitão, que esteve conosco numa batalha incrível para resolver todas as questões de orçamento e que foi importantíssimo. Tenho muitos agradecimentos a fazer, farei depois, um por um.

Eu também queria dizer para vocês que, para chegarmos neste momento, nessa arrumação, neste lugar tão bonito, neste lugar dispendioso um lugar exigente de tantos investimentos em recursos, foi necessária uma decisão da Comissão Organizadora, juntamente com o Governo do Estado e o irrestrito apoio do Governador Eduardo Campos. Diante do volume de recursos orçados para acolher 1.200 pessoas, a decisão não passava só pela Comissão Organizadora, e, embora fazendo parte dela, eu estava obrigada a discutir com todo o Governo. Isso porque, como não existia pauta no Centro de Convenções, no Teatro Santa Isabel, no Centro de Convenções da Universidade Federal de Pernambuco, tivemos que vir para cá. Estamos bem acomodadas, mas é preciso que a gente saiba que gastamos bastante dinheiro com isso. No entanto, podemos ficar muito contentes porque, por muito tempo, não se gastou dinheiro algum conosco, então não estamos devendo nada!

Queria dizer, também, que esse processo de conferências, além dos temas tradicionais do movimento: 1) autonomia, trabalho e geração de renda; 2) educação; 3) saúde e 4) enfrentamento à violência, trouxe dois novos temas. Um deles, indicado pela Conferência Nacional, tratando da questão de Mulher e poder. Eu queria me referir diretamente à Ministra e dizer “parabéns, Ministra, parabéns pela coerência!” Esse tema nos interessa. Aqui em Pernambuco, nós, mulheres, precisamos chegar ao poder; somos muito poucas nas áreas de poder, somos apenas 181 (cento e oitenta e uma) vereadoras, num Estado que tem 184 (cento e oitenta e quatro) municípios. Somos somente 7 (sete) deputadas, num Estado com uma Assembléia composta por 49 (quarenta e nove) deputados. Não temos senadora e apenas uma deputada federal, a Deputada Ana Arraes, a segunda Deputada Federal em toda a nossa história! Então, precisamos muito! Obrigada ao Conselho Nacional dos Direitos da Mulher e à Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres da Presidência da República por terem colocado esse tema para discussão em todo o Brasil. Mas Pernambuco escolheu mais um tema, que se chama “fortalecimento do controle social”. Um tema importantíssimo porque é a partir do controle que as mulheres exercem sobre as políticas públicas de saúde, de educação, de transporte que nós poderemos construir uma política que tenha como público as mulheres, e não políticas públicas generalizadas, como se homens e mulheres fossem iguais, estivessem sob as mesmas condições, como se sempre tivessem tido os mesmos direitos, as mesmas possibilidades, como se não existissem nem diferenças nem as desigualdades construídas ao longo da história, que sacrificaram e sacrificam especificamente as mulheres!

Esta Conferência, portanto, traz tudo isso, um mundo de questões que nós deveremos trabalhar. Depois de toda essa luta, de todos os relatórios e de toda esta disponibilidade de vocês terem vindo para cá, terem brigado para chegar aqui, eu espero e confio que faremos um grande trabalho, um lindo trabalho e que, em breve, talvez em agosto, estejamos publicando o nosso I Plano Estadual de Políticas para as Mulheres.

Queria dizer, ainda, que é muito importante que saíamos daqui com uma comissão de mulheres para construirmos o nosso caminho para a implantação do Conselho Estadual de Direitos da Mulher. Um conselho amplo, que abrigue todos os segmentos de mulheres, a representação de todas as microrregiões desse Estado, que tenha paridade, e, fundamentalmente, um conselho democrático, capaz de contribuir para radicalizar essa democracia, pois essa democracia se radicaliza com a presença das mulheres nos lugares de controle social e nos lugares de poder.

Eu vou fazer os agradecimentos porque não quero esquecer de ninguém! Antes de mais nada, quero agradecer à equipe da Secretaria Especial da Mulher do Governo do Estado de Pernambuco. A essa equipe que trabalhou com muita clareza quanto à sua obrigação de coletivo de servidoras do Estado. Mas, quero agradecer, principalmente, por seu profundo entendimento de que a sua participação no governo não destituiu ninguém da condição fundamental de cidadã. Por sua capacidade de entender que, sua responsabilidade e sua condição de cidadã se ampliam, quando você, na gestão pública, dispõe de meios e assume o compromisso de contribuir para transformar a sociedade. Trabalhamos como servidoras e como militantes, nessa Secretaria, para construir esta Conferência. Parabéns!

Quero agradecer à Comissão Organizadora desta Conferência, à Comissão de Metodologia, à Comissão de Comunicação e Imprensa, à Comissão de Articulação e Mobilização por terem estado conosco discutindo políticas, brigando, tendo conflitos, mas para chegarmos aqui; e a Vera Baroni vai poder conversar sobre isso com vocês.

Enfim, quero agradecer:

ao Governador do Estado, o Senhor Eduardo Campos;

ao Governo Federal, e, em particular, à Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres da Presidência da República, através da Ministra Nilcéa Freire;

ao Conselho Nacional dos Direitos da Mulher;

ao Banco do Brasil, BB Seguros;

à Companhia Editora de Pernambuco (CEPE), na pessoa do seu presidente, Senhor Flávio Chaves;

ao Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco, Deputado Guilherme Uchôa;

à Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco, na pessoa de sua presidente, Deputada Elina Carneiro;

à Secretaria Estadual de Saúde, uma parceira incrível de todos os tempos;

à Secretaria da Casa Civil;

à Secretaria de Administração;

à Secretaria do Desenvolvimento Econômico;

à Secretaria de Agricultura;

à Secretaria Especial de Imprensa;

enfim, a todas as Secretarias do Governo do Estado, ao Cerimonial do Palácio; à Fundarpe; ao

Instituto de Recursos Humanos do Estado (IRH); à Agência Estadual de Tecnologia da Informação (ATI), que conseguiu montar tudo isso. Quero dizer a vocês que Arcoverde,

Caruaru e Águas Belas estão assistindo a todas nós através de vídeoconferência, estão nos vendo diretamente, ou seja, essa é uma conferência de inclusão e vamos fazer isso!

Assim, gostaria de, em nome de todas as pessoas anônimas desse processo, agradecer aos técnicos da ATI, Anselmo Menezes e Valéria Lins, que estão conosco nesse processo há um tempo;

a todos os prefeitos, prefeitas, secretários, secretárias e coordenadoras municipais de políticas para as mulheres, pela acolhida e realização das conferências municipais e regionais;

à Associação Municipalista de Pernambuco (Amupe);

à União dos Vereadores de Pernambuco (UVP);

aos Movimentos de Mulheres de Pernambuco.

Para concluir, a todas as participantes das Conferências Municipais e/ou Regionais, que assumiram o compromisso de participar ativamente, discutindo as temáticas, construindo propostas e se deslocando de suas casas para a II Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres, representando seus municípios nesse importante momento que é a Conferência.

Muito obrigada e boa Conferência para todas nós!

Excelentíssimo Senhor João Paulo Lima e Silva - Prefeito da Cidade do Recife

Eu quero dar o meu bom dia a todas as companheiras e companheiros.

Quero fazer uma saudação à nossa querida Ministra Nilcéa Freire, ao nosso querido Governador do Estado, Eduardo Campos, à Primeira - Dama Renata, à Juíza Maria Tereza, à Deputada Elina Carneiro, à Secretária da Secretaria Especial da Mulher, Cristina, à Prefeita de Salgueiro, a companheira Cleuza, à Presidente da Fundarpe, Luciana Azevedo, e, também, à Presidenta da Sociedade de Mulheres Negras, Vera Baroni.

Vou ser muito rápido, já me expliquei ao Governador, vou pedir mil desculpas à Ministra, ao Governador e aos demais. Tenho que sair em seguida à minha fala, pois tenho uma entrevista coletiva marcada para as onze horas. Mais uma vez desculpas a todos vocês.

Eu queria iniciar parabenizando à Ministra pelo trabalho em defesa da mulher, pelo combate à discriminação, à violência e por toda a política pública direcionada para a defesa das mulheres, que ela vem fazendo por esse Brasil afora, em nome do Presidente Lula.

Parabenizar o trabalho aqui realizado pelo Governador do Estado e toda a sua equipe, a qual eu saúdo pela dedicação e presença, porque, num encontro como esse, não é comum vermos Ministra e governadores, nós sabemos muito bem disso! Na verdade, a presença dessas autoridades é um reconhecimento da importância desta Conferência.

Eu queria colocar para vocês que nós temos a clara compreensão da importância desta Conferência como um momento de reflexão e discussão das políticas públicas para as mulheres, para que os governos estejam mais atentos às questões das mulheres, para que possamos redirecionar as nossas políticas públicas no sentido de melhorá-las.

Eu queria parabenizar ao Governador pelo ato de hoje, criando a Defensoria Pública da Mulher, que é um gesto muito significativo para as mulheres.

Eu quero, também, prestar homenagem a toda a nossa equipe, em nome da nossa Secretária, a Carla, que tem sido uma guerreira, uma militante altamente competente no seu trabalho. Nós temos diversos avanços, como a criação da Coordenadoria da Mulher, a realização da III Conferência Municipal, a criação do Espaço Sempre Viva, do Centro de Referência Clarice Lispector, no sentido de apoiar as mulheres vítimas de violência de nossa cidade e a implementação das diversas políticas públicas, nas nossas secretarias, no sentido do reconhecimento da importância das mulheres.

Por último, Governador e Ministra, eu queria dizer para vocês o seguinte: eu fico muito sensibilizado porque acredito que as mulheres, cada vez mais, assumem um papel decisivo na história da humanidade e, quando os sentimentos femininos governarem o mundo, na verdade, nós não vamos ter tantas guerras, não vamos ter tanta violência, não vamos ter um mundo tão cruel como o que nós temos. Por quê? Porque nós poderíamos lembrar aquelas heroínas que foram cercadas por algodões numa greve e foram queimadas vivas, em homenagem a elas comemoramos, atualmente, o Dia Internacional da Mulher.

Nós poderíamos lembrar o papel decisivo das companheiras metalúrgicas, que representavam 80% das pessoas empregadas na empresa, numa greve, no tempo em que eu era dirigente do sindicato. A turma dizia que as mulheres não fazem greve, quando a situação endureceu, alguns homens começaram a declinar e as mulheres não apenas fizeram a greve, elas a decidiram. Eu nunca esqueci daquele dia em que uma companheira pegou o

microfone, ela nunca falava nas assembleias, chegou caladinha e disse: “olhe, eu não troco essa saia pela calça de muitos homens”.

Mulheres como a minha mãe, que enfrentou muitas vezes o drama de ver o meu pai desempregado ou ganhando pouco para educar os filhos, uma mulher guerreira que se esforçou, que fez tudo para educar os seus filhos e nós, mesmo sendo filhos de um cobrador de ônibus, só fomos trabalhar depois que terminamos o curso técnico.

Neste momento especial, eu vou antecipar a homenagem que quis fazer à mulher pernambucana, à mulher guerreira, à mulher que sai de Pernambuco com 7 filhos, vai para São Paulo, o marido a abandona e, apesar disso tudo, ela tem um filho que se torna Presidente da República, que é o nosso companheiro Lula. Foi esse o motivo de nomear o parque localizado no centro do lugar mais rico de nossa Cidade, onde há a maior concentração de riquezas, de Parque Dona Lindu. A homenagem ao nome de uma mulher trabalhadora, lutadora e guerreira, é para muitas mulheres de Pernambuco, de Recife, do Brasil e do mundo. Então, Governador e Ministra, estou muito contente neste momento, pois nós sabemos que, quando nos juntamos, temos condições de construir, cada vez mais, um mundo, uma cidade, um Estado melhor. Está sendo assim com Lula, o Governador e a Prefeitura da cidade do Recife.

Um grande abraço e uma grande Conferência!

**Senhora Vera Baroni - Representante da Sociedade Civil Membro da Uiala Mukaji
Sociedade de Mulheres Negras de Pernambuco**

Excelentíssimo Senhor Governador Eduardo Campos, Excelentíssima Senhora Ministra Nilcéa Freire, Excelentíssima companheira, Secretária da Mulher de Pernambuco, Cristina Buarque, em nome da qual eu saúdo a todas as mulheres da mesa, Ilustríssimas companheiras delegadas e convidadas à II Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres.

Inicialmente, eu quero pedir licença a todas as nossas ancestrais negras, indígenas, brancas desse País, que lutaram, antes de nós, para que pudéssemos, nesse momento, estar dando início a esta Conferência.

Eu quero saudar as diversas identidades de mulheres aqui presentes nesta Conferência como delegadas e como convidadas: as feministas, as sindicalistas, as negras e não negras, as indígenas, as lésbicas, as quilombolas, as que vêm de comunidades urbanas, as que vêm de comunidades rurais, as mulheres de terreiro, as prostitutas e as representantes governamentais.

Eu aqui represento a Comissão Organizadora que, juntamente com a Secretaria Especial da Mulher, trabalhou para que essa Conferência pudesse acontecer e, temos certeza, com todas nós ela terá pleno êxito.

Dois mil e sete é um ano especial para as mulheres de Pernambuco! Conquistamos a Secretaria Especial da Mulher, cuja importância para a afirmação dos direitos das mulheres e execução de políticas públicas, para efetivação desses direitos no cotidiano da vida, reconhecemos e fortificamos agora.

Estamos inaugurando a II Conferência Estadual de Políticas para Mulheres. Vamos definir nossas prioridades para o Estado e para o Brasil, porque sabemos que uma política pública não é obra só da vontade política governamental. No estado democrático de direito, a

participação da sociedade e a participação das cidadãs é essencial para firmar a democracia. Por isso, participamos de todo processo preparatório desta Conferência.

Estamos aqui para formular e construir políticas públicas para as mulheres de Pernambuco e vamos participar, depois desta Conferência, do controle social da execução dessas políticas. Nesta Conferência, estamos iniciando o processo de efetivação do Conselho Estadual de Direitos da Mulher, instrumento de controle social. Queremos reafirmar a autonomia das mulheres com relação ao Governo. Essa autonomia se manifesta nas mais diversas formas, entre elas estão as passeatas nas ruas e a tomada de posição política. Como política pública não se faz sem dinheiro, instamos o Governador do Estado a incluir, no plano de diretrizes orçamentárias de 2008, em todas as secretarias, recursos para efetivação dos direitos da mulher. Mais do que isso, é necessário ouvir a sociedade em geral, e as mulheres em particular, para a realização do planejamento plurianual do Estado de Pernambuco.

Não posso deixar de afirmar que este é um momento especial de olhar para o nosso Estado e reconhecer que o nosso povo pernambucano é constituído de 64% de negros e negras. Daí a exigência de efetivo combate ao racismo, inclusive ao racismo institucional.

Por fim, vamos continuar vigilantes na exigência do cumprimento, pelo Poder Público Executivo, Legislativo, Judiciário e Ministério Público, de sua obrigação de garantir a vida das mulheres com liberdade e sem violência.

Bom trabalho para todas nós. E nós, da Comissão Organizadora, esperamos que esta Conferência de Pernambuco possa dar à Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres, uma grande contribuição com propostas para a efetivação de nossos direitos.

Muito obrigada!

Excelentíssima Senhora Nilcéa Freire - Ministra da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres da Presidência da República

Bom dia a todas e a todos.

Antes de mais nada, eu queria dizer que o som dos apitos que nós escutamos agora, daqui para a frente só seja ouvido para anunciar alegria!

Senhor Governador Eduardo Campos, é um prazer estar aqui de novo no Estado de Pernambuco, compartilhando com vocês este momento tão bonito; Minha querida companheira Cristina Buarque, Secretária Especial da Mulher do Estado de Pernambuco. Temos muito orgulho, Senhor Governador, da escolha feita pelo senhor, dessa pessoa para dirigir a Secretaria Especial da Mulher. Renata, é um prazer estar aqui de novo com você, uma grande aliada na luta das mulheres de Pernambuco, por sua autonomia e pela garantia dos seus direitos. Vera, aqui representando a sociedade civil, o Movimento de Mulheres do Estado de Pernambuco, esse vigoroso movimento de mulheres de Pernambuco, que nos inspira a todas nós brasileiras, cotidianamente, pela sua força, pela sua combatividade e pela sua criatividade. E, minha querida companheira, Juliana César, que hoje é Coordenadora de Políticas para as Mulheres da Prefeitura de Recife, nossa parceira de longa data nos projetos, sobretudo, no enfrentamento à violência contra mulher. Temos, também, muita alegria de compartilharmos de muitos momentos juntas. Cumprimentando, então, a estas e a estes, cumprimento todas as pessoas aqui presentes.

Hoje, Pernambuco inaugura o ciclo de conferências estaduais. Nós, ontem, fechamos o ciclo de conferências municipais, com a Conferência Municipal da minha cidade, o Rio de Janeiro, tão bonita quanto Recife. E hoje, nós começamos o ciclo de conferências estaduais, com a Conferência Estadual de Pernambuco.

Quero fazer um pequeno balanço desse processo, e se eu errar alguma coisa, minha companheira da organização nacional, Nilza Iraci Silva, que vai ficar aqui durante toda a Conferência, me corrigirá. Pediria a Nilza Iraci Silva que se levantasse para todo mundo saber quem é a representante da Comissão Organizadora Nacional, que ficará aqui acompanhando a Conferência Estadual de Pernambuco.

Assim, fechando ontem o ciclo de conferências municipais, nós temos um levantamento preliminar. Ainda não temos todos os dados, mas cerca de 160 mil mulheres, Senhor Governador, em todo o País, já participaram desse processo de conferência, em mais de 1400 municípios brasileiros. Portanto, estamos nós todas de parabéns por esse processo tão participativo que estamos construindo.

A II Conferência Nacional é uma etapa, é mais uma etapa, de um longo processo que nós iniciamos em 2004, e que continuará nos próximos anos. Esse processo que tem, como legado do Movimento Feminista e do Movimento social de Mulheres, uma agenda e uma pauta, iniciou-se com a convocação, em 2004, da I Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres, convocada pelo Governo Federal e pelo Conselho Nacional dos Direitos da Mulher. E, desse processo, faz parte a implementação do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres.

A nossa II Conferência tem uma primeira tarefa muito importante: avaliar, nesse processo, a implementação do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres. Avaliá-lo em duas dimensões: no seu conteúdo, ou seja, olhar para o Plano e ver se aquilo que está ali colocado, se as diretrizes da nossa Conferência, estão efetivamente nele expressas. Se os princípios por nós deliberados na Conferência anterior, e as ações propostas, correspondem aos princípios do Plano. Se nós temos que introduzir temas novos, se nós temos que tirar algum tema, se nós temos que aprofundar questões que não foram suficientemente aprofundadas no primeiro Plano. No meu entendimento, por exemplo, a questão ambiental e a questão da sustentabilidade da vida não foram suficientemente tratadas. E de quem é a responsabilidade, nesse País e nesse mundo, de tornar esse mundo melhor habitável, com um desenvolvimento sustentável, cujos benefícios sejam distribuídos equitativamente entre homens e mulheres? Enfim, vamos olhar para o Plano, olhar para o seu conteúdo, repactuar-lo, modificá-lo e avançar numa agenda de futuro, que nós estamos construindo cotidianamente.

A outra dimensão da avaliação do Plano, refere-se à sua implementação, do ponto de vista instrumental. Pois, não basta dizer e não basta que nós mulheres, no momento de discussão, tenhamos coerência, consistência, do ponto de vista de nossas propostas. Precisamos interferir também nos instrumentos de gestão que permitem, e que permitirão, que essas propostas sejam viabilizadas e implementadas. Portanto, temos que identificar, nesse processo que se desenvolveu ao longo de dois anos e meio, por que uma determinada ação prevista no plano não pôde ser implementada, não pôde ser executada, em parte do país, no meu município, na minha cidade, no meu estado. Será que faltou orçamento? Será que os entraves foram políticos? Será que faltou suficiente articulação entre as entidades federativas e os espaços governamentais que eram responsáveis para efetivar essa política? Então, esse olhar é extremamente importante, porque se não tivermos esse olhar, sairemos com uma bela pauta, mas não poderemos incidir nos instrumentos que as viabilizem.

E a hora é essa! Nós estamos, no momento, nos Estados, no âmbito dos Estados, de construir um planejamento plurianual dos próximos quatro anos. E, no âmbito do Governo Federal, estamos trabalhando no nosso Plano Plurianual 2008-2011. A Conferência de 2004 teve um problema de origem, porque ela aconteceu depois que o Plano Plurianual do Governo Federal já tinha sido deliberado em 2003. E tivemos que trazer os resultados da Conferência para dentro de um Plano Plurianual já estabelecido.

Agora não, nós estamos fazendo, *pari passu* à construção do Plano Plurianual, o processo da nossa Conferência. Portanto, nós podemos incidir, nós podemos influenciar, com deliberações das nossas conferências estaduais e da nossa conferência nacional, nos Planos Plurianuais. Dessa forma, poderemos garantir que aquilo que vamos deliberar efetivamente aconteça, que realmente possa transformar a qualidade de vida de cada brasileira, em toda a sua diversidade, no nosso País.

A segunda tarefa que nós temos na nossa II Conferência Nacional, e que é tarefa das conferências estaduais, além daquelas que foram colocadas especificamente em cada Estado, é a discussão das mulheres nos espaços de poder. Que relação temos com o poder e de que maneira nós ocupamos seus espaços? De que maneira nos permitem ocupá-los? Quais condições devemos criar para ocupá-los, de uma forma que seja nem mais nem menos em quantidade, apenas de igual para igual com os outros? Nesse sentido, trata-se de discutir, como pano de fundo, a questão da paridade no poder. Seja esse poder no âmbito do mundo do trabalho, nas empresas públicas ou privadas, seja no Congresso Nacional, nas Assembléias Legislativas, seja no Poder Executivo. Esse tema tem uma relevância enorme, porque o impacto da ausência das mulheres, na proporção em que elas demograficamente formam a maior parte da população, sobre as políticas públicas, sobre as leis, sobre a democracia, é um impacto extremamente negativo. A democracia se empobrece com a ausência das mulheres.

Não se trata de discutir uma questão de mulheres, quando se discute mulheres e poder. Trata-se de discutir a democracia brasileira, como consolidá-la e como fazê-la avançar. É claro que quando o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher e a Secretaria tomaram a decisão de pautar esse tema para a nossa Conferência, pensamos nele de uma maneira ampla e pensamos num calendário. Pensamos também numa questão específica, que é a questão da reforma política, cuja discussão está em curso em nosso País. As mulheres brasileiras têm de dizer: queremos ser ouvidas neste processo de reforma política! Não podemos transigir com o fato de que está em risco o pouco que conquistamos, que são as cotas de 30% de mulheres nas listas abertas partidárias. Entretanto, alguns processos avançaram no Congresso Nacional, enquanto nós pensamos em um calendário que era um pouco mais lento. Nas últimas semanas, o calendário da reforma política acelerou um pouco e nós temos de tomar providências!

Portanto, eu vou encerrar aqui a minha fala, deixando uma proposta. Uma proposta que é do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher e eu, como presidente, trago essa proposta à Conferência Estadual de Pernambuco. Estamos levando essa proposta a todas as conferências estaduais. O Conselho, tendo em vista a necessidade de incidirmos no processo de reforma política, fez uma Carta a todos os congressistas, aos deputados, às deputadas, aos senadores e às senadoras. Essa carta foi lida na primeira Comissão Geral, que se reuniu na última segunda-feira, durante a instalação do processo de discussão da reforma política, que está em tramitação no Congresso Nacional.

Nós estamos trazendo essa Carta a todas as conferências estaduais em busca de adesão às suas propostas. A partir dessa Carta pretendemos produzir uma moção que será endereçada

ao Congresso Nacional, sendo que cada conferência estadual deve tirar uma comissão para trabalhar em conjunto com os deputados e as deputadas federais, os senadores e as senadoras de cada Estado, de forma que eles incorporem as nossas propostas.

O que a nossa Carta coloca é o nosso consenso. Consenso que nós mulheres conseguimos a partir das discussões que fizemos e que temos feito ao longo de décadas, e de uma reunião que realizamos com as instâncias de mulheres de todos os partidos políticos, lutando por uma aliança suprapartidária do PSDB ao PV, passando pelo PT, pelo PC do B, pelo PCB, pelo PPS, pelo PSB. Então, daquilo que está colocado na Carta, eu vou ler apenas um trecho que expressa o nosso consenso. É aquilo que nós estamos colocando para os congressistas. E, paralelamente, o Conselho está se incorporando ao conjunto de entidades da sociedade civil por uma reforma política com participação social. Vejamos o trecho da carta:

“Julgamos inadmissível a atual sub-representação feminina nos parlamentos brasileiros em geral, e no Congresso Nacional em particular, por óbvio, não admitiremos mudanças que atinjam conquistas já garantidas, como é o caso da cota de 30% para candidaturas femininas, o que seria um retrocesso. Ao contrário, queremos debater sobre a alternância de sexo nas listas pré-ordenadas e financiamento público das campanhas, a destinação de recursos do fundo partidário para os organismos de mulheres nos partidos políticos, cotas de tempo para candidatura de mulheres na propaganda eleitoral de rádio e televisão. Entre outros tantos temas, a reduzida participação e representação política das mulheres empobrece a democracia brasileira e reduz o pleno exercício da cidadania, quando restringe o acesso das mulheres aos espaços de decisão sobre os rumos do país e de seu desenvolvimento. Contribuímos significativamente para a produção da riqueza nacional, somos promotoras dinâmicas de transformações sociais, protagonistas de uma cultura de paz, desenvolvimento humano e sustentável, somos mulheres sem medo do poder”.

Por fim, eu quero me despedir desta, que deveria ter sido uma curta fala e saudação, deixando aqui uma solicitação que nós estamos fazendo a pedido da Comissão Organizadora Nacional, para todas as conferências estaduais. Cada delegação, que irá para Brasília de 17 a 20 de agosto, tem como incumbência levar uma boneca que represente a cara da mulher de cada Estado. Então, está encomendada, porque cada delegação vai apresentar sua boneca como a sua identidade no palco da abertura da II Conferência Nacional. Então, está encomendada! Bom, aqui eu não preciso recomendar criatividade às pernambucanas. Eu já estou imaginando a boneca que vai aparecer lá em Brasília.

Um grande abraço para todas vocês!

Parabéns à Comissão Organizadora! Parabéns ao Fórum de Mulheres de Pernambuco, à Secretária Cristina Buarque! Ah! já ganhei uma bonequinha...

Parabéns, Governador, pela sua sensibilidade.

Excelentíssima Senhora Luciana Santos - Prefeita da Cidade de Olinda

Gente, muito bom dia a todos vocês.

Quero aqui saudar a toda esta mesa, representativa e brilhante, em nome do Governador Eduardo Campos e em nome da Ministra Nilcéa Freire. Muito bem-vinda, Ministra, mais uma vez à nossa terra, que é uma terra bela, marcada por lutas libertárias, e outras disposições de luta. Ministra, aqui a senhora vai encontrar mulheres e homens com uma disposição de caminhar no sentido de garantir um Brasil mais justo.

Bem, gente, de fato nós precisamos aproveitar ao máximo este momento alvissareiro, de tantas possibilidades que o Brasil está vivendo. Pela primeira vez, na história da República, nós temos uma Secretaria Especial de Mulheres para tratar de uma das questões estratégicas, para qualquer nação e para qualquer país, que é cuidar do enfrentamento da desigualdade entre homens e mulheres. Não é possível se imaginar um país democrático sem o enfrentamento desse problema, que é um marco do atraso que há no mundo e no Brasil.

Com a eleição do Governador Eduardo Campos, aqui em Pernambuco, a resolução desse problema toma uma força muito maior, porque também, pela primeira vez na história de Pernambuco, nós temos uma Secretaria Especial de Mulheres, com uma companheira que tem uma trajetória, uma tradição de luta ímpar, que é nossa companheira Cristina Buarque. E que, por isso, eu não tenho nenhuma dúvida, vai ser capaz, com essa disposição que sempre marcou a história do Movimento de Mulheres de Pernambuco, de enfrentar essas questões. No Movimento de Mulheres, ela foi protagonista de grandes momentos de avanços na história de luta das mulheres, de Pernambuco e do Brasil, e isso tudo é fruto desse esforço, desse conjunto de iniciativas, que hoje está culminando como um momento de afirmação de uma política voltada, cada vez mais, para uma política afirmativa, da inclusão das mulheres nesse processo de mudança que o Brasil está vivendo.

Para isso é preciso que se entenda, e eu penso que isso hoje permeia os desafios deste País, que a questão das mulheres, como a questão do Fórum de Mulheres, do Conselho Estadual de Mulheres, da Secretaria Estadual de Mulheres, das Coordenadorias que existem nos municípios, tem de ser uma questão de Governo de Estado. Também, antes mesmo do governo, isso é uma política de Estado, que nós estamos precisando para o enfrentamento desses indicadores que indignam a todos nós.

Não podemos permitir essa barbárie que está tomando conta de Pernambuco e do Brasil, em relação à questão da violência contra a mulher. E a única forma de enfrentar isso são espaços como este, de conferência, de afirmação das políticas públicas e da possibilidade de construir, reunir as forças vivas, essa rede que precisa ser, cada vez mais, acrescida.

Eu não tenho nenhuma dúvida que, em Pernambuco, nós temos plenas condições para efetivar políticas para enfrentar essa situação. Desde que nós possamos ser firmes em garantir metas e objetivos, como os que vêm sendo desenvolvidos atualmente, com essa experiência nova no Estado, que é a Secretaria Especial da Mulher. Em Olinda, recentemente, nós tivemos mais uma vítima mulher, uma agente de trânsito no exercício do seu trabalho. Imediatamente nós tivemos a solidariedade do Governo do Estado, cujas ações, junto às áreas competentes, possibilitaram a prisão do criminoso no mesmo dia. E é isso que nós esperamos, não a impunidade, mas o enfrentamento, com firmeza, da violência contra as mulheres. É preciso essa firmeza para que nós possamos, de fato, garantir, nos outros âmbitos de políticas públicas, como saúde da mulher, novos avanços. Um outro espaço, que também faz parte de uma das questões principais, como a Senhora Ministra aqui falou, é a reforma política, que está dentro desse contexto, desse bojo de questões que afetam as mulheres. Elas precisam participar também desses espaços, espaços que são de poder, e é isso que nós vamos poder vivenciar, agora, no Brasil.

Um grande beijo para vocês. Firmes na luta!

Excelentíssimo Senhor Eduardo Campos - Governador do Estado de Pernambuco

Bom dia a todas as companheiras aqui presentes.

Eu quero cumprimentar a nossa Ministra, Nilcéa Freire, e dizer, diante dessa plenária, da alegria e da satisfação de tê-la aqui. Nilcéa é uma pessoa muito querida de todos nós, que acompanhamos o seu trabalho como professora, como reitora da Universidade do Rio de Janeiro e como Ministra do Presidente Lula. Esta é a Segunda Conferência a que temos a oportunidade de irmos juntos. A primeira, quando eu era Ministro da Ciência e Tecnologia, junto com Nilcéa, fizemos a I Conferência de Ciência e Tecnologia voltada para a mulher que o Brasil viveu, para juntar os esforços da produção do conhecimento brasileiro e a questão de gênero no País. Seja bem-vinda, venha mais vezes e fique muito tempo por aqui, que aqui você é muito querida e admirada por todos nós.

Quero cumprimentar também a nossa companheira, Cristina Buarque, Secretária da Mulher de Pernambuco. Em seu nome cumprimento toda a sua equipe, muito pequena do ponto de vista da quantidade de pessoas e, em razão das circunstâncias que tivemos para criar a Secretaria da Mulher, como compromisso assumido e publicado no nosso programa de governo e justificado pelos compromissos que carregamos de história e pelo futuro de Pernambuco e do País. Eu quero cumprimentar a Cristina e a toda a sua equipe, que vêm se desdobrando, ao longo desses cinco meses, para dar consistência a um trabalho que é tão importante, estratégico a nosso ver, para o nosso Estado. Também, em seu nome, cumprimento os companheiros e companheiras de Governo, que aqui vieram prestigiar esse primeiro momento da Conferência.

Quero cumprimentar à Renata, à dona Cleuza, cumprimento também à companheira Vera Baroni, aqui presente, cumprimento à Doutora Maria Tereza Machado, Juíza da Mulher, cumprimento à Deputada Elina Carneiro, às deputadas aqui presentes, Isabel Cristina que está ali presente, Tereza Leitão, Mirian Lacerda...

Quero cumprimentar também à Coordenadora de Políticas para a Mulher da Prefeitura do Recife, Juliana. Cumprimento a Luciana Azevedo e a Luciana Santos, que chegou exatamente na hora de falar. Vocês viram que ela já chegou falando!

Quero cumprimentar aos prefeitos, aos vereadores e às vereadoras, aos deputados e às deputadas, deputados federais, o deputado Paulo Rubem, estava por aqui. Paulo Valença, nosso Vice-Prefeito de Olinda.

Quero dizer também que recebi um telefonema, quando vinha para cá, da deputada Ana Arraes, pedindo que avisasse que ela não pôde estar aqui, por razões e motivos de ordem superior. Ela acompanha, nesse momento, um irmão que vai se submeter a uma grave cirurgia e ela está ao lado dele nesse momento, tão difícil para todos nós.

Quero dizer da alegria de poder viver este momento, exatamente no dia em que fazemos cinco meses de governo, este encontro tão marcante para nós. Um momento especial da vida do Brasil, um momento especial da vida pernambucana, as mulheres estarem reunidas aqui, de maneira a discutir esse grande desafio que é construir um país mais justo, mais soberano, mais fraterno, mais igual, mais esperançoso.

É uma grande oportunidade que nós temos, depois de três décadas em que este País não cresceu, gerou mais desigualdade e concentração de renda, injustiças que baixaram a auto-estima do povo brasileiro, que acumulou as desigualdades na periferia dos grandes centros,

na periferia das pequenas cidades do interior e que as mulheres sabem, muito mais do que os homens, o peso desse desequilíbrio no cotidiano da vida das famílias, da juventude e das nossas crianças. O quanto adoeceu esse País, por falta de um projeto estratégico de desenvolvimento nacional, que compreendesse a grande vocação brasileira de ser uma grande nação. Uma nação formada por várias raças, por uma multiculturalidade especial no mundo, pela fraternidade que carrega o povo brasileiro.

Neste momento, o Brasil reabre as possibilidades, consolida os passos para viver um ciclo de desenvolvimento, que queremos que não seja só de crescimento do PIB, mas que cresça a vida, que reduza as desigualdades, que aumente a participação do povo, que sejam reduzidos os desequilíbrios regionais, que se afirme um outro padrão de relação com a natureza. E, é exatamente este momento, também especial para a vida de Pernambuco, pois no último grande ciclo de desenvolvimento econômico que viveu o Brasil, Pernambuco esteve fora dele.

Desta vez, Pernambuco é ator principal da cena do crescimento, do desenvolvimento brasileiro. Desta vez, o povo pernambucano recupera a sua auto-estima. Desta vez, encontra um Pernambuco que olha para o futuro com mais esperança, é o que nos indicam as pesquisas, os levantamentos estatísticos feitos em todo o nosso Estado. Por isto a importância deste momento, do olhar das mulheres para todas estas questões. O olhar especial da experiência e da capacidade da mulher pernambucana, demonstrada na nossa história, desde os primeiros momentos de nossa história, da defesa da nação brasileira, até a história das mulheres trabalhadoras rurais, das sindicalistas, das domésticas, as mulheres lutaram por liberdade neste solo, em momentos marcantes da história pernambucana e da história brasileira.

É muito importante este encontro de vocês para olhar o todo do Estado, para olhar o Brasil, olhar o mundo e para olhar para uma política objetiva, transversal do nosso governo, que enxergue a grande defasagem que o poder público tem com as políticas públicas para a mulher. Por isso, não vacilamos um só minuto em cumprir, desde o dia primeiro de janeiro, o nosso compromisso assumido de criar a primeira secretaria da mulher da história pública de nosso Estado. Por isso, fizemos um enorme esforço para estarmos aqui, fazendo essa II Conferência da Mulher, antes de discutirmos o PPA, o Plano Plurianual do Estado, que será feito pela primeira vez de forma democrática em cada microrregião do Estado, ouvindo a sociedade, chamando a participação da população e, com certeza, o documento que sairá da Conferência será um documento de referência para toda discussão do PPA, nas diversas áreas de atuação do Estado de Pernambuco.

Temos clareza que para enfrentar este desafio é preciso ter capacidade de articular força. É preciso ter capacidade política para não pautar o que nos divide. É preciso ter unidade naquilo que é fundamental. Muitas vezes, companheiras e companheiros, ainda tentam pautar o que nos destaca, nos divide e que não serve absolutamente de nada, de objetivo para a vida, a vida do povo, a vida das mulheres. Essa fase já passou. A sociedade não agüenta mais esse tipo de compreensão política.

O povo espera lá fora, os que aqui não estão. Da nossa parte, temos a capacidade de sabermos o que pensamos diferente. Muitas vezes, devemos guardar nossa diversidade. Ter inteligência e capacidade política na diversidade é somar esforços naquilo que é fundamental. É exatamente essa compreensão que eu vejo nas mulheres de Pernambuco, tendo vencido tantas lutas, marcas das disputas políticas naturais e necessárias, mas prontas para somar fileiras na construção de políticas públicas corretas, corajosas, inovadoras. Que possam ser apoiadas,

não só com discursos, mas com dinheiro, com recursos, com orçamento, que prioridade não é ficar com blá-blá-blá, com muita “discurseira”, muita reunião, muito disse-me-disse. Não! Prioridade é ter objetivos, datas para cumprir as coisas, metas a serem cumpridas e recursos bem cuidados, para que possamos atender com eles a maior quantidade de pessoas possível. Prioridade é ter clareza do que sempre foi fundamental na discussão dos movimentos de mulheres do Brasil.

A discussão da mulher e o poder, esta é a discussão central, esta é a discussão do ano! A discussão que é preciso que as mulheres pernambucas façam, alargando o caminho da participação das mulheres, podendo lutar pelos espaços já conquistados, como aqui foi revelado na carta lida pela nossa Ministra. Tenho a compreensão, companheira, que daqui também sairá não só o conteúdo para orientar todas as políticas públicas, que serão consagradas no plano estratégico de políticas para mulheres de Pernambuco, ainda este ano. Aos aqui reunidos também vamos ver, nesta Conferência, a contribuição para a construção de um conselho dos direitos da mulher. Que este conselho possa ser amplo, que tenha o olhar das mulheres negras, índias, trabalhadoras, mulheres artistas e todos os olhares das mulheres das regiões do Estado. Que seja amplo, democrático, diverso para exercer um controle social legítimo, correto, necessário e importante para quem governa e acredita na força do povo e na sua participação.

Temos clareza, também, de que aqui vamos ter oportunidade de fazer o debate sobre a questão econômica. Nesse cenário é a mulher e a economia, porque nós sabemos o quanto a mulher brasileira pagou na depressão econômica que este País viveu. Ao lado da juventude e, muitas vezes, ao lado do jovem, uma mãe, em muitas ocasiões, desesperada em ver, por falta de oportunidade de política pública para os jovens, muitos jovens não terem condições de ter vida, efetivamente ter uma vida muito curta. Nós assistimos a tantas mães, a cada final de semana, a cada semana, tendo o constrangimento de enterrar seus filhos adolescentes ou muito jovens! Nós temos clareza de que esse debate é fundamental, também. Para que a mulher tenha poder, ela tem que ter independência. Para ter independência, ela tem que ter a sua sustentabilidade, a geração da renda, da oportunidade de empreender. A sua independência é fundamental para o exercício da política.

Aqui, temos clareza de que vamos discutir um tema que o Brasil todo tem discutido e no qual nós temos avançado em relação ao que já foi discutido no passado, que é o tema da violência, da violência sexista, da violência doméstica. É um passo importante, uma luta das mulheres, que o Congresso recebeu e o governo do Presidente Lula, também. E aqui meus cumprimentos, mais uma vez, à Ministra Nilcéa, pela aprovação da Lei Maria da Penha. Nós vamos fazer esse debate e o Brasil tem de fazê-lo, pelo quanto cresceu a violência contra a mulher em todo este País e aqui em Pernambuco. Nós estamos cuidando disso, cuidando do Pacto pela Vida. A participação do Movimento de Mulheres foi importantíssima, a contribuição do que está lá, construído para as políticas públicas, que não se resolve num piscar de olhos, ou num estalar de dedos, mas que é preciso que se plante todos os dias.

É preciso que se compreenda esse fenômeno da violência, como fenômeno histórico, econômico, social, cultural, que foi sendo acumulado ao longo desses anos, aos olhos de grande parte dessa elite que contribuiu para o caos social e hoje quer resolver a violência com polícia. A violência que está aí não será resolvida só com polícia, a violência que está aí se resolve com polícia também, mas se resolve com reformas, com desconcentração de renda, de terra, de poder. Eles têm de ouvir isso! É preciso que alguém tenha coragem de

dizer isso, tenha coragem de dizer, o que pode incomodar num primeiro momento a alguns ouvidos conservadores. Mas eu, como sou um homem que acredito no poder de convencer, acho que muitos vão se convencer de que participaram ontem, da construção desse caos social que nós vivemos hoje.

Temos a clareza, companheiras, de que nessa tarefa há várias frentes de trabalho que precisam de um movimento social ativo. Onde eu passei, na vida pública, nunca procurei ter, com o movimento social, relação de dependência ou de cooptação. Vim do movimento social, sei o que é ser governo e o que é ser movimento social. Agora eu sei que, muitas vezes, é preciso também o movimento social ter coragem para tomar as atitudes duras, que são necessárias. Não cabe só ao poder público e ao governo tomarem atitudes duras, não! Quem quer representar a sociedade, quem quer ser movimento social combativo e respeitado, tem também de, muitas vezes, dizer o que não agrada às parcelas da sociedade. Valentia de movimento social só na relação com o governo é política do ontem, é política que não serve mais à construção de uma sociedade democrática no futuro. É preciso termos essas discussões de maneira muito verdadeira, de maneira muito franca, porque nesse tema da violência mesmo, é preciso a unidade de todos, para que possamos ter as políticas sociais necessárias.

Defendermos um modelo incluyente de desenvolvimento, fazermos a melhoria na escola pública, fazermos também a melhoria no nosso aparato policial, porque, pela primeira vez no Estado de Pernambuco, ao se ler o Diário Oficial, não há um só dia em que não estejamos colocando policial bandido para fora do Estado. As gavetas das Corregedorias estão sendo limpas para que possamos defender, inclusive, os homens de bem e as mulheres de bem que existem nas instituições policiais. Não podemos generalizar nem ter preconceito. Por que é polícia, é ruim? Não! Tem muitas pessoas arriscando a vida para vencer o crime organizado, o tráfico, os que estão agredindo todo dia os pernambucanos. É preciso que nós possamos compreender a unidade necessária para enfrentar essa situação e que algumas coisas nós não podemos tangenciar.

Aqui agradeço, Ministra, pelo convênio que vamos assinar, a Secretaria da Mulher e o Ministério, na construção da rede. Nilcéa, quero lhe agradecer o recurso que vamos assinar, nos próximos quinze dias, relativos ao convênio que vai atender parte do que está no Pacto pela Vida, programado com ações referentes à violência contra as mulheres. Quero destacar a construção da Defensoria Pública para as Mulheres, entre tantas outras ações, que também estão no Pacto pela Vida, para estruturarmos uma política pública dessa natureza.

Quero desejar a todas uma Conferência bonita, vibrante, democrática, em que o debate se afirme e nós possamos construir aquilo que nos unifica. O que vocês escreverem aqui será a orientação, o guia e a referência das políticas públicas em todas as áreas do nosso governo.

Quero também aqui lembrar que o governo de Pernambuco foi o primeiro governo do País a mandar para a Assembléia Legislativa uma legislação ampliando a licença maternidade das servidoras públicas do Estado, coerente com o que escrevemos e com o que pactuamos.

Portanto, boa sorte a vocês, uma bela Conferência! Que nós possamos construir com ela mais cidadania, mais paz social, mais vida e mais mulheres à frente das coisas boas de Pernambuco, participando da política e do poder do nosso Estado e do Brasil.

Um grande abraço!



Dia 02 de Junho de 2007 - Sábado

Mesas Expositoras

As exposições programadas foram condensadas em duas mesas.

PRIMEIRA MESA EXPOSITORA

“Participação das mulheres nos espaços de poder”; “Análise da realidade local e nacional, no contexto dos direitos humanos das mulheres”; “Avaliação do Plano Nacional de Políticas para as mulheres”.

Palestrantes:

Sr^a. Ana Alice Alcântara Costa, Núcleo de Estudos Interdisciplinares sobre a Mulher, Universidade Federal da Bahia (NEIM - UFBA)

Sr^a. Maria Betânia Ávila, SOS Corpo: Instituto Feminista para a Democracia

Sr^a. Nilza Iraci Silva, Geledés

Coordenação:

Sr^a. Suzana Maranhão, Secretária Executiva da II Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres

Sr^a. Teresa Souza, Central Única dos Trabalhadores (CUT)

Sr^a. Ana Alice Costa

Bom dia! É um prazer estar aqui. Eu sou Ana Alice, faço parte do Núcleo de Estudos Interdisciplinares sobre a Mulher, um órgão suplementar da Universidade Federal da Bahia, da qual sou professora de Ciência Política. Sou da coordenação da Rede Norte e Nordeste de Estudos Feministas REDOR, a partir da qual participo do Projeto Mulher & Democracia.

Primeiro, eu quero pedir desculpas a vocês por não poder participar dos demais trabalhos desta Conferência, o que seria muito rico para mim. Infelizmente, não consegui alguém para me substituir na aula que ministrarei hoje à tarde, às 14h, em Salvador. Lamento, assim, mais uma vez, não poder me demorar aqui com vocês.

Vim para falar com vocês sobre o poder. Quero iniciar lembrando uma recomendação de uma amiga que me disse: “cuidado para não ficar fazendo discurso de poder como algo muito fechado e distante das mulheres.” Essa recomendação deveu-se, exatamente, por eu ser professora de Ciência Política e, nas nossas reflexões teóricas, é mais comum falarmos de poder como se ele fosse algo muito distante do nosso cotidiano. Como se o poder estivesse apenas no lugar que nós entendemos como sendo o Estado e, muitas vezes, desconsideramos nossas ações mais corriqueiras e próximas, que também implicam em formas de exercer ou expressar poder.

A primeira coisa que nós temos que pensar é, exatamente, o que é poder? Como é que nós definiríamos o poder? Não esse poder tão distante, que localizamos no Estado, mas esse poder mais próximo de nós. O que é ter poder? Como nós poderíamos definir o que é exercer o poder, participar do poder? Para ilustrar possíveis definições, podemos pensar sobre o exercício do poder por alguém, assim vejamos: quem tem poder, pode castigar; quem tem poder, pode recompensar; quem tem poder, pode julgar; quem tem poder, pode sentenciar ou pode, até, perdoar.

Partindo dessas definições mínimas, nós podemos nos deslocar para pensar a história das mulheres no que se refere ao exercício ou expressão do poder. Na nossa trajetória, especificamente, na nossa cultura, nós vamos ver o quanto nós, mulheres, estamos distanciadas do poder, mas, paradoxalmente, o quanto nós estamos próximas do poder. Entretanto, nossa proximidade do poder acontece exatamente quando o poder vai se tornando menor e mais próximo do nosso cotidiano.

Assim, as formas de poder que mencionei acima, nós, mulheres, as exercemos, nós, mulheres, as atendemos e as manifestamos. Mas, todas essas formas de exercício de poder, todas essas prerrogativas de poder são permitidas às mulheres na medida em que o alcance desse exercício atinge pequenos grupos e acontecimentos do cotidiano e, de certa forma, possui pouco valor e também não é muito visível. Por sua vez, na medida em que esse poder vai aumentando hierarquicamente, na medida em que ele vai sendo valorizado, as mulheres vão sendo afastadas, ou mesmo, nós nos afastamos do poder.

Independente dessas diferenças de exercício e acesso ao poder pelas mulheres, o que temos de muito concreto é que, em todas as formas de poder, nós participamos. Mas, este exercício e acesso ocorrem, principalmente, para reconduzir outros ao poder, para fortalecer o poder de outrem. Ou seja, muitas vezes não exercemos o poder de forma direta, mas, efetivamente, participamos da reprodução do poder.

Na prática e, na maioria das formas em que o poder se expressa, nós estamos excluídas. Nós não vivenciamos as diferentes formas de poder. Mesmo com todas as transformações ocorridas na condição feminina nas últimas décadas na sociedade ocidental, as mulheres continuam afastadas do exercício do poder. Elas não acumularam poder, na forma mais valorizada e de maior alcance social que ele possui. Elas não participaram desse tipo de poder e nem têm acesso ao mesmo.

O que temos, no geral, é a continuidade das estruturas de poder em que os homens permanecem majoritariamente com acesso privilegiado ao exercício das formas de poder mais valorizadas e abrangentes socialmente. Isto porque nossa sociedade se organiza a partir de um modelo masculino de exercício do poder, que parte do pressuposto de que o poder deve ser controlado e concentrado em grupos restritos, predominantemente, compostos por homens.

Nossa sociedade se organiza pelo modelo patriarcal de poder, que significa, de fato, não apenas o controle do poder, mas o seu exercício por meio do domínio masculino do resultado do trabalho das mulheres, tanto aquele que chamamos de trabalho doméstico, quanto aquele que chamamos de trabalho produtivo. A relação entre estas duas modalidades de trabalho, segundo a sua classificação patriarcal no Ocidente, desvaloriza o trabalho doméstico, esconde o valor da reprodução social dos indivíduos que permanece sendo vista como responsabilidade exclusiva e obrigatória das mulheres.

Também subordina o trabalho das mulheres no que se reconhece como sendo o lugar social da produção de riqueza.

O resultado dessa configuração das relações entre os tipos de trabalho e da sua divisão sexual e social, é que os produtos do trabalho não remunerado das mulheres são apropriados pelos homens. Infelizmente, as mudanças que conseguimos conquistar com nossas lutas não alteraram o suficiente este quadro e as desigualdades decorrentes dele. Por isso, as mulheres continuam tendo acesso restrito aos bens econômicos e sociais.

Por sua vez, permanece a violência masculina contra as mulheres, bem como o controle sobre a sua sexualidade. Continua presente, independente da classe social das mulheres e do seu grau de instrução, sua submissão às relações violentas. E de tal forma, os valores que orientam nossas práticas estão introjetados culturalmente, que a qualquer momento a mulher pode ser vítima de uma ação violenta.

A banalização desses atos nos impede de participar de várias instâncias sociais e tal impedimento não é visto como um exercício de poder ilegítimo e injusto. Os exemplos cotidianos são expressivos do que disse aqui: que mulher não tem medo de andar na rua em determinados horários? Qual a mulher que não tem medo de fazer determinadas coisas por que a ameaça do estupro, da violência sexual, está presente no nosso cotidiano? Todas nós vivenciamos, no dia-a-dia, esse medo da violência, mesmo aquelas que não foram vítimas diretamente de uma ação violenta. Essa perspectiva de ser vítima ou de ser atingida por um ato de violência sexual, norteia a nossa vida e, é a partir dessa nossa condição de subalternidade, que estamos excluídas, principalmente, dos espaços de poder.

Aqui, quero deslocar um pouco minha reflexão sobre o poder dentro da família e do seu exercício no cotidiano, que o quadro acima, referente à organização do trabalho das mulheres e da violência a que são submetidas, serviu de exemplo. Vamos pensar nesse poder formal, que está no âmbito do Estado. As mulheres conquistaram uma parcela de poder público ao conquistar o direito ao voto e, portanto, uma parcela do exercício da cidadania.

Deixe-me fazer aqui uma rápida recapitulação das nossas lutas. Nós conquistamos o direito ao voto em 1932 e esse direito ao voto é incorporado na Constituição de 1934. Desde essa data, são 75 anos participando de sucessivos pleitos eleitorais. Entretanto, como está a participação das mulheres nos espaços gerados pelas eleições, que são os cargos executivos e os cargos legislativos, onde se exerce e se tem acesso ao poder formal do Estado?

A resposta, infelizmente, não é animadora. Nós, ao longo de 75 anos de exercício do voto, que permite o acesso e a reprodução do poder, continuamos fora do poder.

Para demonstrar essa afirmação, eu vou apresentar aqui para vocês dados coletados e elaborados pelo Projeto Mulher & Democracia sobre as últimas eleições de Pernambuco e alguns dados das eleições nacionais. Nas últimas eleições municipais em Pernambuco, das candidaturas apresentadas, 79% foram de homens e, apenas, 21% de mulheres.

Destes, foram eleitos para as Câmaras Municipais 89% de homens, enquanto as pernambucanas não passaram de 11%. No Brasil, para os governos estaduais, 87% dos candidatos foram homens e 13% das candidaturas foram femininas; sendo eleitos 89% dos homens, e, 11% de mulheres. Vendo apenas a Região Nordeste, 85% de candidatos homens e 15% de candidatas mulheres. Vejam quanta disparidade na eleição de homens e mulheres: 89% de homens eleitos e 11% de mulheres eleitas.

No Legislativo, para o Senado Federal, o quadro se altera um pouco. Foram 16% de mulheres candidatas e 15% de mulheres eleitas. Na Câmara dos Deputados, 12% apenas de mulheres candidatas e 9% de mulheres eleitas. No Nordeste, 10% de mulheres candidatas ao Legislativo, sendo 6% de mulheres eleitas. Pernambuco teve 12% de mulheres candidatas e 4% de mulheres eleitas.

Nesses dados, não podemos esquecer a relação entre o total de mulheres eleitoras e aquelas efetivamente eleitas. Não podemos esquecer que somos, hoje, 51% do eleitorado. Aí eu pergunto: que democracia é essa na qual 51% do eleitorado têm uma representação média de 8%? Esse é o foco em que devemos nos concentrar e que as conferências municipais e estaduais, que vêm sendo realizadas em todo o País, estão nos dando a oportunidade para refletirmos e discutirmos a nossa exclusão do poder!

Dessa maneira, quando formos analisar o plano nacional, nós vamos ver, exatamente, que ações foram realizadas no âmbito do Governo Federal, no campo da política. Pelo exposto acima, continuamos excluídas. Exclusão que é reforçada pelo tipo de educação que temos, que continua, ainda hoje, nos direcionando para o campo privado. Não bastasse isso, mesmo com nosso ingresso no mercado de trabalho, não temos recursos financeiros para bancar nossas possíveis campanhas. Também, sofremos um boicote cotidiano dentro dos partidos aos quais nos filiamos, quase todos eles controlados por uma mentalidade patriarcal machista, que inviabiliza o cumprimento da Lei de Cotas.

Chega a parecer brincadeira o que é posto em prática, a partir da Lei de Cotas, porque ela parece mais uma sugestão, pois se ninguém cumpre, também não é punido. Na primeira eleição, com a Lei de Cotas, a maioria dos partidos cumpriu. Daí em diante, ao descobrirem que não acontecia nada se ela fosse ignorada, ela passa a ser sistematicamente descumprida. Então, na prática, a Lei de Cotas não existe neste País. A média de candidatura feminina, nas últimas eleições, não chegou a 20%, enquanto a lei prevê que deveria haver 30% de candidatas mulheres. Pode-se dizer que as cotas não funcionam, principalmente porque não têm obrigatoriedade.

Este é o momento fundamental para discutirmos a nossa exclusão do poder. Esse momento é fundamental, tanto por ser o da realização das conferências para elaboração das políticas públicas para as mulheres, como o momento da discussão da reforma política. Então, é fundamental aproveitar as conferências para elaborar propostas precisas que garantam o

acesso das mulheres aos espaços de poder. Aprovar essas propostas na Conferência Nacional e encaminhá-las ao Congresso Nacional, as quais podem ser melhor apreciadas numa conjuntura de discussão da reforma política.

Estas propostas, entretanto, não são apenas oportunas pelo cenário do debate da reforma política, elas são frutos do amadurecimento e da articulação de mulheres brasileiras que vêm se dando há algum tempo, desde o encontro que houve em Brasília, no qual participaram mulheres do PT, até a Marcha Mundial das Mulheres.

Mesmo que não se possa afirmar que exista um consenso dentro do movimento de mulheres relativo a essa discussão, pode-se perceber que há um acúmulo de reflexões, que permitiu indicar algumas propostas, buscando propiciar às mulheres o acesso aos espaços de poder, particularmente, na esfera de poder do Estado. Posso citar aqui: a lista partidária fechada com alternância de sexo; a obrigatoriedade de cotas no Executivo; garantir mecanismo de controle da fidelidade partidária; financiamento público exclusivo de campanha; e, obrigatoriedade de recursos públicos no financiamento de campanhas. Todas elas sendo concretizadas, tendo em vista a igualdade de tratamento das candidaturas de homens e mulheres, igualdade, que seguramente, não vem sendo assegurada pelos partidos políticos brasileiros, até o momento.

Desculpem-me por não poder explicar com mais detalhes e mais profundamente essas questões e propostas. Mas considero que esta Conferência é um espaço privilegiado para a continuidade desta discussão. Mais uma vez minhas desculpas por não poder desfrutar com vocês da continuidade desta Conferência.

Obrigada!

Sr^a. Maria Betânia Ávila

Eu queria saudar a todas as pessoas e saudar esta Conferência como um momento democrático importante dessa conjuntura. Eu sou Betânia Ávila, do S.O.S Corpo: Instituto Feminista para a Democracia, do Fórum de Mulheres de Pernambuco, da Articulação de Mulheres Brasileiras e da Articulação Feminista Mercosul.

Como eu sempre digo, conjuntura é uma interpretação da realidade e há várias interpretações da realidade. Nós vamos aqui pensar a conjuntura a partir da perspectiva dos direitos das mulheres. Há uma disputa, na sociedade, das várias interpretações da conjuntura. Por exemplo, se nós assistirmos ao jornal da Rede Globo falando de previdência social, a Rede Globo vai dizer que a previdência está em déficit e que é preciso reduzir direitos; se nós formos pensar a partir dos direitos da população, nós vamos ver que a previdência não está em déficit, que há uma questão mercantil e se trata de direitos da população. São duas visões totalmente antagônicas da conjuntura, portanto, quando analisamos conjuntura, nós estamos fazendo disputa de hegemonia, disputa de perspectiva política.

Eu queria sublinhar mais uma questão relacionada à análise de conjuntura: uma análise de conjuntura deve ser sempre dialética, ela deve estar no fio da história. No contexto atual, essa análise ganha sentido, se nós pensarmos a história que vem se desvendando até hoje, de modo simultâneo ao que nós estamos preparando para o futuro. Então, a análise de conjuntura é também um momento dialético. Esta Conferência está ligada ao processo de democratização da sociedade brasileira, que vem acontecendo desde os anos de 1985,

quando tivemos o primeiro governo civil, passando pelo ano de 1988, quando tivemos uma constituinte e a promulgação da Constituição Federal. Ela trouxe, como legado, para o sistema político brasileiro, uma democracia que, em sua compleição, é representativa, participativa e direta.

Nós estamos vivendo os anos mais longos e instáveis de democracia no Brasil. Nunca, na história do Brasil, nós tivemos vinte e sete anos de sistema democrático permanente e, também, nunca vivemos um período tão longo, onde as querelas e as contradições políticas não são mediadas pelos militares. Isto não significa que a democracia no Brasil esteja, de fato, consolidada. A nossa democracia é frágil, sobretudo, para as mulheres. É frágil na democracia representativa, é frágil na democracia participativa e é frágil na democracia direta, que inclusive se mantém completamente controlada pelos mesmos sistemas de poderes que definem as eleições do Brasil.

Ana Alice já falou da democracia representativa e da democracia participativa. Apesar das mulheres serem mais numerosas, elas não estão de fato nos principais lugares de poder. Portanto, é preciso pensar que nós estamos em um momento de aprofundamento da democracia e pensá-la, não apenas como sistema político, mas como uma forma própria de vida social, como uma forma de organização social.

Nós não vamos ter um Estado democrático se nós temos uma sociedade autoritária. No Brasil, a herança do autoritarismo é muito violenta, ela está nas relações privadas e nas relações políticas, portanto, o autoritarismo inclusive está em nós mesmas. Então, é preciso sempre pensar como é que nós democratizamos a sociedade em todos os mecanismos políticos, para pensar, inclusive, na democratização das grandes esferas.

Por isso, é preciso ampliar o conceito de democracia, entendendo-a como a própria forma de organização da vida social. Para o processo democrático, é estratégico que haja eleição de governos populares democráticos e, também, o fortalecimento dos movimentos sociais. A organização da sociedade, papel precípuo dos movimentos sociais, é uma condição *sine qua non* de qualquer regime democrático. Não existe regime democrático que prescindia de uma forte e poderosa organização dos movimentos sociais. Portanto, as mulheres vão ser poderosas no parlamento, no governo, nos partidos, se houver um forte e combatível movimento de mulheres organizado no País, essa é a estratégia, sem isto nós não teríamos uma correlação de forças.

Mesmo nos governos democráticos, os representantes são eleitos em coalizões e a correlação de forças, no Brasil e na América Latina, ainda é muito desfavorável à perspectiva democrática radical. A correlação de forças, nós a criamos na sociedade, para apoiar as propostas realmente democráticas de justiça social, porque nós ainda não conseguimos, de fato, superar nem a ideologia, nem a economia, nem as políticas sociais ditadas pelo neoliberalismo, então continuamos em franca guerra contra a perspectiva neoliberal.

Uma questão importante, também, é que setores conservadores e a mídia, nas análises de conjuntura, tentam o tempo todo criminalizar e desqualificar os movimentos sociais. É preciso reagir a isto, pois é parte da estratégia dos conservadores e da mídia. Precisamos entender o seguinte: a mídia é um poder econômico privado e defende os interesses privados.

Olhem como a Globo está com medo da história da Venezuela! Inclusive, dando notícia errada, dizendo que Chaves cassou a emissora. O Chaves não cassou, ele simplesmente não renovou uma concessão pública de quarenta anos. Portanto, ele exerceu um direito da

população contra os interesses privados. Ontem, a Globo disse, no Jornal, que tinha havido um atrito diplomático entre a Venezuela e o Brasil, pelo fato de Lula ter dito o seguinte: Chaves governa a Venezuela e Lula governa o Brasil. É a partir de quem surgiu a pretensa defesa da democracia latino-americana, no Congresso Nacional José Sarney, cuja família é dona da subsidiária da Rede Globo no Maranhão que podemos entender quais os interesses que estão em jogo. A mídia defende interesses privados porque ela é da economia privada.

Aproveitando isto, eu queria falar do plano internacional. Uma outra questão importante da conjuntura democrática é que nós não podemos pensar exclusivamente como Brasil, sozinho. Nós temos que pensar como parte de um continente Latino-Americano e este continente Latino-Americano também está vivendo a sua época mais inédita, em termos de história, com a eleição, na maior parte dos países, de governos que vêm dos movimentos sociais e populares; só que a correlação de forças na América Latina é a mesma que eu descrevi para o Brasil.

Portanto, precisamos nos articular e nos organizar nos movimentos Latino-Americanos e essa tem de ser uma estratégia, até porque o Brasil, na ditadura e nos governos autoritários, olhou muito mais para os Estados Unidos e para a Europa do que para a América Latina. Nós temos que nos pensar como latino-americanas.

Uma outra coisa importante, para me aproximar da questão final, é o seguinte: qual é o desafio que a conjuntura apresenta ante ao futuro da democracia? É o de construir uma democracia social de superação da pobreza. Nós mulheres temos um enorme compromisso com esse desafio porque a maioria dos pobres é constituída por mulheres, principalmente por mulheres negras ou mulheres indígenas. Portanto, nós mulheres somos a maioria da população pobre deste continente.

Nesses últimos quatro, seis anos de governos democráticos, a Comissão Econômica para América Latina e Caribe (CEPAL), vinculada ao sistema da Organização das Nações Unidas (ONU), mostra que já há uma pequena redução da pobreza, mas não há uma redução da desigualdade. A distribuição de renda não se democratizou, a pobreza diminuiu, mas a renda não está democratizada. Muito pelo contrário, o Brasil tem a maior concentração de renda do mundo: os ganhos dos 10% mais ricos correspondem a ganhos 25 vezes maiores do que os dos 40% mais pobres. Esse é o maior indicador de concentração de renda do planeta! Portanto, temos de superar a pobreza construindo a igualdade e a construção da igualdade se faz pela distribuição da riqueza, esse é o desafio para o continente latino-americano.

Então, as políticas focais podem ser uma estratégia de curto prazo, mas o que nós queremos são políticas universais igualitárias e, quero dizer, também, que as estratégias de equidade podem ser estratégias de curto prazo, mas nós não queremos equidade, nós queremos igualdade. Equidade é equivalência, nós não queremos equivalência nesse mesmo sistema. Esse sistema não produz igualdade, a equidade é uma estratégia, a igualdade uma finalidade. Portanto, nós estamos lutando por direitos e por igualdade das mulheres.

Para falar da democracia radical, eu quero fazer um pequeno panorama sobre a questão do trabalho. As mulheres, hoje, são quase 50% da força de trabalho no Brasil e em muitos outros países, no entanto, isto ainda é pouco. Isto porque, no Brasil e nos outros países, as mulheres ocupam os postos mais precarizados do mercado de trabalho e, sobretudo, estão no trabalho informal. Isso significa que as mulheres estão sem poder gozar direitos no presente e sem proteção social para o futuro. Portanto, nós queremos, hoje, direitos no trabalho e proteção social para a nossa vida, pois é a partir daí que poderemos garantir

dignidade para o nosso envelhecimento. Do contrário, nos tornaremos uma massa de mulheres abandonadas pelo Estado brasileiro, como a que existe na atualidade.

A autonomia financeira é uma questão estratégica para a autonomia das mulheres, mas o problema é que ela está em contradição com a dupla jornada de trabalho. Ou seja, nós vamos para o mercado de trabalho e continuamos responsáveis pelo trabalho doméstico. Assim, nesse processo de transformação, enquanto não conseguimos de fato que os homens dividam as tarefas domésticas, nós temos que exigir, do Estado, políticas sociais que conciliem o trabalho remunerado e o trabalho não remunerado, como as creches e outros equipamentos coletivos.

A violência se tornou objeto de uma política de Estado e esta é nossa grande conquista. Para o enfrentamento da violência contra as mulheres, nós já temos política, a Lei Maria da Penha é a orientadora dessa política. Ontem mesmo, aqui no Estado de Pernambuco, foi inaugurado um importante mecanismo de defesa das mulheres a Defensoria Pública Especializada da Mulher. Isto quer dizer que temos políticas públicas em andamento, mas precisamos avançar mais na luta, inclusive, no âmbito da sociedade, porque a violência doméstica e sexual, além de maltratar, matar, humilhar, é um mecanismo de bloqueio de liberdade, constringendo as mulheres, pois ela continua arraigada ao perfil da dominação patriarcal.

Em relação aos direitos reprodutivos e aos direitos sexuais, nós temos que avançar. Precisamos avançar efetivamente no exercício do direito à maternidade, porque ele sempre foi um ideal, mas apenas um ideal! Na realidade, as mulheres mães nunca tiveram realmente garantidos os direitos a uma maternidade sustentada pelo Estado e pelas empresas, gozando a licença maternidade, usufruindo de creches e outros apoios que necessitamos para o exercício da maternidade. Precisamos, também, avançar no direito à contracepção e legalizar o aborto neste País. Sua ilegalidade contribui para a morte e a mutilação das mulheres, acima de tudo, das pobres, porque as mulheres de classe média e da burguesia recorrem a clínicas privadas, com bastante meios e segurança para a sua realização.

Devemos avançar, também, nos direitos sexuais, porque as mulheres lésbicas ainda são discriminadas pelo Estado e pela população. Elas precisam ter garantidos os seus direitos a viver o amor, a sexualidade como queiram e, para tanto, a sociedade democrática, deve ser democrática na esfera pública e na esfera privada.

Outro tema que nós temos que tomar cuidado é a mercantilização da vida e do corpo das mulheres, e esta é a última fronteira do capitalismo. Como dizia a revolucionária alemã Rosa Luxemburgo: o capitalismo descobre, a cada dia, uma nova fronteira para explorar. Os nossos corpos constituem, hoje, essa nova fronteira, viraram uma indústria! Agora, tem corpo da moda, antigamente a moda era a roupa, agora é o próprio corpo que deve ser submetido à moda. Assim, nós entramos e saímos da moda: peito grande, peito pequeno, boca grande, boca pequena, cabelo liso. Enfim, quero dizer que tudo isso é movido pela manipulação capitalista dos poderes patriarcais, para fazer o dinheiro correr para as indústrias. E, dessa forma, essa manipulação fragiliza a auto-estima das mulheres, alimentando o patriarcado e o capitalismo, quando a mídia desempenha um papel fundamental.

Faz parte desse quadro de dominação, as propostas de mercantilização dos bens da natureza. Estão querendo mercantilizar a água; melhor, a água está sendo mercantilizada! Outro dia, um representante da África do Sul disse o seguinte: em algumas regiões da África do Sul a população pobre e negra já não tem mais acesso a água potável para o seu consumo diário. Portanto, a luta contra a mercantilização do corpo e da vida é uma luta de resistência.

Para nós, essa mercantilização também quer destruir tudo o que conquistamos até agora: querem mercantilizar a educação, a saúde, coisas que nós temos como conquista. No Brasil, nós nunca tivemos um Estado de bem-estar social, estamos apenas começando a tê-lo agora.

Por fim, eu quero salientar, também, a questão da igualdade racial e étnica. É importante que o movimento de mulheres e o movimento feminista, de fato, se democratizem a cada dia, no sentido de quando se falar no movimento de mulheres e no movimento feminista, se tenha a consciência de que dentro deles nós somos, não só diferentes, mas, também, desiguais: as mulheres são diferentes e desiguais! Portanto, cabe ao movimento de mulheres ter como prioridade, nas suas lutas, os setores de mulheres mais desiguais da população.

Uma boa Conferência para todas nós!

SEGUNDA MESA EXPOSITORA

Fortalecimento do controle social

Palestrantes:

Sr^a. Albertina de Oliveira Costa, Representante do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher

Sr^a. Rejane Pereira, Representante do Fórum de Mulheres de Pernambuco

Excelentíssima Sr^a. Ivana Botelho, Representante do Ministério Público do Estado de Pernambuco

Coordenação:

Excelentíssima Sr^a. Cristina Buarque, Secretária da Secretaria Especial da Mulher

Sr^a. Albertina de Oliveira Costa

Obrigada! Bom dia a todas!

Eu queria dizer que eu estou muito emocionada por estar participando de uma Conferência tão imensa e por estar aqui em Pernambuco, que é um lugar onde a luta das mulheres é muito bonita e muito forte.

Eu vou contar, muito rapidamente, a história do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher. O Conselho Nacional tem 22 anos e passou, na sua história, por mais ou menos quatro fases. Na verdade, a existência de um organismo de governo que cuidasse de políticas para as mulheres é um compromisso do governo brasileiro, mesmo antes dele existir. Em 1975, Ano Internacional da Mulher, na Conferência do México, o Brasil assinou um acordo se comprometendo a criar esse organismo, depois, em 1980, houve um planejamento da Década da Mulher e, de novo, o Brasil se comprometeu a criar esse organismo.

Na verdade, é no fim da década, em 1985, depois da Conferência de Nairóbi, que o Brasil, já na época da redemocratização, cria o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher, no Governo Sarney. Portanto, como vocês podem ver, sua criação é o resultado de uma articulação entre uma conjuntura internacional, em que uma Conferência da Organização das Nações Unidas (ONU) versa sobre a questão da mulher, e uma reivindicação do movimento de mulheres, que foi importante no processo de redemocratização do Brasil.

Esse Conselho se situava no Ministério da Justiça e as conselheiras eram representantes. Era um Conselho que devia ter uma dupla face: por um lado, aconselhar o governo na formação e

implementação de políticas para as mulheres e, por outro lado, expressar as reivindicações da sociedade civil. Esse Conselho, no primeiro momento, não tinha autonomia financeira e as conselheiras eram indicadas pelo Presidente da República. A primeira presidente desse Conselho foi a Deputada Federal Ruth Escobar, que era do PMDB, na ocasião.

Embora houvesse uma reivindicação do movimento de mulheres pela criação de um mecanismo no nível do governo, a criação desse Conselho foi um objeto de controversa, porque vários setores do movimento de mulheres consideravam que um conselho sem autonomia financeira, esse Conselho híbrido, ele teria pouca autonomia, enfim, ele seria mais um enfeite, do que um instrumento de políticas efetivas para as mulheres.

Esse Conselho Nacional foi criado de acordo com o modelo que tinha sido instituído em São Paulo, em 1982, pelo Governador Franco Montoro. Esse é o primeiro Conselho de Direitos da Mulher do Brasil e, de algum modo, esse Conselho criou um formato que até hoje é replicado no Brasil inteiro. Então, eu agora não sei dizer o formato exato, mas, digamos, ele é constituído por uma metade de representantes da sociedade civil escolhida pelo governador e um número de representantes das secretarias de Estado, em geral, Saúde, Educação e Assistência Social.

O primeiro Conselho Nacional, portanto, seguiu o modelo do conselho paulista. Essa primeira fase do Conselho, por um lado, ela tem um forte impacto simbólico e, por outro lado, é esse Conselho que vai liderar ou articular uma luta bastante importante que foi a implementação da igualdade de direitos entre homens e mulheres na Constituição de 1988. O Conselho liderou a articulação entre sociedade civil e mulheres de partidos políticos e essa articulação veio a ser chamada de Lobby do Batom.

Então, a primeira fase do Conselho é essa, que vai de 1985 a 1989. Em 1989, um decreto retira totalmente a autonomia do Conselho, que até então tinha conquistado alguma liberdade orçamentária e um quadro muito bom. A presidenta de então, que era a Jaqueline Pitanguí, renuncia e nós entramos numa fase do Conselho que é de desaparecimento, de eclipse. Nessa fase, que foi bastante longa, indo de 1989 a 1995, se eu não me engano, o Conselho existiu apenas formalmente. A sociedade civil não se via representada e cria-se uma espécie de sucedâneo de articulação nacional, que é uma articulação de conselhos estaduais. Ao mesmo tempo, nós temos uma forte participação da sociedade civil na preparação de duas conferências internacionais, a do Cairo (População e Saúde) e, em 1995, a de Pequim. É esse fórum que coordena essa participação, desenvolvendo seminários, e conta com alguma participação dos movimentos.

A terceira fase do conselho corresponde ao governo de Fernando Henrique Cardoso e vai de 1995, quando o Conselho volta a aparecer no cenário político nacional, até a criação de uma Secretaria dos Direitos da Mulher, no âmbito do Ministério da Justiça, em 2002.

Em 2002, inicia-se uma nova fase, em que coexistem dois órgãos: uma Secretaria dos Direitos da Mulher no Ministério da Justiça e o Conselho Nacional. Essa é uma fase bastante breve, de transição para a fase atual, quando é criada a Secretaria Especial de Políticas para Mulheres, em 2003, e o Conselho vem a ter uma nova formatação.

Naquela primeira fase, o Conselho tinha a obrigação de formular, aconselhar, articular e executar políticas. Agora, esse Conselho, nessa fase, é um Conselho acoplado, é um Conselho da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. Portanto, quem tem a função de formular e articular políticas é a Secretaria. O Conselho, como o nome indica, é consultivo,

expressando, para a Secretaria, as aspirações da sociedade civil e tendo como papel o controle social, um papel de monitorar a implementação dessas políticas.

A Presidenta do Conselho é a Secretária. O Conselho é composto, também, por integrantes da sociedade civil, que são 20 (vinte). Agora, as representantes da sociedade civil não são mais escolhidas pelo Presidente, mas são indicadas por uma lista de 20 entidades da sociedade civil, por 13 (treze) ministérios e mais 03 (três) representantes da sociedade civil são indicadas pelo Presidente.

Portanto, por um lado, o Conselho perdeu algum poder de executar políticas. Ele tem um papel só consultivo. Mas, por outro lado, ele mudou de formato, agora, as representantes da sociedade civil são indicadas por organismos da sociedade civil.

Como eu havia dito, em 1985, a criação do Conselho criou uma certa controvérsia no movimento feminista e no movimento de mulheres, porque os setores do movimento achavam que um Conselho era insuficiente e estes setores, justamente, reivindicavam a criação de um organismo que tivesse autonomia financeira e administrativa, uma secretaria, enfim, um organismo mais executivo.

O primeiro organismo desse tipo foi criado em 1988, a Coordenadoria da Mulher do Município de São Paulo, no governo de Luiza Erundina. Bom, hoje vocês têm, não sei o número de conselhos estaduais, mas nós avançamos muito nesses 20 (vinte) anos, porque nós temos a Secretaria Especial, 12 (doze) órgãos executivos estaduais e 117 (cento e dezessete) municipais.

Evidentemente, é bastante importante que a sociedade esteja representada e possa monitorar a implementação das políticas públicas, portanto, efetivamente é muito importante a existência de Conselhos. Evidentemente, é mais importante a existência de secretarias e coordenadorias e, nesse caso, parabéns Pernambuco, que tem agora uma Secretaria. Porém, esse Conselho tem vários sucessos a seu crédito como, por exemplo, a coordenação da I Conferência de Políticas para as Mulheres; a preparação da articulação da Comissão Tripartite para revisar a legislação punitiva sobre o aborto; o acompanhamento do Plano de Políticas para as Mulheres; o acompanhamento da formulação de leis, como a Lei Maria da Penha.

Bom, quais as limitações do Conselho? Ele não dispõe de orçamento. Elas se reúnem com muito pouca frequência. Normalmente as pautas do Conselho têm de ser decididas no momento e não há possibilidade dos representantes da sociedade civil consultarem as suas entidades. Portanto, com essas inovações de formato, o Conselho tem um caráter mais reativo, de monitoramento, do que um caráter propositivo.

Era isto, obrigada!

Sr^a. Rejane Pereira

Bom dia à mesa,
Bom dia a todas as mulheres!

Como é natural, queria dar bom dia as mulheres negras, as mulheres lésbicas, as mulheres empregadas domésticas, as mulheres prostitutas, as mulheres indígenas, as mulheres com deficiência, estou vendo a Edileusa, ali. Não estou esquecendo das rurais, Do Carmo, que estou vendo aí, é uma referência, é uma mulher trabalhadora rural. É bom ver todas as

mulheres, as grandes batalhadoras, todas as mulheres rurais, mulheres da Zona da Mata, do Agreste, enfim, há mil mulheres que estão aqui, inclusive as do Sertão. Também não posso esquecer as mulheres de terreiro, mulher de terreiro também é minha referência.

Um dos debates desta Conferência refere-se ao controle social. Gostaria de chamar a atenção, em primeiro lugar, que o exercício do controle social, não pode dividir o movimento. Não pode ser controle social para dividir as regiões do Estado Zona da Mata, Agreste, Sertão e Região Metropolitana, no que se refere às disputas para compor os organismos que irão por em prática o planejamento e monitoramento de políticas públicas. Este tipo de disputa desvirtua o verdadeiro sentido do controle social. Isto não é controle social. Devemos partir do princípio de que os organismos de controle social devem servir, antes de tudo, para fortalecer o movimento de mulheres.

O controle social, até 1980 no nosso país, era o que o Estado fazia para controlar a sociedade, correspondendo ao tempo da ditadura, e a maioria das pessoas que são nossa referência, algumas das quais estão aqui, como Do Carmo, viveu esse período. Nessa época, o Estado usava a ideologia, usava as idéias, para controlar a nação.

O controle social, a partir de 1980, passa a ser efetivado como o controle da sociedade sobre o que os governos podem fazer para que as políticas públicas sejam de interesse desta mesma sociedade. O controle social, ele não existe em si, pois o controle social é uma ação. Estar no conselho lhe permite fazer o controle social, mas para isso você deve estar dentro do segmento social para o qual o conselho tem atribuições, posto que as políticas públicas procuram atender demandas gerais e demandas específicas. Mas, como o controle social é uma ação, se você estiver dentro do movimento, esta ação pode ser bem melhor no sentido dos seus resultados.

Por sua vez, o controle social pode ser exercido de fora ou de dentro de mecanismos de participação. O controle social de dentro dos mecanismos nem sempre representa as idéias do movimento social. Ele pode estar submetido, em grande parte, às propostas do governo e, somente, às vezes, tem poder para fiscalizar. Pois é a força do governo que diz, que norteia, que mostra o que é o controle social. Então, para que o controle social possa ser exercido de fora, é necessário que o movimento social tenha força e autonomia. Pois aí o controle social se faz a partir do movimento, sua força está fora e não dentro dos mecanismos de controle, como, por exemplo, o conselho. O governo só ouvirá a força do controle social e só ouvirá a força dos movimentos sociais nos conselhos, sob pressão desse movimento, ou seja, quando o movimento tiver força fora.

Não basta ao governo sensibilidade política, pois, como dizia minha mãe, de boa intenção o inferno está cheio! É preciso, também, que ele tenha uma posição política e que essa posição seja aqui, da sociedade, seja escrita, seja globalizada publicamente, essa decisão de governo. E nós, de Pernambuco, sabemos o que é um governo com decisão ou não. Nós temos experiência e já vimos como o movimento pode ser detonado. Eles só vão nos ouvir sob pressão. O porquê e o papel do movimento é pressionar e, muitas vezes, nós vamos estar a favor dos governos e, muitas vezes, não. Esse conflito não é ruim, não. Ele é bom. Mas o movimento tem que estar na rua, tem de ter força e argumentação política. Quando nós temos essa força, essa política, dela depende o exercício do controle social.

Para os membros da sociedade civil, que compõem os conselhos, conseguirem o controle social, é necessário conhecer qual é o objeto do controle social, para que o governo entenda e respeite a sociedade como autônoma e independente. Então, é isso que os tornam

autônomos e independentes. E de autonomia o movimento de mulheres e as mulheres conhecem muito bem. Então, essa autonomia, essa independência do movimento pode ser para concordar ou discordar e, como já falei, existirão conflitos ou não.

Para o exercício do controle social sobre as políticas públicas para as mulheres, é necessário que os membros dos conselhos estejam atentos às diretrizes aprovadas nas conferências. É por isso que nós dizemos que as conferências são soberanas, garantem a possibilidade de dizermos: nós decidimos assim! Queremos isto!

Por isso, esta Conferência é importante porque nos possibilita colocar na prática, no campo de governo, as diretrizes para implementar um plano de políticas para as mulheres. Com a conferência, nós sabemos o que queremos e nós sabemos o que dissemos, queremos e podemos controlar a partir daí. Então, a conferência tem que ser pensada como um espaço de interação entre agentes políticos governamentais e não-governamentais. Essa é, para as mulheres, a primeira questão do controle social.

Eu estou vendo um cartaz ali que diz: “Os direitos para as mulheres começam na Conferência!” Assim, a política para as mulheres advém de qualquer área: educação, saúde, direitos sexuais, direitos reprodutivos, autonomia econômica das mulheres. Mas essas políticas têm de ajudar a enfrentar as desigualdades entre homens e mulheres, bem como as desigualdades entre as próprias mulheres. Essas políticas devem melhorar a vida das mulheres, pois se essas políticas não melhorarem a vida das mulheres, nós não estaremos fazendo controle social.

Esse lugar do movimento social de melhorar a vida das mulheres, esse lugar de melhorar as políticas, a partir do controle social, é justamente o do conselho. O conselho tem de verificar o lugar em que ele se encontra. As pessoas que estão dentro do conselho têm de monitorar as políticas para mulheres e é preciso que esse conselho seja deliberativo. O conselho tem de controlar o governo e destinar recursos para as políticas. Porque não adianta controlar o governo, se não tem recursos para implementar as políticas, se não houver dinheiro, não tem como dar certo. Então, é preciso saber quanto se tem de recursos destinados às políticas para mulheres em diversas áreas.

Fazer o controle social, ir para o conselho, para as conferências e encontros são ações que possibilitam medir o impacto dessas políticas, do próprio controle e, até mesmo, dessas conferências na vida das mulheres. Bem, estas são as considerações que nós tínhamos a fazer. O controle social não é um fato *a priori*, ele só ocorre com a representação e a participação da sociedade civil e dos governos.

Quanto a questão do caráter deliberativo das conferências, quanto ao acompanhamento orçamentário e da própria execução de políticas e programas, tudo o que compõe o controle social não é fácil! Nós sabemos que não é fácil! Agora, nós não podemos ignorar que ele tem de existir! Mas ele só pode existir com a força do movimento, se o movimento não tem força, não haverá controle social. O movimento tem de estar muito coeso e saber que esse controle tem de existir e contribuir para modificar a vida das mulheres porque, se não for pra transformar a vida das mulheres, nós não precisamos fazer controle social.

Obrigada!

Excelentíssima Sr^a. Ivana Botelho

Bom dia a todos!

Eu gostaria de iniciar agradecendo o convite para participar hoje, aqui, da Conferência. E esse é um agradecimento especial, porque todo evento como este, conferência, seminário, em que haja participação da sociedade, eu acho importante também que o Ministério Público esteja presente. E neste, mais ainda, pelo motivo óbvio: sou mulher! E outro, em decorrência da minha atuação enquanto Promotora de Justiça.

Para iniciar, eu gostaria de trazer duas informações que ilustram o interesse do Ministério Público com a condição social das mulheres. Em 2001, o Ministério firmou convênio com o Comitê Estadual de Estudos sobre Mortalidade Materna e, desde essa época, nós mantemos um trabalho com o Comitê, do qual o Movimento de Mulheres faz parte e é bastante atento.

A outra informação refere-se aos resultados de um levantamento sobre o perfil dos promotores e sobre os temas que estão relacionados com a nossa atuação. Constatou-se, nessa pesquisa, o que já era mais ou menos esperado, que o Ministério Público é uma instituição onde a presença masculina ainda é preponderante no Brasil inteiro, com uma média de participação de homens de 68,60%, enquanto a participação das mulheres é de 31,40%. Essas médias variam regionalmente, no Nordeste a mulher tem uma participação maior, está bem acima da média nacional com 42% e, o Sudeste, é a região onde elas têm a menor participação, com 25,20%. Esses dados não são censitários porque não foram coletados com todos os integrantes da Instituição. Eles foram coletados através de um questionário, entregue a todos os membros, nós respondemos e eles fizeram a catalogação.

Passando para o Estado de Pernambuco, ainda falando desta questão de reconhecimento do trabalho da mulher, o Ministério Público local deu um exemplo. Em janeiro, no último processo eleitoral para o cargo da Procuradoria-Geral de Justiça, que é a chefia maior do Ministério Público, nós, membros do Ministério Público de Pernambuco, votamos majoritariamente em uma mulher, Laís Teixeira, que infelizmente não foi a escolhida. Mas ainda assim, considero que a Instituição deu a sua contribuição para o reconhecimento da mulher no mercado de trabalho.

Bem, passemos agora para o tema que me traz aqui, o tema do controle social. Esse tema de fortalecimento do controle social é bastante importante, porque é uma coisa recente na história brasileira. Em meados da década de 1970, ainda sob o regime da ditadura militar, começaram a aparecer mecanismos de controle social, enquanto conselhos para formação e para acompanhamento de políticas públicas. Mas, estes mecanismos se instalaram como uma instância política na Constituição de 1988, e agora, acredito, não têm mais volta. É uma participação que se encontra bastante consolidada dentro da democracia brasileira, embora tenha muito a caminhar.

Esse controle social será ideal quando a sociedade brasileira tiver cada pessoa com senso crítico para avaliar as políticas que são realizadas pelos gestores públicos. Nós estamos nesse processo, pois vem aumentando o número de movimentos sociais, vem crescendo constantemente, com um processo de amadurecimento. Desde a década de 1980 até hoje, o número só faz aumentar.

Entretanto, a participação dentro de conselhos ainda traz uma grande dificuldade para quem está acostumada a trabalhar no movimento social. Uma grande dificuldade no sentido de que, enquanto movimento, exige-se políticas e nem sempre elas são implementadas. Já no conselho, você vai deliberar políticas que serão postas em prática, vai estar do outro lado.

Essa é a grande conquista do controle social, que é o de deliberar, deliberar as políticas de saúde, por exemplo. Não é mais apenas o gestor público quem vai definir as políticas públicas de saúde para os diversos segmentos.

Agora, o movimento social, a população também tem de participar ativamente desse processo, e aí, eles também, que são do conselho, deliberam as políticas públicas de saúde. São os conselhos que devem deliberar as políticas para as mulheres, quando, aqui em Pernambuco, principalmente, eles estão instalados e isto faz com que se saia do plano ideal, do plano do desejo. Todos nós queremos um Estado onde não haja discriminação (vou falar só do Estado, não esquecendo do País e do mundo), um Estado onde a saúde seja efetivamente de qualidade e que todas as pessoas tenham acesso. Mas isso é o desejo, é o ideal. Como membros do controle social, como membros de conselhos, temos de ver as possibilidades de realizar claramente o objetivo, que é sempre o de alcançar o ideal, mas traçando metas, vendo as possibilidades e essa é a maior dificuldade que todos nós encontramos no dia-a-dia.

Nós queremos sempre fazer o melhor, queremos sempre garantir o melhor! Mas, enquanto controle social, temos de fixar metas possíveis de serem alcançadas, para que elas efetivamente sejam atingidas e, dessa forma, gerem satisfação para quem está na posição de controle social, que é membro do conselho deliberativo e para a sociedade, também, que vai receber aquelas políticas. Políticas que vão efetivamente aumentando, que vão garantindo, cada vez mais, os direitos que já estão assegurados nas leis, nas Convenções e na própria Constituição da República e dos Estados.

Para conseguir isto, é importante que o conselho tenha capacidade e condições de garantir as informações técnicas. É importante ter a informação técnica, seja através de um servidor da própria administração pública, direta ou indireta, seja através de consultores contratados especificamente para este fim. É importante que o conselho de direitos, entre eles o das mulheres, tenha essa condição de contratar pessoas com conhecimentos técnicos específicos. Essas informações servem para o conhecimento das questões que estão aí sendo discutidas, das possibilidades de implementação das políticas que se criam e, efetivamente, serão implantadas, bem como do conhecimento das conseqüências que esse ou aquele ato, essa ou aquela política implantada ou não, poderá acarretar.

Tem de se ter muito cuidado! E aqui eu falo até como membro do Ministério Público. Por exemplo, a promotoria faz a promoção e a defesa da saúde, mas muitas vezes termina atuando em casos individuais. E para que o controle social seja mais eficaz e não restrinja sua atuação à defesa de direitos individuais, pois se ele é, também, fiscalizador e tem atribuições de investigar em algumas situações, ele não pode ser principalmente para isto. Ele é, principalmente, para deliberar. Apenas quem delibera é o conselho! Para fiscalizar tem muita gente: tem delegacias, tem o Ministério Público e vários outros órgãos. Agora, para deliberar políticas, só os conselhos.

Então, é importante que os conselheiros não se deixem envolver, não se percam porque as irregularidades e os desrespeitos são muitos e todos nós sabemos disso muito bem. As denúncias serão muitas, também, por isso o conselho precisa fugir de apenas denunciar, especialmente tendo por base casos particulares. Casos desse tipo podem ser utilizados como exemplos para a definição de políticas, para o indivíduo erradicar as ações de desrespeito àquele direito, mas os conselhos não devem se perder no caso particular, no caso à parte. Deve-se procurar o distanciamento desses casos, no que for possível, quando se refere a definição e implantação de políticas e esse alerta vale para as demais instituições que têm a finalidade de fiscalizar e investigar.

Este exercício de distanciamento é diário e é difícil, porque a demanda é grande, porque estamos na ansiedade de ter os problemas resolvidos, de vermos punidos os agressores que desrespeitam os direitos de uma forma em geral. Mas ele, esse distanciamento dos casos particulares, é uma condição *sine qua non* para que os conselhos se firmem como órgãos deliberativos de políticas e não apenas órgãos onde se vai fazer reclamação, onde se vai continuar a dizer que não há mais respeito. Há desrespeito sim! Nós vivemos num país onde a totalidade dos direitos humanos é desrespeitada para a grande maioria da população. Porém, se não centrarmos esforços naquilo que só nós podemos fazer, enquanto membros de conselhos, enquanto membros de Ministério Público, enquanto membros de outros órgãos, nós vamos terminar perdendo nossas energias e nos misturar com o emaranhado de denúncias cotidianas, todas elas justas, mas não suficientes para embasar a definição de políticas que, se postas em prática, podem eliminar com os desrespeitos dos direitos no dia-a-dia. É importante ter isto em mente. Então, o conselho é para deliberar e esta deve ser a tônica de todas as audiências, para que elas sejam mais objetivas e mais produtivas, também.

No que se refere à relação entre os conselhos de controle social e o Ministério Público, ela deve ser constante, deve ser íntima até, do ponto de vista de haver sempre uma receptividade entre ambos os lados. Essa relação deve ser a mais salutar possível. Entretanto, os integrantes do Ministério Público não devem ser membros dos conselhos de direitos porque o Ministério fiscaliza as instituições, ele fiscaliza as irregularidades. Se os promotores forem membros dos conselhos haverá dificuldades, terão dificuldade em agir no seu mister que é o de fiscalizar, segundo a Constituição da República. Assim, o Ministério deve acompanhar as reuniões, presencialmente seria o ideal. Como essa forma nem sempre será possível, pelo acúmulo de serviços dentro da instituição, deve-se acompanhar as reuniões através das atas e das pautas de discussão dos conselhos.

Para resolver as questões mais imediatas de violação de direitos, deve-se lançar mão das promotorias especializadas na sua resolução. Com relação aos direitos da mulher, nós temos, para quem reside aqui na capital, a Promotoria dos Direitos Humanos. Esta promotoria interage com a maior parte dos direitos que são violados, inclusive, com as discussões dos direitos da mulher. Ela tem como titular o Doutor Westei Conde, que se encontra aqui presente, e o Doutor Edvaldo, também. Temos, também, a Promotoria da Saúde. Para o caso de direitos desrespeitados com relação às mulheres idosas, temos a Promotoria do Idoso. Mais recentemente, foi criada a promotoria específica para lidar com a violência contra mulher. Então, para esses casos específicos, temos essas promotorias de defesa dos direitos, para tratar das situações nas quais eles são desrespeitados, estes casos não serão tratados na promotoria de direitos humanos. Gostaria de informar que todas essas promotorias funcionam na Rua Visconde de Suassuna, aqui na capital. Nas demais cidades é o promotor de cada cidade que tem a atribuição para todas as áreas e, aí, havendo alguma situação em que seja necessária a participação do Ministério Público, vocês podem procurar as promotorias em cada cidade.

Nós não podemos esquecer, eu repito mais uma vez, que o movimento tem de estar nas ruas, o movimento tem de pressionar mesmo! Esse é o papel do movimento, exigir políticas. Como membros de conselhos, é pensar nas políticas possíveis de serem executadas e deliberar essas políticas. Não esqueçam nunca: deliberar políticas é a função principal dos conselhos de direitos! E o Ministério Público fiscaliza e está sempre atuando para a garantia dos direitos constitucionais, todo promotor, toda promotora de justiça tem esse dever, porque a Constituição assim o diz!

Muito obrigada!

2 e 3 de junho de 2007

Resultados dos Grupos de Trabalho e da Plenária Final

Notas Metodológicas

A II Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres teve por objetivos repactuar, no âmbito estadual, os princípios e diretrizes aprovadas na I Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres; avaliar a implementação do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres 2004/2007 (PNPM) nos níveis federal, estadual e municipal; apresentar propostas de alteração do conteúdo do PNPM e da sua forma de execução; analisar a participação política das mulheres nos espaços de poder e elaborar propostas para ampliar sua inserção; analisar e propor formas de fortalecimento do controle social; propor e aprovar diretrizes para a construção do Plano Estadual de Política para as Mulheres e formar uma Comissão para encaminhar as questões pertinentes ao Conselho Estadual dos Direitos da Mulher (CEDIM).

Foram constituídos 10 grupos de trabalho durante a Conferência. A discussão foi subsidiada por uma série de documentos, entre eles, o documento “Textos e roteiros de discussão: Conferências Municipais e/ou Regionais e Conferências Estaduais de Políticas para Mulheres” (Brasília, Secretaria Especial de Políticas para Mulheres, 2007), o Relatório da I Conferência Estadual de Políticas Públicas para Mulheres de Pernambuco (realizada de 23 a 25 de maio de 2004) e os relatórios consolidados das Conferências Municipais 2007, tendo sido repactuados os princípios e diretrizes do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres.

Os seis eixos temáticos, discutidos inicialmente nas conferências municipais, foram debatidos pelos grupos, durante a II Conferência Estadual, sendo os 4 (quatro) primeiros eixos tratados em dois grupos de trabalho e os dois últimos, em apenas um grupo, cada um. Estes eixos foram:

- 1. Autonomia, igualdade de gênero no mundo do trabalho e cidadania;**
- 2. Educação inclusiva, não-sexista, anti-racista e não-homofóbica;**
- 3. Saúde das mulheres, direitos sexuais e direitos reprodutivos;**
- 4. Enfrentamento à violência contra as mulheres;**
- 5. Participação das mulheres nos espaços de poder;**
- 6. Fortalecimento do controle social.**

As propostas aprovadas por 50% mais um das delegadas, em cada grupo, foram consideradas aprovadas pelo Regulamento da Conferência. Elas seriam levadas para Plenária Final apenas para *referendum*, juntamente com a repactuação. O *referendum* não chegou a acontecer, devido ao atraso, na apresentação das candidatas da Região Metropolitana do Recife, para compor a delegação pernambucana na Conferência Nacional.

Para as propostas que foram discutidas em dois grupos, ou seja, as dos eixos 1 a 4, foram adotados os seguintes procedimentos de consolidação:

1. As propostas aprovadas por um grupo de trabalho e suprimidas por outro, foram consideradas válidas no conjunto das propostas para cada eixo temático;

2. As novas propostas trazidas por quaisquer dos grupos de um mesmo eixo, foram igualmente consideradas e registradas;

3. As propostas aprovadas ou rejeitadas por um grupo que tenham sido submetidas à Plenária Final, foram registradas nestes Anais de acordo com a decisão desta última.

As propostas referentes aos eixos 5 e 6 foram discutidas e aprovadas em apenas um grupo de trabalho, estando registradas nestes Anais.

Para todos os grupos, as propostas aprovadas, mas relativas a outros eixos temáticos, foram remetidas ao eixo temático pertinente. Da mesma forma, se uma mesma proposta era apresentada e debatida por diferentes grupos de trabalho, ficou sendo considerada apenas no eixo pertinente.

Os princípios e diretrizes do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres foram repactuados. Foi acrescentada a diretriz “Interiorização da ação pública” e indicados três novos eixos: “Mulher e Poder”, “Controle Social” e “Preservação Ambiental”.

As resoluções estão apresentadas através de três tipos de identificação, em cada um dos eixos temáticos. As propostas referentes à solicitação de orçamento para as políticas e ações discutidas na II CEPM foram identificadas por algarismos romanos (I, II, III...). As propostas que afirmam princípios genéricos para traçar políticas e englobam ações variadas, foram identificadas em ordem alfabética (A, B, C...). As propostas mais específicas estão identificadas por números arábicos (1, 2, 3...). Portanto, as propostas identificadas alfabeticamente ajudam a ordenar as propostas identificadas com números arábicos.

As propostas que contrariavam as leis ou as competências governamentais não fazem parte destes anais.

Tendo em vista que este relatório subsidiará a elaboração do Plano Estadual de Políticas para as Mulheres, buscou-se uma apresentação clara e a mais concisa possível, para garantir a fidelidade à proposta original e evitar repetições. As propostas, aqui apresentadas, foram ordenadas de forma que facilitasse a ação integrada entre os três níveis de governo e suas respectivas secretarias.



Recomendações gerais apresentadas pelos Grupos de Trabalho

Alterar o título do eixo 1 para “Autonomia, igualdade de gênero e racial no mundo do trabalho e cidadania” e, substituir, em toda a documentação que trate da questão: (i) o termo “mercado de trabalho” para “mundo do trabalho”; (ii) a citação de “Estado e município” para o termo “as três esferas do governo”; (iii) o termo “raça”* para “recorte às questões étnico-raciais”.

Substituir em toda documentação as expressões:

- (i) “homofóbica” por “lesbofóbica/homofóbica”;
- (ii) “orientação sexual” por “livre orientação e expressão afetivo-sexual”;
- (iii) “aluno/a” por “estudantes”;
- (iv) “educadores” por “trabalhadores de educação”;
- (v) “capacitação” por “formação continuada”;
- (vi) “profissionais do sexo” por “prostitutas”;
- (vii) “mulheres portadoras de deficiência” por “mulheres com deficiência”;
- (viii) “racial”* por “étnico/racial”.

* Observamos que os termos étnico e racial aparecem em combinações com hífen (raça-etnia) e barras (raça/etnia), nos acordos de diferentes Grupos de Trabalho. Nesse sentido, mantivemos a grafia dos dois nomes em separado, por entender que, conceitualmente, esses termos podem aparecer combinados ou não.



EIXO I

AUTONOMIA, IGUALDADE DE GÊNERO E RACIAL NO MUNDO DO TRABALHO E CIDADANIA

I. Orçamento público para autonomia e igualdade das mulheres no mundo do trabalho
Garantir nos Planos Plurianuais (PPA's) nacional, estadual e municipais os recursos públicos necessários à criação, implantação e implementação de políticas públicas de trabalho, emprego e renda para as mulheres que assegurem o cumprimento dos seus direitos trabalhistas e previdenciários, a reparação da sua posição desvantajosa no mundo do trabalho e que respeitem as suas especificidades regionais, urbanas e rurais, raciais e étnicas, geracionais, profissionais, de orientação e expressão afetivo-sexual, bem como necessidades e condições especiais como deficiências, gravidez, maternidade, posição no grupo familiar, vítimas da violência sexista, contemplando os seguintes itens:

- a) Pesquisa, informação e divulgação;
- b) Formulação de programas de geração de trabalho, emprego e renda;
- c) Formulação de ações, nas três esferas de poder do Estado, voltadas para coibir as desigualdades salariais; o assédio sexual e moral; a dupla jornada de trabalho, garantindo a criação e manutenção de creches;
- d) Articulações e parcerias entre órgãos públicos, e entre estes, o setor privado e as organizações da sociedade civil;
- e) Formação e qualificação profissional para as mulheres de acordo com as demandas do mundo do trabalho;
- f) Criação e fortalecimento de cooperativas e desenvolvimento de novos projetos de produção e comercialização comunitárias;
- g) Criação de mecanismos de crédito com critérios diferenciados para as mulheres;
- h) Garantia do direito à terra e à habitação.

A. DIREITO AO TRABALHO, EMPREGO E RENDA PARA AS MULHERES

Promover programas e ações, inclusive em parceria com Organizações Não-Governamentais (ONG's) e movimentos sociais, que garantam e ampliem o direito ao trabalho no mercado formal, o desenvolvimento de iniciativas de geração de renda, a valorização e divulgação da produção, bem como coíbam a difusão de imagens discriminatórias e estereotipadas das mulheres e, simultaneamente, propaguem imagens positivas de sua participação no mundo do trabalho, considerando suas especificidades, pautadas na sustentabilidade humana e ambiental, norteadas pelas propostas agrupadas nos itens a seguir:

Pesquisa, informação e divulgação

1. Realizar diagnóstico sóciopolítico e econômico da população feminina para identificar as particularidades de sua inserção ou exclusão no mundo do trabalho, bem como as causas e conseqüências do desemprego das mulheres, considerando as categorias raça, etnia, geração, orientação e expressão afetivo-sexual;
2. Realizar censo nas administrações públicas para obter dados sobre a inserção das mulheres e programar sua inclusão igualitária no serviço público, inclusive através de ações afirmativas, considerando os recortes racial e étnico;
3. Formar bancos de dados sobre empreendedores/as, feirantes e ambulantes;
4. Divulgar dados sobre acidentes e doenças relacionadas ao trabalho, nos centros de referência em saúde da/o trabalhador/a, considerando as variáveis sexo, cor, idade, entre outras, possibilitando punir as empresas que os provocam e/ou os omitam, bem como pratiquem a discriminação contra as mulheres trabalhadoras;
5. Realizar diagnóstico sobre seguridade social de sacerdotes e sacerdotisas de religiões de matriz africana, para fundamentar elaboração de políticas públicas relativas aos seus direitos previdenciários, trabalhistas, entre outros;
6. Publicar dados sobre o mundo do trabalho de forma sistemática e com ampla distribuição, considerando as especificidades das mulheres com deficiência visual e auditiva, através da tradução para a Linguagem Brasileira de Sinais (LIBRAS), Braille e tipos ampliados;
7. Produzir cartilhas informativas específicas para as mulheres sobre acordos internacionais de comércio: Organização Mundial do Comércio (OMC), Mercado Comum do Sul (Mercosul) e Área de Livre Comércio das Américas (ALCA), entre outros;
8. Promover campanhas informativas sobre acesso ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar MULHER (PRONAF MULHER);
9. Promover campanhas de estímulo à adoção de políticas de cotas de 50% (cinquenta por cento) para contratação de mulheres nas empresas, numa parceria entre estas e governo.

Formação e qualificação profissional

10. Incentivar parcerias entre o Ministério do Desenvolvimento Agrário, prefeituras,

conselhos de desenvolvimento, instituições de ensino (universidades, escolas técnicas e agro-técnicas), sindicatos, ONG's e empresas, visando investimentos que resultem em maiores oportunidades de geração de renda das trabalhadoras urbanas e rurais;

11. Incentivar a implantação de políticas de inclusão e qualificação profissional, para as mulheres urbanas e rurais, pelas secretarias municipais, que potencializem recursos agrícolas e artesanais locais, baseando-se em diagnóstico de sua viabilidade econômica;

12. Oferecer programas de formação e qualificação profissional para as mulheres, de acordo com suas capacidades, especificidades e escolhas (artesanato, corte e costura, etc.), inclusive em termos de horários e locais de realização, com conteúdo que contemple avanços tecnológicos e demandas do mundo do trabalho, ampliando as perspectivas profissionais das mesmas, com especial atenção para as desempregadas;

13. Oferecer capacitação para mulheres em associativismo, cooperativismo, gestão de negócios, atividades artesanais, produção cultural regional e elaboração de projetos, de forma a estimular a captação de recursos;

14. Criar centros de formação profissional, fóruns e espaços de discussão para as mulheres, que abordem sua posição no mundo do trabalho e incluam as temáticas de gênero, raça, etnia, geração e deficiência;

15. Elaborar planos e campanhas, bem como criar órgãos estratégicos para formação, capacitação, qualificação e assistência permanente às mulheres para inserção e relação com o mundo do trabalho, com especial atenção ao "Programa Primeiro Emprego" e aos recortes étnico e racial;

16. Promover requalificação profissional e capacitação técnica para funcionárias públicas e prestadoras de serviço das três esferas de governo, incluindo conteúdos sobre gênero, etnia, raça, geração, deficiência e diversidade sexual;



17. Garantir que as empresas criem programas voltados para as mulheres, que estimulem o aumento do seu grau de escolaridade e de sua qualificação profissional;

18. Incentivar a oferta de capacitação e formação sobre prevenção de acidentes de trabalho para as trabalhadoras rurais e urbanas, especialmente pelas empresas, garantindo o direito à aquisição do equipamento de proteção individual (EPI);

19. Inserir, nas matérias da grade curricular, conhecimento sobre todas as profissões e mundo do trabalho, a partir da oitava série;

20. Promover ações que viabilizem o respeito e diálogo intergeracionais, possibilitando a troca de experiências e aprendizado entre as mulheres, nas diversas etapas de sua vida.

Valorização da mão-de-obra local

21. Incentivar contratação de mão-de-obra feminina das comunidades por programas das três esferas de governo e por empresas de prestação de serviços a elas vinculadas, assegurando todos os direitos trabalhistas e condições de trabalho;

22. Garantir que as vagas de estágios nos estabelecimentos das três esferas de governo sejam ocupadas, preferencialmente, por moradoras locais, considerando suas especificidades.

Programa Primeiro Emprego

23. Ampliar políticas para o primeiro emprego das mulheres, nos municípios, nas esferas pública e privada, estimulando a contratação de mulheres negras e mulheres com deficiência.

Cooperativismo, associativismo e empreendedorismo

24. Garantir e incentivar a criação de cooperativas de produção e serviços, para mulheres, nas zonas rurais e urbanas, que contemplem costureiras, autônomas, bordadeiras, habilidades artísticas e outras, desburocratizando processos relativos à criação de associações e cooperativas, adequando-as às exigências legais e tendo como base os princípios da economia popular, familiar e solidária, bem como a sustentabilidade humana e ambiental;

25. Garantir sustentabilidade, fortalecimento e apoio à implantação de novos projetos de cooperativas de trabalhadoras rurais e urbanas, de acordo com as vocações econômicas locais e habilidades profissionais;

26. Incentivar a implantação de cooperativas de produção agroecológica, inclusive nos ramos de derivados de pescado, coco e frutas em geral voltadas para a segurança alimentar, economia familiar e solidária, garantindo sustentabilidade humana e ambiental;

27. Assegurar políticas públicas que incorporem as mulheres feirantes e ambulantes.

Organização da produção agrícola nos espaços rurais e urbanos

28. Promover a discussão sobre o modelo de desenvolvimento, abordando as relações entre agro-negócio e concentração de renda excludente;

29. Apoiar o desenvolvimento e a implantação de projetos rurais e urbanos de economia familiar e de subsistência em agricultura, pesca e outras atividades, com o uso de tecnologias adaptadas à região e ao modo de produção, com apoio dos serviços de extensão rural e estímulo à participação no Fórum de Economia Solidária;

30. Apoiar o desenvolvimento do turismo rural, com o suporte para produção e comercialização do artesanato local, acompanhado de políticas públicas que coíbam a exploração sexual e assegurem a preservação do meio ambiente, incluindo a revitalização de rios e riachos;

31. Instituir cobrança de multa progressiva para empresas que poluem os recursos hídricos naturais e, também, implementar ações de recuperação e despoluição de suas nascentes;

32. Garantir a instalação de equipamentos para armazenamento regional de grãos (silos).

Crédito com acesso facilitado

33. Formular, implementar, ampliar e fortalecer política de crédito para as mulheres produtoras e comerciantes dos setores rurais e urbanos, formais e informais, com critérios diferenciados e acompanhamento técnico-gerencial sistemático, que facilite e garanta o seu acesso com menos burocracia;

34. Apoiar a criação de um setor específico dentro de cooperativas de crédito e de bancos, especialmente os públicos, para discutir e assegurar política de crédito específica para as mulheres urbanas e rurais, com vistas a atender àquelas ligadas à produção da agricultura familiar, artesanal, entre outras, bem como estimular a criação de bancos populares nos municípios, com os mesmos critérios;

35. Criar, viabilizar, ampliar, facilitar e desburocratizar o acesso das mulheres ao PRONAF MULHER, independente do débito que seu cônjuge possa ter, bem como ao microcrédito e ao banco do povo, garantindo-lhes acompanhamento técnico que considere a realidade regional e prioridade para aquelas em situação de vulnerabilidade e risco;

36. Favorecer o acesso das mulheres vítimas de violência às linhas de créditos oferecidas pelo Estado e firmar convênios com cooperativas e com agências de empregos.

Escoamento da produção rural e urbana

37. Garantir mecanismos de apoio à produção e escoamento de produtos e serviços das associações e cooperativas rurais e urbanas;

38. Apoiar projetos de hortas orgânicas comunitárias para comercialização direcionada à merenda escolar, em parceria com as secretarias de educação nos municípios;

39. Criar e fortalecer uma rede de comercialização, utilizando espaços como os centros regionais e as feiras culturais/artesanais, que articule mulheres produtoras e empreendedoras, para expor e comercializar os seus produtos, conferindo visibilidade às suas

habilidades profissionais e geração de renda, incentivando e divulgando a perspectiva do desenvolvimento sustentável e solidário;



40. Efetivar políticas de escoamento dos produtos da agricultura familiar, especialmente os orgânicos, garantindo sua comercialização no mercado “formal” e apoiar a Rede de Mulheres Produtoras, que comercializa em feiras orgânicas, através da divulgação e da implantação de uma política de comercialização diferenciada para produtos artesanais e orgânicos, de forma a intensificar e fortalecer o protagonismo das mulheres, num contexto de economia solidária para geração de renda.

Apoio institucional para trabalhos domésticos e cuidados com crianças das trabalhadoras

41. Promover políticas, nas três esferas de governo, que comprometam o Estado com a responsabilidade de mudanças na divisão sexual do trabalho, através de mais investimentos em creches, lavanderias e restaurantes públicos a preços populares;

42. Garantir construção, manutenção, ampliação do número de atendimentos e do serviço, especialmente do horário de atendimento até às 21h, em creches nas áreas rurais, urbanas e litorâneas, assegurando profissionais qualificadas/os e habilitadas/os para trabalho com crianças, especialmente as com deficiência, de forma a viabilizar o acesso da mulher ao mundo do trabalho e condições adequadas ao exercício profissional;

43. Cumprir a lei de creche assegurando, se necessário, através de convênios públicos, que as empresas criem e mantenham creches no local de trabalho das mulheres para atender as crianças em horário integral;

44. Implantar centro educacional, nas áreas urbanas e rurais, em horário integral para atender crianças até 11 (onze) anos, dando prioridade para aquelas das mulheres em exercício profissional;

45. Suprimir os horários intermediários e implantar o horário integral nas escolas de todo o Estado.

Cotas para maior acesso ao mundo do trabalho

46. Comprometer as três esferas de governo para estabelecer legislação e políticas referentes às cotas e prioridades para as mulheres no mundo do trabalho, visando combater discriminações baseadas nas suas especificidades, de maneira que lhes permita igualdade de acesso e permanência no emprego;

47. Garantir cota a partir de 50% (cinquenta por cento) de cadastramento de mulheres na bolsa de emprego das três esferas de governo, considerando as especificidades das mesmas, priorizando e assegurando sua inserção no mercado de trabalho.

Enfrentamento à violência através da garantia ao mundo do trabalho

48. Organizar banco de empregos, com prioridade para as mulheres vítimas de violência, através de parceria entre iniciativa privada e poder público;

49. Criar e implantar centros de referência, que garantam a inserção das mulheres vítimas de violência no mundo do trabalho;

50. Formular e aprovar lei de renda mínima, que contemple os recortes étnico e racial, para as mulheres chefes de família em situação de violência e exclusão social, garantindo sua inclusão em programas sociais.

B. PROMOÇÃO DE DIREITOS E CIDADANIA PARA AS MULHERES

Assegurar o cumprimento, pelo governo brasileiro, das convenções de nº 100 e 111 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) e ratificação da Convenção de nº 156, garantindo os direitos previstos em lei, bem como sua ampliação, no que se refere aos direitos trabalhistas, previdenciários e cidadania das mulheres, estendendo-os para todas as trabalhadoras e trabalhadores, de forma a contemplar os seguintes itens:

Direitos trabalhistas, fiscalização e equidade de gênero

51. Promover a discussão sobre a mercantilização do corpo das mulheres, dos recursos naturais e dos serviços públicos;
52. Realizar campanhas e ações voltadas para a documentação das mulheres;
53. Garantir a redução da jornada de trabalho para todas/os as/os trabalhadoras/es, sem prejuízo aos direitos trabalhistas;
54. Reduzir a jornada de trabalho das servidoras estaduais e trabalhadoras da administração direta ou indireta, com ou sem vínculo empregatício, mães ou responsáveis por crianças com deficiência;
55. Assegurar investimento nas políticas sociais que coíbam a exploração do trabalho das mulheres, nas três esferas de poder do Estado, e proíbam o uso de sua mão-de-obra como voluntária ou sub-remunerada nos serviços públicos;
56. Garantir a efetivação de políticas de equidade salarial que valorizem a autonomia e a igualdade das mulheres no mundo do trabalho, incluindo a fiscalização e punição às empresas e às instituições que atribuem salários diferentes para funções idênticas, em decorrência do sexo e demais especificidades, bem como solicitam informações irrelevantes para o exercício profissional e não coíbem o assédio moral e sexual;
57. Garantir condições de trabalho e todos os direitos trabalhistas às trabalhadoras domésticas, incluindo campanhas, orientação e fiscalização que combatam o trabalho infantil doméstico;
58. Reconhecer como categorias profissionais, fiscalizar o cumprimento da lei e garantir direitos previdenciários para agentes ambientais de saúde, agentes comunitárias de saúde, parteiras, pescadoras, catadoras de materiais recicláveis e prostitutas.
59. Assegurar proteção social e trabalhista ao exercício da maternidade, garantindo às mulheres acesso ao trabalho, coibindo a exigência ilegal de teste de gravidez e possibilitando a permanência no emprego desde a gravidez até o final da licença maternidade, bem como oferecendo berçários e creches nos locais de trabalho.

Direitos previdenciários

60. Garantir um sistema de previdência social universal e solidário, com financiamento misto, segundo preceito constitucional que estipula uma parte do financiamento proveniente da contribuição sobre a folha de salário e, a outra parte, advindo da taxação/impostos sobre lucros, faturamento e recursos das loterias;

61. Extinguir o fator previdenciário, que reduz o valor dos rendimentos das mulheres e as prejudica na contagem de tempo de serviço, e manter os 05 (cinco) anos a menos para as mulheres em relação aos homens, no cálculo das aposentadorias, tendo em vista a permanência da dupla jornada de trabalho para as mesmas;

62. Assegurar a idade mínima de 55 (cinquenta e cinco) anos para aposentadoria das trabalhadoras rurais, salário-maternidade, auxílio à doença, pensão por morte, permanência do regime especial como direito previdenciário com acesso facilitado para esses direitos sociais, inclusive por invalidez, quando não tiverem terra própria;

63. Aprovar os direitos previdenciários e a regulamentação da aposentadoria para as donas de casa;

64. Ampliar a inclusão previdenciária das mulheres oriundas do setor informal e da economia solidária.

C. POLÍTICAS DE HABITAÇÃO, ACESSO E PROPRIEDADE DA TERRA

Assegurar moradia digna, posse da terra e titularidade em nome das mulheres, garantindo investimentos em programas de habitação de interesse social para famílias com renda de 0 (zero) a 03 (três) salários mínimos, residentes em ocupações urbanas e assentamentos rurais, especialmente as mulheres chefes de família, afro-descendentes, vítimas de violência, que vivem com HIV/AIDS, prostitutas, desempregadas e outras situações que implicam em vulnerabilidade.

Garantir acesso à terra, à moradia e ao espaço público

65. Promover a discussão sobre a concentração de renda e políticas de desconcentração de renda;

66. Elaborar políticas públicas no Estado de Pernambuco que atendam às demandas específicas das mulheres rurais e urbanas, especialmente a emissão de títulos de posse de terra e habitação para as mesmas, incluindo ampliação de recursos para construção e melhoria de moradias;

67. Efetivar mapeamento e regularização das terras com indicação de demarcação, titulação e regularização fundiária para quilombolas, indígenas, mulheres negras, rurais, urbanas, moradoras de comunidades tradicionais, bem como mulheres com deficiência, visando o desenvolvimento das atividades agrícolas, artesanais e culturais, de forma a potencializar os resultados das políticas de geração de trabalho e renda para as mesmas;

68. Regularizar os aspectos fundiário e urbanístico, em zonas urbanas e rurais, nas áreas de assentamento precário (favelas, cortiços, ocupações, loteamentos clandestinos), dando prioridade à titularidade da habitação em nome das mulheres, assegurando infra-estrutura, saneamento básico e equipamentos sociais (transporte, escolas, postos de saúde, áreas de lazer e cultura, creches, lavanderias comunitárias, etc), através de ações integradas entre as três esferas do governo, com atenção especial às mulheres em situação de violência, chefes de família, soropositivas, negras, desempregadas, mulheres com deficiência, idosas e traficadas;

69. Estimular a implantação de equipamentos adaptados para mulheres com deficiência e idosas, assegurando-lhes o acesso a qualquer espaço.

EDUCAÇÃO INCLUSIVA, NÃO-SEXISTA, ANTI-RACISTA E NÃO-LESBOFÓBICA/HOMOFÓBICA

II - Orçamento público para educação inclusiva

Garantir nos PPA's nacional, estadual e municipais os recursos públicos necessários a um maior investimento financeiro na educação para melhoria das atividades relacionadas ao setor, de forma a promover uma educação não-sexista, não lesbofóbica/homofóbica e anti-racista, que valorize e estimule a auto-estima das mulheres, o respeito à diversidade, o exercício da cidadania e o acesso à cultura, considerando as especificidades das mulheres (regionais, urbanas e rurais, raciais e étnicas, geracionais, profissionais, de orientação e expressão afetivo-sexual, de condições de saúde, de deficiências) e contemplando os seguintes itens:

- a) Formulação de projetos, programas e ações educacionais regionalizadas;
- b) Formação continuada e qualificação profissional;
- c) Pesquisa, elaboração e difusão de material educativo, didático e paradidático;
- d) Melhoria salarial e isonomia para trabalhadoras/es da educação;
- e) Construção e ampliação de instituições de ensino e equipamentos sociais como creches, pré-escolas e transporte escolar.

D. AÇÕES EDUCACIONAIS INCLUSIVAS E ANTIDISCRIMINATÓRIAS PARA A FORMAÇÃO DAS/DOS ESTUDANTES

Garantir uma educação laica e inclusiva e, também, o acesso ao conhecimento como direito fundamental ao desenvolvimento humano, através de políticas educacionais federais, municipais e estaduais, integradas com conteúdos de outras secretarias, que promovam valores antidiscriminatórios mediante ações pedagógicas, currículos, equipamentos educacionais para todas as idades, material didático e paradidático de qualidade, etc., que contemplem as especificidades das mulheres, norteadas pelas propostas agrupadas nos itens que se seguem:

Currículos, programas, projetos para promoção da igualdade

70. Inserir e implementar nos currículos das escolas públicas e privadas, federais, estaduais e municipais, nos níveis fundamental, médio e superior, conteúdos sobre gênero, raça, etnia, livre orientação e expressão afetivo-sexual, educação sexual, direitos sexuais, direitos reprodutivos, violência doméstica, formação política e controle social;

71. Inserir nos currículos a história das mulheres, dos povos indígenas, dos povos africanos e de suas lutas pela emancipação e cidadania;

72. Garantir, no currículo das comunidades quilombolas, a história da comunidade, destacando a importância das mulheres, nos processos de surgimento e resistência, valorizando a identidade étnica e cultural;

73. Inserir nos currículos a história de mulheres lésbicas e homens homossexuais;

74. Revisão dos conteúdos das disciplinas de história, sociologia, arte, literatura, filosofia e geografia à luz das perspectivas de gênero, classe, raça e etnia;

75. Garantir que a prática pedagógica incorpore, desde a educação infantil, em caráter obrigatório, a formação em gênero, livre orientação e expressão afetivo-sexual, raça, etnia, direitos sexuais e direitos reprodutivos, implantando metodologias de estudo apropriadas a tais temáticas;

76. Implementar ações nas escolas que discutam a gravidez na adolescência, com foco nos direitos sexuais e direitos reprodutivos;

77. Implementar a lei federal 10.639/03, que trata do ensino da história e cultura da África, no Estado e nos municípios em que ela ainda não foi implantada, promovendo ações afirmativas para empoderamento e valorização das mulheres negras, rurais e quilombolas;

78. Tornar obrigatórios, na matriz curricular, os conteúdos do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA);

79. Desenvolver e implementar, nas escolas, uma política de prevenção e apoio às/aos estudantes em situação de violência doméstica e sexual, com informação sobre leis e direitos, serviços de saúde referenciados, delegacias especializadas, assistência psicossocial e jurídica, organizações não-governamentais e grupos de mulheres, bem como estimular a criação de grupos de apoio com psicólogos, assistentes sociais e incluindo orientação para mães;

80. Garantir que as atividades esportivas e culturais, nas escolas, sejam desfrutadas sem imposição religiosa e sem discriminação da pessoa com deficiência, bem como de raça, etnia, livre orientação e expressão afetivo-sexual ou de gênero, inclusive, combatendo a separação de meninos e meninas em filas diferentes.

Pesquisa, material didático e paradidático

81. Aprofundar os conhecimentos sobre as causas e especificidades do analfabetismo e abandono escolar por mulheres e jovens;

82. Assegurar, nas esferas governamentais, a produção e publicação de material educativo, didático e paradidático, com acompanhamento dos movimentos sociais, garantindo que não veiculem discriminações de gênero, raça/etnia, orientação sexual e imposições morais e religiosas, por meio de linguagem e expressões de identidade tradicionais, revisando, também, o material já existente;

83. Incluir, nos materiais didáticos e paradidáticos, a história das mulheres, dos povos da África e dos povos indígenas, bem como suas lutas pela emancipação e cidadania;

84. Estimular e desenvolver pesquisas, vídeos e documentários sobre mulheres lésbicas e homens homossexuais, com um recorte étnico e racial, especialmente aquelas/es que se destacaram no âmbito cultural, social e político nos seus municípios, contribuindo para a conquista de direitos das mulheres e respeito à diversidade sexual, para serem utilizados na comunidade escolar e em outros espaços;

85. Equipar as escolas com material bibliográfico e audiovisual, inclusive em LIBRAS, Braille e tipos ampliados, sobre livre orientação e expressão afetivo-sexual; participação ativa das mulheres na história social, científica e cultural; história de mulheres lésbicas e homens homossexuais; bem como sobre a história da África, conforme lei 10.639/03, quilombolas e dos povos indígenas.

Atividades para valorização da escola

86. Elaborar e oferecer projetos sociais e culturais para controlar a evasão escolar entre mulheres adolescentes, bem como para erradicar o baixo nível de escolaridade;

87. Realizar, nos municípios, campanha educativa para sensibilizar e motivar a frequência à escola, estimulando as mulheres a voltarem a estudar;

88. Elaborar e promover campanhas, fóruns de discussão, palestras, projetos e/ou oficinas culturais e educativas, relacionadas à condição de gênero e valorização da mulher;

89. Desenvolver e promover atividades, com profissionais competentes, sobre educação não-sexista, não-homofóbica, não-lesbofóbica, anti-racista e laica, no âmbito da comunidade escolar, criando e incentivando a interação entre escola e família;

90. Realizar palestras com a comunidade escolar, incluindo mesa-redonda com depoimentos e experiências vividas por adolescentes e suas famílias, sobre sexualidade (emoção, sentimento, respeito) e importância da educação sexual, estendidas para a população, através de panfletos e outras modalidades de divulgação;

91. Promover o debate, nas escolas, sobre o trabalho infanto-juvenil intrafamiliar e contratado, esclarecendo as relações de exploração e opressão existentes entre trabalho doméstico, condição de gênero, geração, raça e etnia;

92. Garantir e propiciar a formação de redes para veicular informações sobre a história do movimento de lutas das mulheres, gênero, educação inclusiva e não-sexista.

Ações em alfabetização, ensino fundamental e profissionalização para a inclusão

93. Ampliar o número de escolas públicas de tempo integral para as crianças de 07 (sete) a 14 (quatorze) anos;

94. Garantir igualdade de acesso à educação de boa qualidade para as mulheres de todas as idades, respeitando suas disponibilidades de tempo e horário;

95. Ampliar os programas de alfabetização e de elevação da escolaridade, incentivando o ingresso ou reingresso nos espaços de educação formal, dando atenção especial para as mulheres de 40 (quarenta) anos ou mais, as mães ou responsáveis por crianças, as de baixa renda e as trabalhadoras rurais, respeitando o contexto campo-cidade;

96. Formular uma metodologia de alfabetização direcionada para pessoas com mais de 15 (quinze) anos de idade;



97. Garantir a continuidade e ampliação dos projetos de educação para jovens e adultos, estendendo sua oferta para o horário diurno, dando prioridade para as mulheres;

98. Garantir a criação e o funcionamento de escolas com qualidade na zona rural, o cumprimento das diretrizes operacionais da educação básica para as mesmas e a incorporação de conhecimentos relacionados às atividades agrícolas nos currículos;

99. Garantir o acesso à educação básica, média e tecnológica, bem como a cursos profissionalizantes, para as mulheres em situação de violência e risco social;

100. Oferecer, em 03 (três) turnos, cursos supletivos, pré-vestibulares, cursos de línguas e de informática, entre outros, conforme as necessidades e reivindicações das mulheres, garantindo 30% (trinta por cento) das vagas para as adultas e negras, sem limite de idade;

101. Garantir acesso gratuito a cursos de graduação e pós-graduação às/aos trabalhadoras/es da educação, através de convênios e parcerias;

102. Garantir, às mulheres, acesso a todas as formas de atividades profissionais, oferecendo igualdade de oportunidade e orientação vocacional para encorajá-las a escolher qualquer uma das profissões existentes;

103. Promover ações afirmativas, estabelecendo cotas de 30% (trinta por cento), para as mulheres negras e indígenas nas escolas, universidades federais, estaduais e privadas.

Creches, pré-escolas e salas lúdico-recreativas

104. Ampliar a oferta dos equipamentos educacionais, como creches e pré-escolas, com atendimento em horário integral, por profissionais qualificadas/os na área social e da educação, para as crianças de 0 (zero) a 06 (seis) anos de idade, bem como revisar a lei que proíbe o funcionamento de creches em horário noturno, respeitando os contextos do campo e da cidade;

105. Garantir o cumprimento da Lei de Creches nos diversos espaços de estudo, em que as estudantes permaneçam mais de 4 (quatro) horas seguidas no local;

106. Implantar salas lúdico-recreativas nas escolas, como ludotecas e/ou brinquedotecas, com profissionais qualificadas/os em educação, para as/os filhas/os das mulheres que estudam, especialmente no turno da noite.

Ações especializadas em espaços educacionais

107. Oferecer, a partir da educação básica, conhecimento de LIBRAS e de Braille;

108. Instituir, nas universidades, a função do/da professora/professor itinerante para estudantes com deficiência;

109. Adequar as instalações de ensino para assegurar a acessibilidade e atender às demandas específicas das pessoas com qualquer tipo de deficiência, especialmente as mulheres;

110. Promover ações, nas escolas, de enfrentamento ao uso de álcool e outras drogas na sociedade;

111. Oferecer, nas escolas, um ambiente aos movimentos sociais para incentivar as/os trabalhadoras/es da educação a reflexão sobre as questões de gênero e estimular a formação de uma sociedade solidária e igualitária;

112. Garantir auxílio-educativo para adolescentes que cursam o ensino médio da rede pública;

113. Garantir transporte escolar a estudantes que moram em áreas rurais do município e estudam no centro da cidade;

114. Identificar, incentivar e fiscalizar o uso dos espaços públicos ociosos pelos programas educacionais, como por exemplo, o Programa Escola Aberta, e para implantação de hortas públicas.

E. FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS/DOS TRABALHADORAS/ES DA EDUCAÇÃO

Promover programas, ações, campanhas, fóruns de discussão, cursos de extensão universitária, palestras, projetos, oficinas, debates, panfletos e outras atividades, como parte da formação continuada de trabalhadoras/es da educação, que valorizem sua carreira e incentivem uma práxis educativa inclusiva e antidiscriminatória, a partir do enfrentamento às linguagens sexista, homofóbica/ lesbofóbica, racista e religiosa, norteadas pelas propostas que se seguem:

115. Promover a participação das mulheres nos cargos de gestão educacional;

116. Garantir que as secretarias de educação, do Estado e dos municípios, ofereçam formação continuada para as/os trabalhadoras/es da educação sobre gênero, raça, etnia e livre orientação e expressão afetivo-sexual, assim como a discussão dos conflitos observados no interior e em torno das escolas, seja através da criação de núcleos de formação que permitam incluir a comunidade escolar, seja através de outras estratégias;

117. Assegurar que a formação continuada das/os trabalhadoras/es da educação básica, da rede pública e privada, estadual e municipal, promova uma postura ética dos/as trabalhadores/as da educação para o enfrentamento do sexismo, formas adequadas de lidar com adolescentes em relação ao prazer sexual, à prevenção contra as Doenças Sexualmente Transmissíveis (DST), à gravidez, ao aborto e ao uso de camisinha;



118. Garantir formação para as/os trabalhadoras/es da educação sobre a realidade específica vivida por jovens e adolescentes que sofrem excesso de trabalho, abuso sexual e maus tratos;

119. Oferecer formação continuada às/aos trabalhadoras/es da educação para assumirem uma disciplina obrigatória do ensino fundamental e médio, na educação de jovens e adultos, com abordagem de gênero;

120. Oferecer formação às/aos trabalhadoras/es da educação sobre a violência contra a mulher, inclusive a Lei Maria da Penha;

121. Promover cursos de brinquedoteca e artes, envolvendo trabalhadoras/es da educação e comunidade.

F. AMPLIAR A AÇÃO CULTURAL EM FAVOR DA CIDADANIA DAS MULHERES

Promover atividades que valorizem a mulher, em suas diversas formas de inserção na sociedade, orientadas pelas propostas que se seguem:

122. Promover campanhas, passeatas, palestras e material informativo que combatam e denunciem a linguagem sexista, a difusão de imagens discriminatórias e estereotipadas das mulheres na mídia, pelas empresas de comunicação e de propaganda, reforçando a crítica a essas práticas;

123. Promover, através de campanhas nos meios de comunicação de massa, ações afirmativas que valorizem a estética negra e indígena (cor, cabelo, vestimenta, beleza, maquiagem, etc.), estimulando, com isso, o orgulho da identidade étnica e racial;

124. Garantir políticas de lazer e cultura para as/os jovens, adolescentes e as mulheres, assim como espaços para a realização de eventos;

125. Promover circuitos culturais (cinema, livros, artes plásticas, música) com temáticas voltadas para o respeito a/ao outra/o e a denúncia a todo tipo de exclusão, em empresas públicas e privadas, casas legislativas, escolas, clubes, etc.;

126. Garantir a continuidade e assegurar a ampla divulgação de premiações e concursos, como os promovidos pela Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade/ Ministério da Educação (SECAD/MEC) e Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres da Presidência da República (SPM/PR) ou outras instituições, para projetos no ensino fundamental, médio e superior, relacionados aos temas de políticas de educação para equidade de gênero e reconhecimento da diversidade sexual;

127. Criar e ampliar programas de rádio que discutam e reflitam as questões de gênero, divulguem políticas públicas voltadas para as mulheres e promovam o reconhecimento da mulher do lar;

128. Promover uma campanha nacional voltada para as mulheres lésbicas como sujeitos políticos na construção de uma sociedade mais igualitária, levando em consideração que essas mulheres sofrem violência sexual, doméstica e sexista;

129. Incluir, no calendário nacional, o dia 29 de agosto como o Dia Nacional da Visibilidade Lésbica;

130. Publicar e distribuir material informativo sobre os direitos quilombolas, formulado com a participação de mulheres quilombolas e com uma linguagem acessível a essa população;

131. Promover campanhas publicitárias educativas contra o racismo, a lesbofobia, a homofobia e o sexismo, a serem difundidas pelos meios de comunicação;

132. Contribuir com iniciativas culturais e artísticas das mulheres, respeitando as dimensões de classe, étnica, racial e geração, as especificidades das mulheres com deficiência e a diversidade sexual da sociedade brasileira;

133. Exigir, dos governos, a implementação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério (FUNDEB) com o repasse dos percentuais definidos na legislação e, também, a implantação da Lei do Piso Salarial Profissional Nacional, defendida pela Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE).

SAÚDE DAS MULHERES, DIREITOS SEXUAIS E DIREITOS REPRODUTIVOS

III. Orçamento Público para a Saúde das Mulheres

Garantir nos PPA's nacional, estadual e municipais os recursos necessários à implementação, em todo o Estado de Pernambuco, da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher (PAISM), considerando as especificidades das mulheres (regionais, urbanas e rurais, raciais e étnicas, geracionais, profissionais, de orientação e expressão afetivo-sexual, de condições de saúde, de deficiências, inclusive o albinismo, maternidade) e contemplando os seguintes itens:

- a) Articulação entre políticas setoriais nos três níveis de governo;
- b) Planejamento e monitoramento;
- c) Informação;
- d) Capacitação;
- e) Oferta de tratamentos, exames e serviços ambulatoriais e hospitalares;
- f) Valorização e ampliação dos quadros de trabalhadoras/es da saúde;
- g) Pesquisa, notificações específicas e bancos de dados;
- h) Serviço de escuta das usuárias.

G. SUPORTE À ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER

Promover articulação setorial e governamental, concursos públicos, estudos e pesquisas, campanhas informativas, capacitações profissionais e ações educativas de formação de multiplicadores e atividades lúdicas, assim como a produção de material didático, que valorizem a igualdade de gênero no campo da saúde e estimulem o conhecimento do próprio corpo, com vistas à promoção da saúde integral da mulher, dos direitos sexuais e dos direitos reprodutivos, contemplando os estabelecimentos de ensino, as comunidades e os serviços públicos, nas três esferas governamentais, considerando as propostas agrupadas nos seguintes itens:

Escuta, informação, pesquisa e divulgação

- 134. Criar uma central 0800 na Ouvidoria da Secretaria Estadual de Políticas para as Mulheres, para assegurar denúncias anônimas, envolvendo questões nas diversas áreas de saúde;
- 135. Implantar notificação dos casos e melhorar os registros estatísticos sobre o atendimento à saúde e óbitos, incluindo nas fichas os indicadores: raça, etnia, tipo de deficiência, intoxicação por agrotóxicos e outros produtos químicos, acidentes de trabalho e violência sexista, intrafamiliar e doméstica;
- 136. Criar um sistema informatizado com o histórico de saúde de cada usuária/o, que considere o indicador raça/cor, bem como garantir a devida capacitação das/os profissionais de saúde para o correto preenchimento do mesmo;
- 137. Estimular uma maior interação entre os centros de pesquisas das universidades e os serviços de saúde;
- 138. Garantir a ampla divulgação, inclusive na mídia, das ações desenvolvidas nos serviços de saúde voltadas para as mulheres, possibilitando a melhoria no acesso;

139. Promover discussões de grupos, acerca da saúde da mulher e seus direitos sexuais e direitos reprodutivos, nas comunidades, com as representações das promotoras legais, associações, grupos organizados, conselhos e outros;
140. Favorecer a ampliação do conteúdo curricular do ensino formal, mediante a inclusão dos temas que relacionem gênero, raça e etnia ao conhecimento do corpo e da sexualidade de homens e mulheres, dos direitos sexuais e da saúde reprodutiva, numa perspectiva de respeito às diferenças;
141. Realizar parcerias entre as secretarias da mulher, saúde, educação e assistência social, para a promoção de ações de educação em saúde;
142. Promover ações educativas de caráter preventivo sobre hábitos de higiene;
143. Implantar o Programa Saúde e Prevenção na Escola (SPE) no Estado de Pernambuco;
144. Promover ações de esclarecimento em relação aos direitos sexuais e aos direitos reprodutivos (com formação de multiplicadoras/es), voltadas especificamente para pais e mestres, favorecendo o maior envolvimento da família na formação das crianças e adolescentes com relação a estes temas;
145. Legalizar a criação de centros profissionalizantes para as mulheres nas áreas de abrangência do Programa de Saúde da Família (PSF).

Atendimento qualificado, sem discriminação e interiorizado

146. Implantar políticas de saúde para as populações negras, especialmente para as mulheres;
147. Garantir, na rede de saúde, de forma sistemática, os medicamentos de uso contínuo e o acesso aos métodos contraceptivos e tratamento de HIV/AIDS;
148. Garantir que as/os pacientes em urgência tenham o direito de ser atendidos antes de preencher a ficha de entrada no hospital;
149. Efetivar a lei que prioriza o atendimento de crianças e idosos nas instituições públicas e privadas;
150. Garantir a formação da/o profissional de saúde a partir da perspectiva do Estado laico;
151. Garantir a capacitação e sensibilização permanente das/os trabalhadoras/es da saúde com recortes de gênero, raça, etnia, direitos sexuais e direitos reprodutivos, com vista ao atendimento humanizado das mulheres nas diversas fases da vida, respeitando as suas especificidades e a sua orientação e expressão afetivo-sexual;
152. Efetivar o serviço civil obrigatório para a área de saúde;
153. Incentivar uma política de interiorização das/os profissionais de saúde;
154. Garantir o ingresso e ampliar o quadro de funcionárias/os na área da saúde, através de concursos públicos que exijam como qualificação, conhecimentos em gênero, raça, etnia,

direitos sexuais e direitos reprodutivos, para atender as necessidades da população, inclusive das tradicionalmente excluídas como mulheres rurais, quilombolas e indígenas;

155. Regularizar o trabalho das/os profissionais de saúde indígenas, visando a isonomia salarial e garantia dos direitos trabalhistas;

156. Criar creches nos estabelecimentos de saúde para apoio às/aos profissionais de saúde;

157. Implantar ações de saneamento básico, visando à prevenção de doenças provenientes de fatores relacionados à qualidade da água e ao esgoto a céu aberto.

H. SERVIÇOS E AÇÕES DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DAS MULHERES

Assegurar e avançar na implementação da política de atenção integral à saúde das mulheres considerando as suas especificidades, de modo a garantir uma rede de serviços referenciados; condições ambulatoriais e hospitalares adequadas; ampliação de centros cirúrgicos, do número de leitos em Unidades de Terapia Intensiva (UTI's) e do acesso às consultas; agilidade na realização e entrega dos resultados de exames; estabelecimento de remuneração adequada aos serviços, inclusive de parto domiciliar; promovendo um tratamento de qualidade, contemplando as propostas agrupadas nos itens a seguir:

Saúde mental

158. Implantar programas voltados para mulheres nas diferentes fases do ciclo vital e garantir-lhes mais residências terapêuticas especializadas;

159. Promover campanhas educativas voltadas para a prevenção, esclarecimento, diagnóstico e tratamentos da depressão, da síndrome de pânico, transtorno obsessivo compulsivo e distúrbio bipolar.

Prevenção e controle das doenças sexualmente transmissíveis e HIV/AIDS, HTLV

160. Realizar campanhas informativas a respeito das doenças sexualmente transmissíveis nos meios de comunicação de massa, que promovam o aumento do grau de informação da população sobre a prevenção;

161. Sensibilizar as mulheres e os homens para o fortalecimento da estratégia de negociação com os/as parceiros/as do uso de preservativos;

162. Distribuir preservativos femininos e masculinos nos municípios;

163. Realizar exames nos municípios e acelerar a entrega dos seus resultados;

164. Ampliar a política de prevenção e seu monitoramento, além de expandir a implantação dos Centros de Orientação e Apoio Sorológico (COAS) para todos os municípios;

165. Assegurar o atendimento médico regular para mulheres juntamente com seus parceiros;

166. Criar estratégias de orientação para adolescentes nas escolas e garantir a realização dos exames sem necessitar do acompanhamento de pais/mães;

167. Capacitar as/os trabalhadoras/es da educação, especialmente das escolas públicas, para contribuírem com a prevenção, visando à redução do índice da contaminação entre jovens e adolescentes;

168. Tornar obrigatória a realização dos testes de HIV/AIDS e DST's para mulheres durante o pré-natal e acelerar a entrega dos resultados.

Apoio às mulheres soropositivas

169. Realizar campanhas que contribuam para a eliminação da discriminação e do preconceito, buscando elevar a auto-estima das mulheres soropositivas;

170. Garantir atendimento psicológico;

171. Garantir a doação de cesta básica àquelas que necessitam;

172. Criar e garantir o funcionamento de serviços de atendimento especializado em saúde bucal;

173. Capacitar as/os profissionais de saúde para humanização dos serviços e da abordagem no atendimento às mulheres soropositivas;

174. Acrescentar, ao programa de pesquisas de DST e HIV/AIDS, a realização de investigações sobre o efeito de HIV e dos anti-retrovirais no corpo da mulher.

Prevenção e tratamento do câncer cérvico-uterino e de mama

175. Promover campanhas educativas e informativas nos meios de comunicação e na comunidade local, sobre o combate e a prevenção do câncer de mama e de colo de útero, sensibilizando as adolescentes, jovens, adultas e idosas a fazerem os exames preventivos, mesmo as que fizeram histerectomia;

176. Ampliar a cobertura de exames e acelerar a entrega dos resultados;

177. Assegurar o uso obrigatório de material descartável nos exames de prevenção do câncer de colo de útero;

178. Capacitar as equipes dos Programas de Saúde da Família (PSF's), dos Programas de Agentes Comunitários de Saúde (PACS) e demais unidades de saúde, para realização do exame clínico da mama em toda mulher que fizer a coleta do citológico;

179. Melhorar, ampliar e interiorizar a oferta de tratamento do câncer de mama e de colo cérvico-uterino;

180. Tornar acessível a realização da reconstrução mamária, após a mastectomia, nas redes de serviço do Sistema Único de Saúde (SUS).

Direitos sexuais, direitos reprodutivos e planejamento familiar

181. Promover o direito, das mulheres urbanas e rurais, de escolha consciente e autônoma do uso de métodos reprodutivos e anticoncepcionais, oferecendo orientação e garantindo o

acesso aos mesmos, sejam eles reversíveis, de emergência, ou irreversíveis, assim como o direito à escolha entre o parto normal ou cesariana, respeitando as orientações clínicas;

182. Promover campanha de divulgação da Lei de Planejamento Familiar;

183. Promover campanhas educativas de planejamento familiar e de saúde da mulher, sensibilizando a todas as pessoas sobre o exercício da maternidade e da paternidade, com direitos e deveres iguais;

184. Garantir a realização de campanhas e elaboração de materiais que abordem a questão dos direitos sexuais e dos direitos reprodutivos, adequando-os à realidade regional;

185. Estimular participação e inclusão dos homens no atendimento de planejamento familiar das unidades de saúde, e promover a conscientização da necessidade de sua participação para a eficácia de muitos tratamentos ginecológicos;

186. Garantir a acessibilidade das mulheres gestantes aos serviços de saúde, reestruturando a unidade hospitalar e agilizando a entrega de resultados de exames, com destaque às mulheres residentes em municípios do interior; descentralizando e ampliando a capacidade de atendimento (vagas, profissionais e equipamentos) sob a responsabilidade dos municípios; assegurando a assistência às mulheres com gravidez de alto e médio risco (através da reestruturação das unidades de referência e contra-referência);

187. Melhorar a qualidade dos atendimentos obstétrico e neonatal, ampliando também o programa de humanização, mediante ações integradas que garantam o acompanhamento das mulheres, especialmente as adolescentes e as mulheres da zona rural, durante o pré-natal, e também do recém-nascido, no parto e puerpério;

188. Assegurar, ao parto domiciliar, segurança e retaguarda do SUS, promovendo o cadastramento e recadastramento das parteiras tradicionais, indígenas e quilombolas, realizando atividades de educação continuada, fornecendo o kit com material para um parto seguro e garantindo: reposição do material descartável, referência e transporte para as complicações obstétricas, notificação de nascimentos (Sistema de Informação sobre Nascidos Vivos SINASC) e mortes (Sistema de Informações sobre Mortalidade SIM), bem como garantia de remuneração pelo trabalho prestado às mulheres dos municípios;

189. Garantir às mulheres e aos bebês atendidos por parteiras tradicionais, nos partos em domicílio, a vacina anti-RH negativo e o teste do pezinho;

190. Implementar/monitorar o Pacto Estadual pela Redução da Mortalidade Materna do Estado de Pernambuco, garantindo a qualidade do atendimento pré-natal e pós-parto;

191. Criar Comitês Municipais e Regionais de mortalidade materna e infantil para investigação dos óbitos;

192. Implantar projetos de incentivo ao aleitamento materno para mulheres trabalhadoras do campo e da cidade;

193. Garantir referências municipais e regionais para a realização de laqueadura tubária e vasectomia;

194. Implantar o tratamento de fertilidade para os casais que não têm nenhum filho, em serviços de saúde do SUS, através de Centros de Referência Regionais.

Humanização do atendimento às mulheres em situação de abortamento

195. Garantir políticas que evitem a morte de milhões de mulheres em consequência do aborto inseguro;

196. Assegurar o atendimento humanizado às mulheres que abortaram, reduzindo as complicações decorrentes;

197. Implantar o abortamento legal, seguro e humanizado, em todas as maternidades do Estado e dos municípios, inclusive nos hospitais de referência regional e municipal, garantindo a presença de profissionais qualificadas/os e assegurando que sejam seguidas as normas nacionais e da Assistência Materno-Infantil de Urgência (AMIU);

198. Incentivar e apoiar a realização de eventos que discutam a legalização do aborto.

I. SAÚDE E ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

Garantir o atendimento integral às mulheres vítimas de violência doméstica e sexual, seguindo um protocolo de atendimento que inclua acolhimento humanizado, respeito à integridade física, moral e psíquica, bem como humanização do pronto atendimento (assegurando o direito a acompanhante), comprometendo todo o sistema de saúde e garantindo uma abordagem multiprofissional e intersetorial, com equipes disponíveis a qualquer hora do dia e da noite.

199. Implantar a notificação compulsória dos casos de violência sexista, intrafamiliar e doméstica contra a mulher, em todos os hospitais da rede pública e privada;

200. Sensibilizar e capacitar os profissionais da saúde para participarem do enfrentamento à violência contra a mulher, inclusive os do Programa Saúde da Família (PSF), para identificação, acolhimento e encaminhamento das mulheres vítimas de violência;



201. Formar um núcleo estadual da saúde para o enfrentamento à violência contra a mulher e definir um fluxograma integrando serviços municipais e estaduais;

202. Garantir, às mulheres vítimas de violência, encaminhamento e acompanhamento em cirurgias plásticas reparadoras para aquelas que apresentarem deformações ou seqüelas, garantindo atendimento pós-cirúrgico, através da central de regulação do município.

J. Prioridades de acordo com especificidades das mulheres

Garantir uma assistência diferenciada às mulheres de acordo com suas especificidades e com as particularidades dos problemas de saúde, criando espaços apropriados, priorizando o atendimento e facilitando o acesso.

203. *Para todas as mulheres* - garantir, no âmbito das três esferas de governo, a criação de espaços de atendimento em seus municípios de origem;

204. *Para as mulheres negras*, especialmente as quilombolas - intensificar discussões, capacitar as/os profissionais da área e oferecer tratamentos adequados para a anemia falciforme, mioma, glaucoma e hipertensão, contemplando as comunidades;

205. *Para as mulheres idosas* - realizar campanhas de promoção à saúde e sensibilização dos seus familiares, garantir serviços especializados com profissionais qualificadas/os, fornecer medicamentos necessários às condições do climatério, bem como acesso à informação, à alimentação de qualidade e à prática de hábitos saudáveis como esporte, lazer, etc.;

206. *Para as jovens e adolescentes* - implantar a Política Nacional de Saúde Integral dos Adolescentes e Adultos Jovens (aprovada em janeiro de 2007 pelo Conselho Nacional de Saúde);

207. *Para as mulheres trabalhadoras rurais e as chefes de famílias* - garantir o transporte para aqueles tratamentos de saúde oferecidos apenas fora do município;

208. *Para as mulheres portadoras de deficiência* - veicular informações a respeito da saúde integral da mulher em LIBRAS e Braille;

209. *Para as mulheres moradoras de rua* - melhorar a acessibilidade a serviços de saúde e aos preservativos masculinos e femininos;



210. *Para as mulheres gestantes* - garantir qualidade do atendimento pré-natal e pós-parto, visando à redução da mortalidade materna em Pernambuco em 15% (quinze por cento);

211. *Para as mulheres usuárias de drogas lícitas e ilícitas* - criar programas de atendimento, inclusive para as gestantes;

212. *Para as mulheres lésbicas* - garantir o atendimento à saúde sexual que respeite o exercício do seu direito à livre orientação e expressão afetivo-sexual.

Recomendações gerais:

Instituir o fim da DRU Desvinculação da Receita da União (já está no Congresso a Proposta de Emenda Constitucional que estende a DRU até 2010), defender o cumprimento da Emenda Constitucional nº 29 (que assegura os recursos para a saúde nos diversos níveis de governo, calculados sobre a arrecadação) e o fim do superávit primário;

Assinar os três pactos do SUS e implantar o Plano de Descentralização Regional (PDR)/ Plano de Pactuação Integrada (PPI), com os respectivos indicadores definidos pelo Ministério da Saúde, avaliando seu cumprimento nas três esferas de governo;

Legalizar o Programa Agente Comunitário de Saúde e implantá-lo em todas as comunidades rurais e urbanas.

ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES

IV. Orçamento público para o enfrentamento da violência contra as mulheres

Garantir nos PPA's nacional, estadual e municipais os recursos públicos necessários para implantação e manutenção de serviços e equipamentos de segurança, para a proteção e a defesa da mulher em situação de violência, para assegurar campanhas, capacitações, intercâmbios, fóruns, seminários, e ações de reparação e inclusão, bem como para fazer face a contrapartidas em convênios e consórcios nesses campos com órgãos federais, estaduais e municipais, considerando as especificidades das mulheres (regionais, urbanas e rurais, raciais e étnicas, geracionais, profissionais, de orientação e expressão afetivo-sexual, de condições de saúde, de deficiências) e contemplando os seguintes itens:

- a) Estruturação, implantação e manutenção da Rede de Atendimento às Mulheres Vítimas de Violência Doméstica, Intrafamiliar e Sexista;
- b) Formação e qualificação de profissionais;
- c) Ampliação do quadro de profissionais;
- d) Articulação e integração de serviços entre o Executivo, Judiciário, Ministério Público e Movimentos Sociais;
- e) Elaboração e divulgação de material informativo;
- f) Indenizações reparadoras.

K. ÁREAS ESTRATÉGICAS PARA O ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES

Aplicar a Lei Maria da Penha, criar e revisar outras leis e garantir o sistema de notificação e informação, produzir conhecimentos e promover a formação adequada e humanizada das equipes dos serviços, de acordo com as propostas agrupadas nos seguintes itens:

Ampliação da legislação e aplicação das leis

213. Comprometer as três esferas do governo na efetivação de políticas de prevenção, enfrentamento e erradicação, em áreas urbanas e rurais, de práticas de violência sexista, intrafamiliar e doméstica contra a mulher, seja física, psicológica ou simbólica;

214. Exigir do Ministério Público, do Judiciário e do Executivo, o cumprimento e a aplicação da Lei Maria da Penha, em todos os municípios;

215. Exigir da rede municipal de saúde a efetiva aplicação da Lei de notificação compulsória da violência, bem como aprimorar a notificação através da revisão e/ou criação de novas fichas, da capacitação de profissionais, da informatização do sistema e da sua integração à rede de serviços de referência;

216. Cumprir a Lei de Diretrizes e Bases (LDB), quanto ao enfrentamento à violência contra a Mulher;

217. Aperfeiçoar a legislação antidiscriminatória, a fim de que sejam criados mecanismos mais eficazes de punição de práticas de violência sexual que envolvam ações de penetração anal, digital e/ou com outros objetos, de forma que não sejam consideradas como atentados ao pudor e passem a ser tipificadas como estupro;

218. Garantir a implantação de um Juizado e de Varas específicas para o atendimento à mulher, em todo o Estado, possibilitando maior agilidade na resolução dos casos de agressão contra as mulheres;

219. Criar, fortalecer e ampliar os serviços de defensoria pública para assegurar assistência às mulheres em situação de violência, integrando o serviço a uma rede de referência estadual.

Formação e qualificação profissional

220. Garantir a capacitação adequada e humanizada, bem como a formação continuada das/os profissionais dos serviços da rede de assistência às mulheres vítimas de violência, nas três esferas de poder e no Ministério Público, incluindo a formação em LIBRAS e Braille, para aplicação de medidas da Lei Maria da Penha;

221. Garantir, prioritariamente, a formação continuada em direitos da mulher e Lei Maria da Penha para as/os agentes policiais, as/os atendentes e demais profissionais das delegacias da mulher, assim como o monitoramento das suas ações.

Pesquisa, informação e material educativo

222. Realizar pesquisas, qualitativas e quantitativas, sobre a violência contra a mulher nos municípios, produzindo informações e análises sobre o perfil da violência contra a mulher, disponibilizando permanentemente essas informações para a população;

223. Incluir na ficha de notificação compulsória o tipo de lesão, área, local e horário da ocorrência da agressão e, ainda, os indicadores: raça e etnia, idade, orientação sexual, ocupação, se tem deficiência e se está grávida ou no momento do pós-parto;

224. Criar um serviço integrado de informações sobre a violência contra a mulher, através de dados quantitativos e qualitativos, enfatizando os serviços de prevenção e garantia dos direitos à proteção;

225. Produzir material informativo e educativo sobre os direitos da mulher e serviços relacionados à prevenção, punição e assistência aos casos de violência contra a mulher, como cartilhas, vídeos, cartazes, inclusive em LIBRAS e Braille.



L. REDE DE DEFESA DOS DIREITOS E DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

Promover o fortalecimento da rede de defesa dos direitos da mulher e sócioassistencial nos níveis local, regional, estadual e nacional, ampliando o sistema de referência para o atendimento à mulher em situação de violência, interiorizando as ações, integrando delegacias especializadas e comuns, centros de referência, casas abrigo, serviços de saúde, serviços de assistência jurídica, varas especializadas e instituto médico-legal, que considerem as especificidades das mulheres, contemplando os seguintes itens:

Serviços de referência de enfrentamento à violência contra a mulher

226. Promover políticas integradas de igualdade social, de enfrentamento e prevenção à violência contra a mulher, no Estado e nos municípios, fundamentadas numa cultura de respeito à diversidade e na valorização da solidariedade, dos direitos humanos universais e na afirmação do direito à diferença e à equidade, combatendo a dominação patriarcal, o racismo, a xenofobia, o sexismo e todas as formas de discriminação e violência;

227. Instalar, construir ou reestruturar centros de referência municipais ou microrregionais, nos moldes do Clarice Lispector, do Recife, em consórcio ou em parceria com o Estado, bem como casas de apoio às mulheres vítimas de violência sexual e doméstica e/ou em situação de risco de vida, dando prioridade às áreas com maior índice de violência e garantindo atendimento integral, humanizado e de qualidade, com profissionais especializadas/os (pedagogas/os, advogadas/os e ginecologistas);

228. Fortalecer a rede social de serviços do município para assistência e prevenção à violência contra as mulheres, criando grupos de apoio psicológico e de conscientização nas comunidades sobre os direitos da mulher e a Lei Maria da Penha;

229. Criar uma rede de atenção contra a violência, integrando todos os setores da sociedade;

230. Criar, reestruturar e manter delegacias especializadas no atendimento às mulheres vítimas de violência, cobrindo as necessidades de todo o Estado e garantindo serviços de qualidade e funcionamento 24 horas;

231. Garantir a contratação de profissionais de segurança e de apoio, especializadas/os em atendimento às mulheres vítimas de violência, para as delegacias, centros de referência, casas de apoio e casas-abrigo;

232. Elaborar e implantar um programa de proteção à vida de mulheres ameaçadas de morte, garantindo-lhe, inclusive, o seu acompanhamento por policiais mulheres;

233. Criar serviço especializado de polícia feminina para atendimento à mulher nas delegacias, bem como sala para atendimento diferenciado e intérprete de LIBRAS;

234. Criar uma central 0800 no Estado, para receber denúncias de violência contra a mulher e prestar orientação, assegurando o anonimato.

Serviços integrados de saúde e assistência social

235. Implantar e ampliar serviços, programas e projetos sociais voltados para o atendimento da mulher em situação de violência, potencializando as estruturas e programas municipais tais como Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), PSF, entre outros;

236. Garantir a implementação, na rede estadual de saúde, de centro de referência no atendimento à mulher portadora de necessidades especiais, com profissionais qualificados, possibilitando o direito à acompanhante para as mulheres em situação de violência, que necessitem de hospitalização;

237. Oferecer assistência social aos filhos e filhas de mulheres vítimas de violência, incluindo os órfãos;

238. Criar e implementar centros de assistência à saúde, em todos os municípios, para atender as mulheres vítimas de violência sexual e doméstica;

239. Implantar e garantir nos hospitais, públicos e conveniados, atendimento diferenciado para mulheres vítimas de violência sexual, assegurando medicamentos profiláticos e a realização de exames para doenças sexualmente transmissíveis, HIV/AIDS e gravidez;

240. Criar centro de assistência psicossocial nos postos de saúde, para atendimento às mulheres vítimas de violência.

Serviços públicos de suporte à prevenção à violência

241. Garantir serviços públicos essenciais, como pavimentação e iluminação pública em todas as ruas da cidade, ocupação das áreas vazias com equipamentos de esporte e lazer, assegurando o policiamento ostensivo, inclusive nas escolas, para prevenir e enfrentar a violência contra as mulheres;

242. Implantar postos policiais nas áreas de risco, com profissionais sensíveis às questões de gênero, garantindo o reforço policial feminino nas abordagens às mulheres;

243. Garantir policiamento para evitar atos de violência sexista contra as mulheres que trabalham com reciclagem dentro do aterro sanitário;

244. Realizar estudos sobre rotas de linha de transporte coletivo, visando identificar as mais perigosas, garantindo a segurança no percurso e a sensibilização das empresas de ônibus e outros transportes coletivos, suas/seus proprietárias/os, motoristas e cobradoras/es, para a criação de mecanismos de prevenção à violência contra a mulher;

245. Realizar audiências públicas e debates com empresas de transporte coletivo sobre política de segurança para as mulheres.

M. CAMPANHAS, AÇÕES EDUCATIVAS E CONTROLE SOCIAL

Realizar campanhas e ações educativas sobre direitos e serviços de enfrentamento à violência contra a mulher, que envolvam os municípios, as comunidades e as organizações de mulheres, para prevenção e denúncia dos atos de violência, de acordo com as propostas agrupadas nos seguintes itens:

Campanhas de enfrentamento à violência contra a mulher

246. Promover campanhas educativas que desnaturalizem o olhar da sociedade em relação à violência contra a mulher;

247. Criar campanhas de combate à depreciação da mulher na mídia, tanto incluindo o alerta

contra músicas que incitam à violência e exploram o corpo da mulher, quanto estimulando a prática de atividades culturais no âmbito escolar que resgatem a diversidade cultural/musical de cada região;

248. Realizar, em todos os meios de comunicação, com destaque no horário de maior audiência (rádios e canais de televisão) e nas páginas de capa dos jornais diários impressos, campanhas para enfrentamento, esclarecimento e prevenção à violência contra as mulheres, a partir de parcerias entre órgãos dos três níveis de governo, divulgando os programas existentes e garantindo sua publicação, sobretudo a Lei Maria da Penha (Lei nº11340/06), a fim de conscientizar as mulheres dos seus direitos;



249. Garantir e ampliar a divulgação dos direitos das mulheres e das entidades e serviços relacionados à prevenção, punição e assistência aos casos de violência contra a mulher, nos meios de comunicação de massa e alternativos (ônibus, anuncietas, rádios comunitárias), assim como nas comunidades e serviços públicos de todos os municípios e seus distritos;

250. Divulgar e garantir o acesso do público aos dados de notificação

compulsória, pela rede municipal de referência, bem como as estatísticas dos casos de violência contra as mulheres.

Ações educativas nos municípios e comunidades

251. Garantir capacitação de lideranças comunitárias, das/os agentes comunitárias/os e das parceiras, visando à prevenção e ao combate à violência contra a mulher e o conhecimento da Lei Maria da Penha;

252. Implantar ações de educação popular sobre desigualdades de gênero, raça e orientação e expressão afetivo-sexual junto aos homens nas comunidades;

253. Estabelecer, nos municípios, uma oferta sistemática de palestras em praça pública para toda a população, possibilitando às mulheres o conhecimento dos seus direitos e aos homens as consequências dos seus atos;

254. Promover seminários municipais de enfrentamento à violência contra a mulher e criar fóruns informativos nos sítios, engenhos e periferia;

255. Desenvolver, em todo o Estado, ações educativas que incentivem as mulheres, em situação de violência, a buscar os serviços jurídicos especializados e gratuitos, sem que isso lhes gere receio;

256. Oferecer oficinas, palestras e outras modalidades de atividades sócioeducativas que propiciem fortalecer a auto-estima das mulheres.

Apoio comunitário e controle social

257. Incentivar ações de prevenção à violência, viabilizando a participação eficaz da comunidade nas instâncias específicas de controle social;

258. Implementar o programa APITAÇO (ação da comunidade em represália a atos de violência contra a mulher);

259. Estimular a construção de redes comunitárias de solidariedade, para apoiar experiências locais de enfrentamento da violência contra as mulheres;

260. Instituir, em todos os municípios, o Programa Municipal de Promotoras Legais Populares, ampliando a rede, capacitando novas promotoras, garantindo a formação contínua das mesmas e promovendo maior articulação entre as suas ações e as das agentes comunitárias de saúde.

N. SERVIÇOS E AÇÕES DE INCLUSÃO SOCIAL

Estabelecer ações de inclusão social para as mulheres em situação de vulnerabilidade social, especialmente para aquelas que são vítimas de violência, criando atendimento específico através de programas de profissionalização, de capacitação para o desenvolvimento de projetos econômicos, de geração de emprego e renda, bem como de garantia da casa própria, como formas de prevenção à violência contra as mulheres e de inserção social, promovendo a autonomia e a elevação da auto-estima.

261. Assegurar às mulheres com deficiência, vítimas de violência, serviços essenciais para atendimento especializado (transportes adaptados, educação diferenciada, LIBRAS, Braille etc.);

262. Garantir e ampliar programas de capacitação profissional, de desenvolvimento de projetos econômicos e de geração de emprego e renda, no Estado, para as mulheres vítimas de violência e em situação de vulnerabilidade, principalmente àquelas que são vítimas da exploração sexual e comercial.



O. TRÁFICO DE MULHERES E EXPLORAÇÃO SEXUAL

Fortalecer o enfrentamento ao tráfico de seres humanos e à exploração sexual, mediante ações integradas entre as três esferas de governo e mecanismos da sociedade civil, de acordo com as seguintes propostas:

263. Promover o enfrentamento ao tráfico de mulheres e à exploração sexual e comercial de crianças e adolescentes;

264. Garantir, às vítimas do tráfico internacional de seres humanos, uma indenização reparadora pela violação grave dos direitos humanos.

PARTICIPAÇÃO DAS MULHERES NOS ESPAÇOS DE PODER

V Orçamento público para a participação das mulheres nos espaços de poder

Garantir nos PPA's nacional, estadual e municipais os recursos públicos necessários para elaborar o Plano Estadual de Política para Mulheres, assegurando sua execução sob a coordenação da Secretaria Especial da Mulher do Governo do Estado de Pernambuco, tendo por objetivo mudar as condições de vida e ampliar a participação política das mulheres, considerando suas especificidades (regionais, urbanas e rurais, raciais e étnicas, geracionais, profissionais, de orientação e expressão afetivo-sexual, de condições de saúde, de deficiências) e contemplando os seguintes itens:

- a) Secretarias municipais;
- b) Políticas públicas;
- c) Capacitações, seminários e fóruns;
- d) Elaboração, publicação e divulgação;
- e) Financiamento público de campanhas eleitorais.

P. AMPLIAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DAS MULHERES NA DEMOCRACIA REPRESENTATIVA

Ampliar a participação das mulheres nos cargos públicos das três esferas de poder e das organizações sociais, divulgando os grupos existentes e estimulando o intercâmbio entre eles, com garantia de igualdade de oportunidade para as mulheres, considerando suas especificidades, de acordo com as propostas organizadas nos itens a seguir:

Políticas, órgãos específicos e participação das mulheres em órgãos públicos



265. Implantar e manter secretarias municipais de mulheres com estrutura e recursos orçamentários próprios, garantindo planejamento e efetivação de políticas públicas para as mulheres;

266. Criar e manter coordenadorias municipais da mulher, ligadas ao gabinete do prefeito, garantindo sua autonomia, nos municípios de Jaboatão do Guararapes, Bom Jardim, Casinhas, Cumaru, Frei Miguelinho, Passira, João Alfredo, Surubim e Vertente do Lério;

267. Garantir, em caráter de urgência, a reimplantação de coordenações municipais da mulher que estejam desativadas;

268. Elaborar políticas públicas para as mulheres, que incluam projetos e programas de valorização das mesmas, garantido sua execução a partir de ações integradas entre todas as

secretarias municipais e estaduais, sob a coordenação das secretarias municipais e da Secretaria Especial da Mulher do Governo do Estado;

269. Garantir igualdade de oportunidade para as populações afro-descendentes e indígenas, de forma a assegurar o acesso a cargos de poder;

270. Favorecer o processo de democracia representativa instituindo cotas de 50% (cinquenta por cento) para mulheres na administração direta e indireta, nas três esferas de poder, contemplando cargos das secretarias funcionais e executivas.

Capacitações, formação e divulgação

271. Oferecer formação em gênero, raça e etnia, propiciando às mulheres conhecimento dos seus direitos, a fim de fortalecer sua participação na elaboração de políticas públicas;

272. Garantir, para as mulheres, de forma permanente, formação política e para o exercício de liderança de organizações sociais;

273. Investir na formação política dos movimentos de base, que defendem e apóiam as mulheres, respeitando suas especificidades;

274. Promover oficinas sobre gênero para secretários municipais, destacando ações de valorização da mulher como sujeito de direitos;

275. Criar programas de rádio feitos por mulheres e para mulheres, em parcerias com rádios comunitárias, com atenção especial à divulgação de políticas para as mulheres;

276. Elaborar e divulgar material informativo sobre mulher e participação política.

Fóruns, participação e parcerias com movimentos de mulheres

277. Estimular e apoiar a participação das mulheres, inclusive das idosas, nos conselhos, sindicatos, associações, cooperativas, movimentos, partidos políticos e entidades políticas e religiosas;

278. Incentivar, em parceria com os conselhos e as secretarias, a criação de fóruns para debate da realidade das associações comunitárias de mulheres;

279. Criar fóruns municipais para discutir a realidade da mulher no espaço local e incentivar a sua participação política;

280. Promover, nas comunidades, encontros sobre a participação da mulher na sociedade;

281. Fortalecer o movimento de mulheres trabalhadoras urbanas e rurais, mediante intercâmbio campo-cidade;

282. Fortalecer parcerias entre associações de mulheres, entidades governamentais e não-governamentais;

283. Fortalecer e divulgar o Núcleo de Apoio à Mulher (NAM), do município de Arcoverde.

Q. REFORMA POLÍTICA COM AMPLIAÇÃO DOS ESPAÇOS DE PODER DAS MULHERES

Apoiar uma reforma política que favoreça a participação efetiva das mulheres na democracia representativa, tendo as seguintes propostas como orientação:

284. Garantir a eleição por lista partidária fechada com alternância de sexo, promovendo a participação igualitária da mulher no parlamento;

285. Implantar sistema de cotas por sexo, para a composição das direções e executivas dos partidos políticos, assim como nas chapas eleitorais, aumentando para 50% (cinquenta por cento) a participação das mulheres;

286. Garantir incentivo aos partidos que assegurarem, a um maior número de mulheres filiadas, a participação nas eleições e a punição para aqueles que não cumprirem as cotas;

287. Assegurar o financiamento público exclusivo de campanhas, com recursos específicos;

288. Garantir 50% (cinquenta por cento) do fundo partidário para apoio às candidaturas das mulheres;

289. Garantir, nos programas de rádio e televisão, o acesso das candidatas mulheres a tempo e recursos iguais aos dos homens;

290. Garantir acompanhamento direto às leis de cota, assegurando o seu cumprimento;

291. Promover palestras e cursos de formação política para lideranças, que destaquem a importância do voto e da participação na reforma política, especialmente para as mulheres rurais, negras, lésbicas, gestoras, com deficiência, idosas e indígenas;

292. Divulgar as cotas garantidas por lei, em palestras e outros meios de sensibilização e conscientização, para incentivar as mulheres a se candidatarem a cargos eletivos.



FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL

VI - Orçamento Público para Controle Social

Garantir nos PPA's nacional, estadual e municipais os recursos públicos necessários para a participação da sociedade civil no planejamento e monitoramento de políticas públicas para as mulheres, bem como para a instalação e o funcionamento de organismos de controle social, considerando, na representação desses mecanismos, as especificidades das mulheres (regionais, urbanas e rurais, raciais e étnicas, geracionais, profissionais, de orientação e expressão afetivo-sexual, de condições de saúde, de deficiências) e contemplando os seguintes itens:

- a) Planejamento e monitoramento de políticas públicas municipais e estaduais;
- b) Instalação e funcionamento de conselhos;
- c) Participação das mulheres nas discussões de planos e leis.

R. CONFERÊNCIAS, CONSELHOS E ACORDOS INTERNACIONAIS

Observar as demandas dos movimentos sociais por instrumentos de participação popular, monitoramento e controle social, seguir as orientações dos acordos internacionais de promoção da igualdade de gênero, étnica, racial, nos campos social, econômico, político e cultural, assim como garantir a autonomia do Estado, de acordo com as propostas agrupadas nos itens a seguir:

Conferências de políticas para as mulheres

293. Realizar conferências municipais de políticas para as mulheres, a cada 03 (três) anos, anteriores à elaboração dos PPA's, garantindo, na preparação dessas conferências, seminários e/ou fóruns semestrais sobre a igualdade de gênero;

294. Realizar, em todos os municípios, eventos para a divulgação das políticas aprovadas na Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres, após o seu encerramento.

Formação de conselhos

295. Instituir, no Estado e nos municípios, conselhos de direitos das mulheres, que sejam deliberativos, paritários, consultivos e fiscalizadores, contemplando, na sua composição, as especificidades das mulheres e garantindo a representação das microrregiões e Regiões Políticas Administrativas (RPA's);

296. Instituir comissão para implantar o Conselho Estadual dos Direitos da Mulher, com o intuito de: rever a Lei 12.622; encaminhar a nova proposta de Lei de criação do conselho à Assembléia Legislativa e para a sanção do Governador; garantir, no PPA de 2008, recursos para funcionamento do Conselho; e, por fim, instalar o referido Conselho no prazo de 60 (sessenta) a 90 (noventa) dias, conforme definido na II Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres (II CEPM);

297. Compor, de acordo com a Plenária do dia 01/06/2007, a representação da sociedade civil na comissão para implantar o Conselho Estadual dos Direitos da Mulher da seguinte

forma: 02 (duas) vagas para a Região Metropolitana; 02 (duas) vagas para o Agreste; 02 (duas) vagas para o Sertão; 02 (duas) vagas para a Zona da Mata, cabendo as indicações desses nomes à sociedade civil presente na II CEPM e, da mesma forma, ao Governo Estadual indicar suas representantes;

298. Transformar o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher num conselho deliberativo;

299. Criar mecanismos de reforma para consultar, deliberar e garantir, através de lei, ações das políticas para mulheres, de forma paritária entre governo e sociedade;

300. Garantir a participação efetiva de mulheres nas instâncias de discussão da Lei Orgânica do Município, do Plano Plurianual, do Plano de Cargos e Carreiras e da Lei de Diretrizes Orçamentárias da União, especialmente em relação a políticas públicas para as mulheres.

Composição dos conselhos e prioridades específicas das mulheres

301. Participação de uma mulher com deficiência na composição do Conselho Estadual, com rodízio entre seus diversos segmentos, oferecendo a ela os recursos especiais necessários de acesso ao espaço de realização das reuniões, bem como ao acompanhamento das discussões (LIBRAS, Braille, etc.);

302. Garantir a inserção do recorte racial nas ações de controle social das políticas para as mulheres;

303. Realizar capacitações sobre gênero, raça e etnia para gestoras/es e servidoras/es dos governos e representantes da sociedade civil.

Estado laico e acordos internacionais

304. Promover a discussão sobre a importância do fortalecimento da sociedade civil organizada, diante da gravidade do quadro de criminalização dos movimentos sociais;

305. Retirar os símbolos religiosos das instituições públicas;

306. Implementar os acordos internacionais, dos quais o Brasil é signatário, com destaque para a Conferência Internacional Sobre População e Desenvolvimento (Cairo), IV Conferência Mundial da Mulher (BEIJING) e Conferência Mundial contra Xenofobia, Racismo e outras Intolerâncias Correlatas (DURBAN).

REGULAMENTO**CAPÍTULO I - DO OBJETIVO**

Art. 1º - Este Regulamento guarda a devida coerência com o Regimento da II Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres, documento que rege todo o processo das Conferências nos níveis municipal, regional e estadual em Pernambuco e a definição da delegação de Pernambuco para a II Conferência Nacional de Política para as Mulheres.

Art. 2º - A II Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres (CEPM), convocada pelo Decreto Governamental, publicado no Diário Oficial do Estado, número 46, Seção Poder Executivo, página 03, de 09/03/2007 e republicado em 30/03/2007, terá por objetivos:

- a) Analisar e repactuar, no âmbito estadual, os princípios e diretrizes aprovadas na I Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres;
- b) Avaliar a implementação do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres 2004/2007 (PNPM) nos níveis federal, estadual e municipal;
- c) Apresentar propostas de alteração do conteúdo do PNPM e da sua forma de execução;
- d) Analisar a participação política das mulheres nos espaços de poder e elaborar propostas para ampliar a sua inserção;
- e) Analisar e propor formas de fortalecimento de controle social;
- f) Propor e aprovar diretrizes para a construção do Plano Estadual de Política para as Mulheres;
- g) Formar uma Comissão para encaminhar as questões pertinentes ao Conselho Estadual dos Direitos da Mulher (CEDIM).

CAPÍTULO II - DA REALIZAÇÃO

Art. 3º - A II CEPM será realizada nos dias 01, 02 e 03 de junho de 2007, no 4º. Andar do Edifício Garagem – Recepções Arcádia – Paço Alfândega, Rua Madre Deus, s/n, Bairro do Recife.

Parágrafo único - A II Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres será realizada em Brasília/DF, no período de 18 a 21 de agosto de 2007, cabendo ao Governo de Pernambuco assumir os custos de deslocamento das 101 delegadas entre Recife e Brasília.

Art. 4º - O credenciamento das Delegadas Titulares e dos Convidados deve efetivar-se das 8 às 14 horas, do dia 01 de junho de 2007. O credenciamento das Suplentes substitutas de titulares deve ser realizado das 14 às 16 horas desse mesmo dia.

CAPÍTULO III - DA PARTICIPAÇÃO

Art. 5º - A II Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres de Pernambuco terá 1.200 (hum mil e duzentas) participantes, sendo 1.100 (hum mil e cem), delegadas com direito a voz e voto e 100 (cem) convidadas/os, com direito apenas a voz.

Art. 6º - A plenária de delegadas da II CEPM terá a seguinte composição:

I - Serão delegadas natas à II CEPM, 49 (quarenta e nove) mulheres integrantes das comissões preparatórias, o que corresponde a 4,5% do universo de delegadas;

II - Serão delegadas do Governo do Estado, 166 (cento e sessenta e seis) mulheres dos diferentes órgãos governamentais, que representam um total de 15, 1% do universo de delegadas, advindas de indicações das secretarias e instituições do governo estadual;

III - Serão delegadas dos governos municipais, 266 (duzentas e sessenta e seis) mulheres, que representam 24,2% do universo das delegadas, eleitas nas conferências municipais e regionais;

IV - Serão delegadas da sociedade civil, 619 (seiscentas e dezenove) mulheres, que representam 56,3% do universo de delegadas, eleitas nas conferências municipais e regionais.

Parágrafo único - Para a efetivação da suplência, em todos os casos, deverá ser apresentada uma carta de substituição assinada pela responsável da Comissão Organizadora Municipal/Regional ou pela própria delegada impossibilitada de comparecer à II CEPM.

CAPÍTULO IV - DO TEMÁRIO

Art. 7º - Nos termos deste Regulamento e para dar cumprimento ao disposto no seu artigo 2º, a II CEPM adotará o seguinte temário:

I - Análise da realidade brasileira e pernambucana, no contexto dos direitos humanos das mulheres;

II - Avaliação do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres e perspectivas para um Plano Estadual;

III - Análise da participação das mulheres nos espaços de poder;

IV - Análise das formas de fortalecimento do controle social de políticas para as mulheres em Pernambuco, com foco em Conselho de Direitos da Mulher.

Art. 8º - O temário citado no Art. 7º terá como subsídio os seguintes documentos:

I - O Plano Nacional de Políticas para as Mulheres;

II - O Relatório Final da 1ª Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres;

III - O Relatório consolidado das propostas advindas das conferências municipais e regionais de políticas para as mulheres;

V - Textos e roteiro de discussão para a II CNPM;

VI - Texto de subsídio sobre o Estado de Pernambuco;

VII - Texto da Lei 12.622, de 02 de julho de 2004.

Art. 9º - As discussões nos grupos de trabalho serão orientadas por roteiros e textos apresentados pela Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres, acrescentando-se as questões referentes à construção de diretrizes para a política estadual.

Art. 10 - As discussões do temário e os documentos da II CEPM deverão combinar a dimensão de gênero com as dimensões campo e cidade, de classe, étnico-raciais, geracional, diversidade sexual, assim como considerar as questões ambientais, regionais e das pessoas com deficiência.

CAPÍTULO V - DA ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Art. 11 - A II CEPM será presidida pela titular da Secretaria Especial da Mulher do Governo de Pernambuco e, na sua ausência ou impedimento eventual, pela sua Secretária-adjunta.

Parágrafo único - As discussões no âmbito da II CEPM se desenvolverão sob a forma de palestras, painéis, debates em plenárias, grupos de trabalho, grupos de articulação regional para a eleição de delegadas à II Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres, e plenária final para votação das propostas dos grupos de trabalho, eleição das delegadas para a II CNPM e da comissão para encaminhar as questões pertinentes ao CEDIM.

Art. 12 - A Comissão Organizadora Estadual deverá responsabilizar-se pela organização, implementação e desenvolvimento das atividades da II CEPM e, também, será responsável pela interlocução e troca de informações com a Comissão Organizadora Nacional da II CNPM.

Seção I - Da elaboração e encaminhamento dos relatórios

Art. 13 - Os relatórios dos grupos de trabalho da II CEPM serão orientados com base no roteiro apresentado para elaboração dos relatórios das Conferências Municipais e/ou Regionais, pela Secretaria Especial da Mulher do Governo do Estado de Pernambuco.

Art. 14 - O relatório da II CEPM deve ser elaborado a partir do temário da II Conferência Nacional de Políticas para a Mulher, sendo resultante das propostas dos trabalhos de grupos da II CEPM e levando em consideração as contribuições das conferências municipais e/ou regionais.

Art. 15 - A Comissão Organizadora Estadual deve consolidar o relatório estadual, a ser encaminhado à Comissão Organizadora da II Conferência Nacional, até 25 de julho de 2007, com o objetivo de subsidiar o Relatório Nacional.

Art. 16 - O Relatório da II CEPM deve obedecer a roteiro previamente definido pela Comissão Organizadora Nacional e ser apresentado em versão resumida de no máximo 10 (dez) laudas, em espaço 02 (dois), e encaminhado à Comissão Organizadora da II Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres, por meio eletrônico, para o endereço conferencimulheres@spmulheres.gov.br, até a data de 25 de julho de 2007, o que não dispensa o envio, via correio postal, registrado ou SEDEX, em formato impresso e uma cópia em disquete, para a Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, situada na Esplanada dos Ministérios, Bloco L - Ed. Sede - 2º andar - sala 200, CEP 70047-90, Brasília-DF.

Seção II - Da apresentação, apreciação e aprovação de propostas e inclusão no relatório

Art. 17 - As propostas que não atingirem 20% de aprovação pelas delegadas, em cada grupo de trabalho, não serão levadas para discussão na plenária final e estarão automaticamente excluídas do relatório final da II CEPM.

Art. 18- As propostas aprovadas com 50% mais um das delegadas, em cada grupo de trabalho, não serão levadas para discussão na Plenária Final e estarão automaticamente incluídas no Relatório Final da II CEPM.

Art. 19- As propostas que foram aprovadas por 20% a 50% das delegadas, de cada um dos grupos de trabalho, serão levadas a apreciação e deliberação da plenária.

Art. 20 – As propostas apresentadas pelos grupos para apreciação da plenária serão submetidas à votação e sua aprovação se dará por maioria simples das delegadas presentes.

Seção III - Da Plenária Final

Art. 21 – A sessão Plenária Final terá caráter deliberativo e será aberta a todas/os as/os participantes da II Conferência Estadual de Política para as Mulheres, tendo direito a voz e voto apenas as delegadas.

Art. 22 – Os trabalhos serão coordenados e secretariados por mesa constituída de participantes da Comissão Organizadora ou delegadas por ela indicadas.

Art. 23 – A agenda da Plenária Final da II CEPM contará com os seguintes itens:

- a) Apresentação das propostas com 50% + 1 de aprovação nos grupos;
- b) Apresentação, apreciação e votação das propostas que tiveram aprovação nos grupos por 20% e até 50% das delegadas;
- c) Apreciação de moções;
- d) Eleição das delegadas para participar da II CNPM;
- e) Eleição da Comissão para encaminhar as questões pertinentes ao Conselho Estadual dos Direitos da Mulher – CEDIM.

Art. 24 - As propostas a serem apresentadas e as propostas a serem submetidas a apreciação e votação da plenária deverão seguir os procedimentos:

I - Distribuição com antecedência de um documento, consolidado em duas partes:

- a) Contendo as propostas que tiveram aprovação nos grupos por 20% e até 50% das delegadas e
- b) Contendo todas as propostas que já obtiveram 50% mais um de aprovação nos grupos;

II - Efetuar-se-á a leitura integral daquelas propostas do item a) para apreciação e votação, assegurando-se às delegadas o direito de solicitar destaque em qualquer uma das propostas, nos sentidos de supressão, alteração e inclusão;

III - Os itens que não forem destacados serão considerados aprovados;

IV - Os destaques deverão ser encaminhados à mesa, por escrito, com proposta de redação alternativa, quando da apresentação do destaque;

V - Terminada a leitura das propostas, serão chamadas uma a uma as apresentações de destaque;

VI - Cada destaque será apreciado pela plenária mediante defesa (favorável ou contrária) de duas delegadas, durante dois minutos para cada;

VII – Caso a plenária não se considere esclarecida para votar a proposta, a mesa abrirá nova defesa, sendo uma favorável e uma contrária ao destaque;

VIII - Cada uma das propostas serão levadas à votação e aquela que atingir a maioria simples dos votos será considerada aprovada.

Art. 25 – Durante o processo de votação não será permitido levantamento de questões de ordem, esclarecimentos ou encaminhamentos.

Art. 26 – Assegura-se às delegadas participantes da plenária final o direito de apresentar questões de ordem à mesa, a qual decidirá sobre a sua pertinência.

Art. 27 – As moções, encaminhadas, exclusivamente por delegadas, deverão ser de âmbito Estadual ou Nacional e apresentadas à Comissão Organizadora da II CEPM até às 18 horas, do dia 02 de junho de 2007.

§ 1º - Cada moção deverá ser assinada por, pelo menos, 30% das 1.100 delegadas presentes à II CEPM, constando nome completo, número do documento de identidade e assinatura.

§ 2º - A Relatoria organizará as Moções recebidas, classificando-as e agrupando-as por área temática, dando ciência às propositoras para que organizem a apresentação na plenária, facilitando o andamento dos trabalhos.

§ 3º - A mesa procederá à leitura de cada moção, dando-se a cada propositora o tempo igual de três minutos para a defesa da moção e para posição contrária, e, logo após, submeterá a moção à votação.

§ 4º - A aprovação das moções será por maioria simples das delegadas presentes.

Seção IV - Da eleição das delegadas e suplentes para participar da II CNPM

Art. 28 – As delegadas e suplentes de Pernambuco que participarão da II Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres deverão ser eleitas na II CEPM, sendo 101 delegadas estaduais titulares e 30 suplentes.

Art. 29 – A escolha das delegadas titulares e suplentes será feita através de listas ordenadas nos grupos de articulação, por região e por pertencimento às categorias: delegadas da sociedade civil, delegadas dos governos municipais e delegadas do governo estadual.

§ 1º - Para ser escolhida delegada e suplente para a II CNPM, a candidata deve participar das discussões nos grupos.

§ 2º - As delegadas e suplentes para a II Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres deverão ser escolhidas considerando-se as dimensões étnico-raciais, geracionais, de diversidade sexual, e as mulheres com deficiência.

§ 3º - As suplentes, que substituirão as delegadas titulares da sociedade civil e dos governos municipais, obedecerão à ordem da listagem apresentada por região.

§ 4º - As suplentes, que substituirão as delegadas titulares do governo estadual, obedecerão à ordem da listagem apresentada.

Art. 30 – A delegação de Pernambuco, para participar da II Conferência Nacional de Políticas para Mulheres, será composta de 101 (cento e uma) delegadas.

Parágrafo único – Para tanto, serão eleitas 131 (cento e trinta e uma) mulheres, distribuídas da forma a seguir:

- a) 61 (sessenta e uma) delegadas titulares e 18 (dezoito) suplentes da sociedade civil;
- b) 30 (trinta) delegadas titulares e 09 (nove) suplentes dos governos municipais;
- c) 10 (dez) delegadas titulares e 03 (três) suplentes do Governo do Estado.

Art. 31 - As 79 (setenta e nove) delegadas e suplentes da sociedade civil, para a II CNPM, serão retiradas de cada uma das 04 (quatro) grandes regiões do Estado, guardando proporcionalidade com o número total de delegadas de cada uma dessas regiões (Metropolitana, Mata, Agreste e Sertão), nos seguintes quantitativos:

- a) 27 (vinte e sete) delegadas titulares e 08 (oito) delegadas suplentes da Região Metropolitana do Recife;
- b) 09 (nove) delegadas titulares e 03 (três) delegadas suplentes da Região da Mata;
- c) 15 (quinze) delegadas titulares e 04 (quatro) delegadas suplentes da Região do Agreste;
- d) 10 (dez) delegadas titulares e 03 (três) delegadas suplentes da Região do Sertão.

Art. 32 - As 39 (trinta e nove) delegadas e suplentes dos governos municipais, para a II CNPM, serão retiradas de cada uma das 04 (quatro) grandes regiões do Estado, guardando proporcionalidade entre a população e o número total de delegadas municipais de cada uma dessas regiões (Metropolitana, Mata, Agreste e Sertão), bem como considerando elementos como órgão governamental e pactuação do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres, nos seguintes quantitativos:

- a) 10 (dez) delegadas titulares e 03 (três) delegadas suplentes da Região Metropolitana do Recife;
- b) 06 (seis) delegadas titulares e 02 (duas) delegadas suplentes da Região da Mata;
- c) 08 (oito) delegadas titulares e 02 (duas) delegadas suplentes da Região do Agreste;
- d) 06 (seis) delegadas titulares e 02 (duas) delegadas suplentes da Região do Sertão.

Art. 33 - As 13 (treze) delegadas do governo estadual, para a II CNPM, serão retiradas do universo de delegadas estaduais.

Art. 34 - Para a efetivação da suplência deverá ser apresentada uma carta de substituição assinada pela responsável da Comissão Organizadora Estadual ou pela própria delegada impossibilitada de comparecer à II CNPM.

Art. 35 - As inscrições das delegadas de Pernambuco para a II CNPM deverão chegar a Brasília/DF, encaminhadas pelas Coordenações da II CEPM, via correio eletrônico e postal à Comissão Organizadora Nacional, até 25 de julho de 2007, através de lista contendo o nome da delegada, o segmento a que pertence e o número de sua cédula de identidade.

Art. 36 - A votação será digital, com urnas eletrônicas, observando-se os seguintes procedimentos:

- a) cada delegada da sociedade civil votará em uma única lista da sociedade civil referente a sua região;
- b) cada delegada dos governos municipais votará em uma única lista do governo municipal referente a sua região;
- c) cada delegada do Governo do Estado votará em uma única lista de candidatas governamentais.

Parágrafo único - Cada delegada somente poderá se candidatar em uma única lista.

CAPÍTULO VI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 37 – A II CEPM aprovará, em sua sessão de abertura, o regulamento que norteará os seus trabalhos.

Art. 38 – O quantitativo de vagas resultante da soma das vagas dos municípios, que constituíram a conferência regional, permanece dentro da própria regional.

Art. 39 – A II CEPM deliberará sobre a constituição de uma comissão paritária e regionalizada, composta de 16 (dezesesseis) mulheres, sendo 08 (oito) mulheres da sociedade civil, distribuídas pelas 04 (quatro) grandes regiões do Estado (Região Metropolitana, Mata, Agreste e Sertão), cabendo a cada região 02 (duas) representantes, e 08 (oito) representantes do governo, incluindo a Secretária da Secretaria Especial da Mulher do Governo do Estado de Pernambuco, que presidirá a comissão, com as seguintes atribuições:

- I – Propor alterações para aperfeiçoamento da lei número 12.622, de 02 de julho de 2004;
- II – Organizar e promover, no prazo de 90 (noventa) dias, a escolha das integrantes do Conselho.

Art. 40 – Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pela Comissão Organizadora da II Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres – II CEPM.

Recife, 01 de junho de 2007

Comissão Organizadora da II CEPM

MOÇÕES**MOÇÃO DE APLAUSO**

Nós, delegadas da II Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres de Pernambuco – II CEPM, vimos, com a presente moção de aplauso, expressar nossa satisfação em participar desta Conferência, e parabenizar o Governo do Estado de Pernambuco e a Secretaria Especial da Mulher do Governo de Pernambuco pelo empenho com o qual realizou o referido evento, tendo se dedicado, em todos os momentos, para executá-lo da melhor maneira, numa perspectiva inclusiva e diversa, mobilizando mulheres do campo e da cidade, de todas as raças e etnias, regionalidade, geração, orientação sexual e categorias profissionais.

É importante destacar ainda a articulação com as prefeituras para que as etapas municipais e regionais fossem realizadas com qualidade, envolvendo 149 cidades de todas as regiões do Estado e mais de 5 mil mulheres.

158 mulheres assinaram esta moção.

MOÇÃO DE REPÚDIO

Nós, mulheres de terreiro, participantes da II Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres de Pernambuco, apresentamos a presente moção de repúdio à discriminação, da qual somos vítimas, de manifestar com liberdade nossas crenças. O Estado laico brasileiro que preconiza a liberdade de expressão e de culto, não impede a discriminação e intolerância para com as crenças e expressões afro-brasileiras.

Afirmamos a liderança histórica das mulheres negras e de terreiro na resistência do povo negro e na cultura afro-descendente. Como guardiãs do saber ancestral, também exercemos outros papéis como profissionais, chefes de família, educadoras, nos submetendo a várias jornadas de trabalho diárias, além das atividades político-sociais na comunidade, para fortalecimento da cidadania.

Exigimos igualdade de tratamento e respeito aos nossos direitos civis, políticos e culturais.

115 mulheres assinaram esta moção.

MOÇÃO DE REPÚDIO

Nós, representantes dos povos indígenas de Pernambuco, repudiamos a não-inclusão das mulheres indígenas nas delegações para as Conferências Municipais, Estadual e Nacional de Políticas Públicas para as Mulheres, uma vez que não temos nenhuma delegada representante das organizações indígenas pernambucanas, nesta conferência. Repudiamos o fato de não termos sido informadas, nem convidadas a participar do processo municipal de escolha de delegadas, neste momento. Estamos presentes como convidadas, mas queremos dar nossa contribuição para a elaboração de um plano estadual de políticas públicas para as mulheres. Queremos políticas que não sejam exclusivas e/ou discriminatórias.

121 mulheres assinaram esta moção.

MOÇÃO DE REPÚDIO

A Associação Pernambucana de Prostitutas e mulheres presentes na II Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres, realizada nos dias 1, 2 e 3 de junho, na cidade de Recife, vem repudiar o conteúdo da música “Bomba de cabaré”, do grupo Mastruz com Leite, que reforça a violência, o desrespeito e a violação dos Direitos Humanos das Mulheres, principalmente neste cenário de extrema violência praticada contra as mulheres em Pernambuco e no Brasil. Em respeito a nós mulheres, contra a baixaria que ameaça a democracia, assinamos a presente moção.

113 mulheres assinaram esta moção.

MOÇÃO DE REPÚDIO

Nós, mulheres representantes do interior do Estado de Pernambuco, estamos indignadas e constrangidas pela forma como a Mesa Diretora tem conduzido as questões de ordem e as questões que não foram clarificadas pelo regulamento da II CEPM (e que, por isso, fica sob responsabilidade da mesa definir como serão conduzidas).

Estamos aqui para agregar e não para segregar. Nossa missão nesse evento e em todo esse Programa é reunir forças em torno do mesmo objetivo: as melhorias na qualidade de vida da mulher brasileira, garantindo o respeito aos seus direitos e acesso a serviços e informações. Nesse diapasão, a nossa bandeira deve ser única, independente da região geográfica na qual nos localizamos.

Paridade seria, então, considerar as quatro regiões que existem em Pernambuco em todos os momentos, desde a formação da equipe organizadora do evento até na distribuição equitativa das vagas para delegadas. Somos integralmente contra o critério de distribuição baseada no quantitativo populacional, pois sabemos ser histórico o deslocamento de massas populares para as regiões metropolitanas e isso não torna nula a realidade da região de onde

essa massa saiu. A diversidade de realidades do nosso Estado continua a mesma com seus vários problemas sempre carentes de soluções, independente do número de habitantes existente em cada uma delas. Por isso, defendemos um quantitativo de vagas realmente paritário por região: Metropolitana, Mata, Agreste e Sertão. SOMOS TODOS O MESMO PERNAMBUCO, MERECEMOS TODOS AS MESMAS CONDIÇÕES, NOSSO DIREITO DE VOZ NÃO PODE SER USURPADO!

Apesar disso, respeitamos a vontade da plenária, que escolheu por uma diferença de apenas dois votos, manter o atual critério de distribuição de vagas para delegadas representantes da população civil, mas a diferença tão apertada, apesar da forma tumultuada com que a Mesa Diretora conduziu a votação, deve ser um alerta e um norte para a Comissão Organizadora das próximas Conferências, pois tudo isso precisa ser revisto para evitar injustiças num evento que luta pela preservação da própria justiça.

Queremos, ainda, registrar que nos sentimos profundamente desrespeitadas pela plenária quando uma mulher, se dizendo representante da região metropolitana, afirmou que a região tem direito a um número maior de vagas porque as mulheres têm um histórico maior de lutas. É verdade, sabemos que elas têm um histórico maior de lutas e devem ser respeitadas por isso, mas precisam aprender a respeitar a luta das outras representantes, que só estão aqui porque são fruto de lutas por melhorias em sua região. Não viemos aqui para fazer turismo, passear ou tirar proveito do dinheiro público. Somos lutadoras responsáveis como todas as outras que aqui estão. RESPEITAMOS VOCÊS POR ISSO E EXIGIMOS SER RESPEITADAS!

A LUTA PELO TODO É A NOSSA BANDEIRA. NÃO SE FAZ UM ESTADO NEM UM PAÍS COM LUTAS SEGREGADORAS!

139 mulheres assinaram esta moção.

CARTA ABERTA

**CARTA ABERTA DAS GESTORAS MUNICIPAIS
DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE**

Nós, delegadas representantes dos governos municipais da Região Metropolitana do Recife na II Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres, considerando a extrema importância da representação das gestões municipais na II CNPM, como mecanismo de avaliação, controle e proposição das políticas públicas de gênero, e tendo em vista o número inadequado de delegadas titulares ou suplentes para contemplar todos os municípios da RMR, solicitamos o comprometimento e o esforço dos(das) gestores(as) de cada município para que enviem, à Conferência Nacional, como observadoras, as delegadas representantes do Poder Executivo dos municípios credenciados nesta conferência, a fim de permitir a todas as cidades debater, articular e trocar experiências sobre as políticas públicas de gênero, para, desta maneira, usufruir da II CNPM como legítimo espaço de intercâmbio e qualificação da atuação municipal para as mulheres.

Recife, 03 de junho de 2007.

49 delegadas assinaram esta carta.

© 2008 Governo do Estado de Pernambuco
Secretaria Especial da Mulher

Elaboração, distribuição e informações:
Governo do Estado de Pernambuco
Secretaria Especial da Mulher
Cais do Apolo, 222, 1º Andar
Bairro do Recife/PE - CEP: 50.030-905
Telefone e Fax: (081)3224.5705
www.mulher.pe.gov.br
secmulher@secmulher.pe.gov.br

**Sistematização, revisão e
preparação de originais:**
Marion Teodósio de Quadros e
Lady Selma Ferreira Albernaz

Edição:

Criação da Marca: Farache Comunicação
Projeto Gráfico: Flávio Barbosa e Rita Veras

Distribuição Gratuita
Tiragem: 400 exemplares

É permitida a reprodução total ou parcial desta
publicação, desde que citada a fonte.

